



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 15 de Janeiro de 2010 - Ano 12 - nº 468

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO:

Decretos	01
Editais	08
Leis	27
Portarias	27
Administração Indireta	30
Atos do Legislativo.....	31
Tributação	33
Final	40

DECRETOS

DECRETO Nº 3.369, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 9.405,29 (Nove mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

17.02.01.01.319034.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 604,00
73.02.03.01.319034.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 1.903,00
133.02.07.01.339039.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 1.368,72
198.02.08.02.339039.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal R\$ 160,00
289.02.10.01.339039.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 433,00
353.02.12.01.339039.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 3.517,78
363.02.13.01.339039.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 147,00
378.02.13.02.339039.123650036203 6 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 164,46
397.02.13.03.339039.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 855,33
474.02.13.08.339039.123610070208 2 - Operação e Manutenção Fundeb - Ensino Fundamental R\$ 252,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

22.02.01.01.339030.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 184,00
23.02.01.01.339036.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 20,00
24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 400,00
76.02.03.01.339014.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 60,00
77.02.03.01.339030.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 664,06
80.02.03.01.339039.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 1.178,94
131.02.07.01.339030.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 1.368,72
197.02.08.02.339036.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal R\$ 160,00
285.02.10.01.339014.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 433,00
349.02.12.01.339014.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 1.606,05
351.02.12.01.339031.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 1.151,73
352.02.12.01.339036.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 760,00
361.02.13.01.339030.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 147,00
375.02.13.02.339030.123650036203 6 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 164,46
393.02.13.03.339014.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 397,13
394.02.13.03.339030.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 458,20
473.02.13.08.339036.123610070208 2 - Operação e Manutenção Fundeb - Ensino Fundamental R\$ 252,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e nove (16/12/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.370, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

550.03.01.01.319011.0412200572061 - Operação e Manutenção do Instituto de Previdência R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

557.03.01.01.339039.0412200572061 - Operação e Manutenção do Instituto de Previdência R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e nove (17/12/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.825,00 (Treze mil oitocentos e vinte e cinco reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 800,00
116.02.06.01.339093.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 1.000,00
133.02.07.01.339039.0412200142013 -

Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 904,00

378.02.13.02.339039.123650036203 6 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 750,00

397.02.13.03.339039.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 6.000,00

456.02.13.06.339039.236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais R\$ 3.800,00

548.02.15.01.339039.2884600432045 - Encargos Especiais R\$ 571,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

398.02.13.03.339036.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 1.720,64

399.02.13.03.339039.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 12.104,36

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove (18/12/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.379, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 17.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Telma Salles Corulli

MTb 12.765

Diagramação e Montagem:

Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: **300 exemplares**

Número de Páginas: **132**

Custo Total: **R\$ 6.580,20**

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

598.06.01.00.319011.2060100582068 - Manutenção das Atividades Fundação Nova São João R\$ 17.800,00
ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
 602.06.01.00.339030.2060100582068 - Manutenção das Atividades Fundação Nova São João R\$ 10.000,00
 603.06.01.00.339032.2060100582068 - Manutenção das Atividades Fundação Nova São João R\$ 7.800,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove (18/12/2009).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.380, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.
D E C R E T A:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 264.857,74 (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
 15.02.01.01.319011.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 1.000,00
 16.02.01.01.319016.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 446,00
 38.02.01.03.319011.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações R\$ 1.942,55
 54.02.02.01.319011.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 4.324,00
 63.02.02.01.319013.0927100072003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 19,20
 84.02.03.01.319013.0927100082003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
 89.02.05.01.319011.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 7.417,01
 106.02.06.01.319011.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças R\$ 2.416,08
 126.02.07.01.319016.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 160,57
 150.02.07.02.319011.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais R\$ 3.000,00
 164.02.07.03.319011.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza

Pública R\$ 20.618,00
 171.02.07.03.339039.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública R\$ 3.000,00
 192.02.08.02.319011.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal R\$ 1.161,88
 211.02.08.03.339039.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins. R\$ 50,00
 218.02.08.04.319011.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento R\$ 14.796,00
 237.02.09.01.319011.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia R\$ 22.242,09
 252.02.09.02.319011.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito R\$ 406,04
 281.02.10.01.319016.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 120,00
 284.02.10.01.339008.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 2.390,00
 289.02.10.01.339039.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 130,00
 326.02.11.01.319011.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo R\$ 21.574,77
 332.02.11.01.339030.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo R\$ 722,00
 337.02.12.01.319013.0927100352003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 577,60
 344.02.12.01.319011.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes R\$ 38.426,23
 378.02.13.02.339039.1236500362036 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 800,00
 389.02.13.03.319011.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 7.078,16
 433.02.13.05.319011.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante R\$ 2.017,80
 467.02.13.08.319016.1236100702082 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 7.330,00
 485.02.13.08.319011.1236500702083 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Infantil R\$ 57.382,17
 505.02.14.01.319011.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 30.357,59
 539.02.14.01.319011.1030500642052 - Operação e Manutenção FMS – ECD R\$ 9.492,00
 540.02.14.01.319016.1030500642052 - Operação e Manutenção FMS – ECD R\$ 2.460,00
ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
 19.02.01.01.337141.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 1.000,00
 24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 446,00
 36.02.01.03.319004.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações R\$ 1.000,00
 39.02.01.03.319016.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria

de Comunicações R\$ 800,00
 44.02.01.03.339039.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações R\$ 142,55
 55.02.02.01.319016.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 4.324,00
 64.02.02.01.339013.0927100072003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 19,20
 85.02.03.01.339013.0927100082003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
 87.02.05.01.319004.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 1.000,00
 88.02.05.01.319009.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 1.000,00
 91.02.05.01.319034.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 2.245,82
 92.02.05.01.319094.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 1.000,00
 94.02.05.01.339014.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 300,00
 95.02.05.01.339030.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 742,82
 96.02.05.01.339032.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 556,00
 99.02.05.01.339039.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 572,37
 107.02.06.01.319016.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças R\$ 540,12
 108.02.06.01.319034.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 741,96
 109.02.06.01.319094.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 1.000,00
 111.02.06.01.339014.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 134,00
 133.02.07.01.339039.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 160,57
 148.02.07.02.319004.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais R\$ 1.000,00
 149.02.07.02.319009.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais R\$ 1.000,00
 152.02.07.02.319094.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais R\$ 1.000,00
 165.02.07.03.319016.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública R\$ 20.618,00
 169.02.07.03.339030.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública R\$ 3.000,00
 196.02.08.02.339030.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal R\$ 831,88
 197.02.08.02.339036.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal R\$ 330,00
 207.02.08.03.319094.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins. R\$ 50,00
 219.02.08.04.319016.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento R\$ 14.796,00
 236.02.09.01.319009.1648200282022

- Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia R\$ 933,04
 238.02.09.01.319016.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia R\$ 21.047,14
 243.02.09.01.339030.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia R\$ 161,51
 245.02.09.01.339039.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia R\$ 100,40
 258.02.09.02.339030.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito R\$ 171,23
 259.02.09.02.339036.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito R\$ 234,81
 280.02.10.01.319011.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 2.510,00
 285.02.10.01.339014.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 130,00
 327.02.11.01.319016.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo R\$ 19.163,29
 328.02.11.01.319034.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo R\$ 1.060,00
 331.02.11.01.339014.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo R\$ 722,00
 334.02.11.01.339036.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo R\$ 1.351,48
 338.02.12.01.339013.0927100352003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 577,60
 343.02.12.01.319009.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 511,71
 345.02.12.01.319016.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 36.769,06
 348.02.12.01.339008.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 522,85
 350.02.12.01.339030.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 58,00
 353.02.12.01.339039.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 564,61
 374.02.13.02.339008.1236500362036 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 800,00
 387.02.13.03.319004.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 1.000,00
 388.02.13.03.319009.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 363,68
 390.02.13.03.319016.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 4.922,48
 392.02.13.03.319094.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 792,00
 432.02.13.05.319009.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante R\$ 906,85
 435.02.13.05.319094.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante R\$ 1.000,00
 440.02.13.05.339039.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante R\$ 110,95
 466.02.13.08.319011.1236100702082 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 7.330,00
 489.02.13.08.339008.123650070208

3 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Infantil R\$ 620,40
 490.02.13.08.339030.123650070208
 3 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Infantil R\$ 53.561,77
 491.02.13.08.339032.123650070208
 3 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Infantil R\$ 1.000,00
 492.02.13.08.339036.123650070208
 3 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Infantil R\$ 2.200,00
 503.02.14.01.319004.103020042205
 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 1.000,00
 504.02.14.01.319009.103020042205
 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 1.000,00
 507.02.14.01.319034.103020042205
 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 20.082,19
 508.02.14.01.319094.103020042205
 1 – Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 1.000,00
 511.02.14.01.339014.103020042205
 1 – Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 2.690,00
 514.02.14.01.339036.103020042205
 1 – Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 4.585,40
 537.02.14.01.319004.1030500642052
 - Operação e Manutenção FMS – ECD R\$ 1.000,00
 538.02.14.01.319009.1030500642052
 - Operação e Manutenção FMS – ECD R\$ 1.000,00
 541.02.14.01.339030.1030500642052
 - Operação e Manutenção FMS – ECD R\$ 9.952,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove (18/12/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.381, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.
DECRETA:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.772.929,22 (Hum milhão, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
 15.02.01.01.319011.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 88.035,00
 27.02.01.01.319013.0927100022003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 4.685,00
 29.02.01.01.319113.0927200672073 -

Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 11.501,00
 38.02.01.03.319011.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações R\$ 3.853,00
 63.02.02.01.319013.0927100072003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 655,00
 89.02.05.01.319011.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 103.861,22
 106.02.06.01.319011.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças R\$ 96.756,00
 125.02.07.01.319011.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 118.237,00
 126.02.07.01.319016.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 19.806,00
 137.02.07.01.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 39.396,00
 150.02.07.02.319011.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais R\$ 13.645,00
 151.02.07.02.319016.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais R\$ 1.014,00
 189.02.08.02.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 1.627,00
 192.02.08.02.319011.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal R\$ 8.316,00
 193.02.08.02.319016.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal R\$ 2.319,00
 237.02.09.01.319011.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia R\$ 33.894,00
 249.02.09.02.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 4.793,00
 252.02.09.02.319011.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito R\$ 28.925,00
 253.02.09.02.319016.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito R\$ 775,00
 326.02.11.01.319011.133920033203
 3 – Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo R\$ 4.972,00
 337.02.12.01.319013.0927100352003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 160,00
 344.02.12.01.319011.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes R\$. 107.498,00
 389.02.13.03.319011.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 31.217,00
 425.02.13.05.319013.0927100402003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 2.846,00
 433.02.13.05.319011.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante R\$ 56.944,00
 434.02.13.05.319016.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante R\$ 1.111,00
 461.02.13.08.319013.1236100702003 – Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 2.583,00
 463.02.13.08.319113.1236100702073 – Contribuições Previdenciárias Patronais IPSJBV R\$ 36.925,00
 482.02.13.08.319113.1236500672073 - Contribuições Patronais – IPSJBV R\$ 32.148,00

485.02.13.08.319011.123650070208
 3 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Infantil R\$ 463.637,00
 486.02.13.08.319116.123650070208
 3 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Infantil R\$ 13.965,00
 505.02.14.01.319011.103020042205
 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 361.487,00
 506.02.14.01.319016.103020042205
 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 65.751,00
 524.02.14.01.319113.1030200672073 - Contribuições Patronais – IPSJBVISTA R\$ 9.592,00
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
 46.02.01.03.319013.0927100052003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 9.000,00
 52.02.02.01.319004.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 1.000,00
 53.02.02.01.319009.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 1.000,00
 55.02.02.01.319016.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 2.806,12
 56.02.02.01.319034.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 1.000,00
 57.02.02.01.319094.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 1.000,00
 61.02.02.01.339039.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 1.438,13
 65.02.02.01.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 4.897,34
 67.02.02.01.339036.2266100662062 - Manutenção Programa de Auxílio a Indústrias R\$ 3.202,40
 68.02.02.01.339039.2266100662062 - Manutenção Programa de Auxílio a Indústrias R\$ 3.940,48
 69.02.03.01.319004.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 1.000,00
 70.02.03.01.319009.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 1.000,00
 71.02.03.01.319011.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 13.505,78
 72.02.03.01.319016.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 1.284,40
 74.02.03.01.319094.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 1.000,00
 86.02.03.01.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 3.849,81
 90.02.05.01.319016.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 5.787,11
 101.02.05.01.319013.0927100102003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
 102.02.05.01.339013.0927100102003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
 103.02.05.01.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 16.557,68
 112.02.06.01.339030.0412300112011 -

Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 800,00
 115.02.06.01.339039.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 623,66
 118.02.06.01.319013.0927100112003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
 119.02.06.01.339013.0927100112003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 830,00
 120.02.06.01.319113.0927100112003 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 1.471,61
 135.02.07.01.319013.0927100142003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
 136.02.07.01.339013.0927100142003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 2.291,09
 146.02.07.02.319013.0927100152003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
 147.02.07.02.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 27.018,54
 160.02.07.03.319013.0927100212003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
 161.02.07.03.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 99.979,38
 162.02.07.03.319004.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública R\$ 1.000,00
 165.02.07.03.319016.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública R\$ 37.795,37
 166.02.07.03.319094.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública R\$ 1.000,00
 167.02.07.03.339008.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública R\$ 2.000,00
 168.02.07.03.339014.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública R\$ 435,00
 169.02.07.03.339030.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública R\$ 8.000,00
 175.02.08.01.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 9.015,99
 176.02.08.01.319004.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais R\$ 1.000,00
 177.02.08.01.319009.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais R\$ 1.000,00
 178.02.08.01.319011.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais R\$ 4.981,47
 179.02.08.01.319016.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais R\$ 8.676,15
 180.02.08.01.319034.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais R\$ 8.474,68
 181.02.08.01.319094.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais R\$ 1.000,00
 188.02.08.02.319013.0927100222003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
 201.02.08.03.319013.0927100232003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
 202.02.08.03.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 19.199,07
 203.02.08.03.319004.1545200232018

- Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins. R\$ 1.000,00
204.02.08.03.319009.1545200232018
- Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins. R\$ 932,40
205.02.08.03.319011.1545200232018
- Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins. R\$ 10.532,39
206.02.08.03.319016.1545200232018
- Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins. R\$ 41.079,33
207.02.08.03.319094.1545200232018
- Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins. R\$ 950,00
214.02.08.04.319013.0927100472003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
215.02.08.04.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 10.742,43
216.02.08.04.319004.0927100472003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
217.02.08.04.319009.20605004720 19 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento R\$ 807,14
219.02.08.04.319016.20605004720 19 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento R\$ 30.878,75
220.02.08.04.319094.20605004720 19 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento R\$ 1.000,00
221.02.08.04.339008.20605004720 19 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento R\$ 1.000,00
222.02.08.04.339030.20605004720 19 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento R\$ 590,84
223.02.08.04.339036.20605004720 19 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento R\$ 649,00
234.02.09.01.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais – IPSJBVISTA R\$ 15.705,26
247.02.09.02.319013.0927100302003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
278.02.10.01.319004.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 1.000,00
280.02.10.01.319011.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 37.086,22
282.02.10.01.319034.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 2.231,07
285.02.10.01.339014.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 520,32
308.02.10.01.449052.0824400321001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.403,93
311.02.10.01.319013.0927100322003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 10.000,00
312.02.10.01.339013.0927100322003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 642,00
313.02.10.01.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais – IPSJBVISTA R\$ 7.446,77
321.02.11.01.339013.0927100332003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 420,36
322.02.11.01.319113.0927100332003 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 6.046,51
335.02.11.01.339039.133920033203

3 – Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo R\$ 1.000,00
339.02.12.01.339113.0927200672073 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 20.289,39
354.02.12.01.449051.278130035103 6 – Reforma e Ampliação de Centros Sociais Urbanos R\$ 29.096,56
355.02.13.01.319013.1236100372003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 11.363,18
356.02.13.01.319004.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 1.000,00
357.02.13.01.319009.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 1.000,00
358.02.13.01.319011.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 7.143,64
359.02.13.01.319016.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 1.158,27
360.02.13.01.319094.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 1.000,00
364.02.13.01.319113.1236100672073 - Contribuições Patronais – IPSJBVista R\$ 1.000,00
365.02.13.02.319013.1236500362003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
367.02.13.02.335043.1236500362 026 - Apoio Financeiro a Entidades Municipais R\$ 17.490,36
370.02.13.02.319011.1236500362036 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 11.616,52
372.02.13.02.319034.123650036203 6 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 67.560,20
373.02.13.02.319094.123650036203 6 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 1.000,00
374.02.13.02.339008.123650036203 6 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 722,60
380.02.13.02.319113.1236500672073 - Contribuições Patronais - IPSJBVISTA R\$ 140.049,71
381.02.13.02.449052.1236500361001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.960,00
382.02.13.03.319013.1236100372003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 7.500,00
399.02.13.03.339039.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 68.570,27
400.02.13.03.319113.1236100672073 - Contribuições Patronais – IPSJBVISTA R\$ 1.879,93
401.02.13.03.339036.1236100552078 - Operação e Manutenção Transporte Escolar Qese R\$ 30.276,04
402.02.13.03.339039.123610037207 7 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental – Qese R\$ 25.206,95
403.02.13.03.339036.1236100552087 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar – Rec.Estado R\$ 10.000,00
404.02.13.03.339039.1236100552087 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar – Rec.Estado R\$ 2.500,00
405.02.13.03.339036.1236100552088 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar – Rec. Pnate R\$ 16.611,29
406.02.13.03.339039.1236100552088 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar – Rec. Pnate R\$ 10.000,00
426.02.13.05.339013.0927100552003 -

Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.950,09
427.02.13.05.319113.0927200672073 - Contribuições Patronais IPSJBVISTA R\$ 6.495,45
441.13.05.339036.123633300552087 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar – Rec.Estado R\$ 43.818,92
442.02.13.05.339039.1236300552087 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar – Rec.Estado R\$ 10.757,08
445.02.13.06.335043.12365004120 26 – Apoio Financeiro a Entidades Municipais R\$ 4.153,26
446.02.13.06.319004.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais R\$ 1.000,00
447.02.13.06.319009.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais R\$ 1.000,00
448.02.13.06.319011.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais R\$ 6.399,29
449.02.13.06.319016.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais R\$ 2.364,14
450.02.13.06.319034.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais R\$ 22.642,73
451.02.13.06.319094.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais R\$ 1.000,00
457.02.13.06.319113.1236500672073 - Contribuições Patronais – IPSJBVISTA R\$ 6.527,54
462.02.13.08.335043.12361007020 26 – Apoio Financeiro a Entidades Municipais R\$ 48.259,88
464.02.13.08..319004.12361007020 82 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 1.000,00
465.02.13.08.319009.123610070208 2 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 1.000,00
466.02.13.08.319011.123610070208 2 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 81.895,90
467.02.13.08.319016.123610070208 2 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 16.686,52
468.02.13.08.319034.123610070208 2 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 1.000,00
469.02.13.08.319094.123610070208 2 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 1.000,00
470.02.13.08.339008.123610070208 2 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 522,10
471.02.13.08.339030.123610070208 2 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 103.785,23
472.02.13.08.339032.123610070208 2 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 5.000,00
473.02.13.08.339036.123610070208 2 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 3.578,00
474.02.13.08.339039.123610070208 2 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 13.618,80
475.02.13.08.449052.1236100701001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 224.999,48
480.02.13.08.319013.1236500702003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 2.636,58
481.02.13.08.335043.1236500702 026 - Apoio Financeiro a Entidades Municipais R\$ 44.275,51
498.02.14.01.319013.1030200422003 -

Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 26.561,06
499.02.14.01.339013.1030200312003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00
500.02.14.01.339013.1030200422003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 2.792,28
613.02.07.03.449051.1854300711096 – Obras de Implantação do Novo Aterro Sanitário R\$ 29.629,84
616. 02.02.01.449052.1912600071001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.714,00
626.02.07.01.449051.154510013110 8 – Pavimentação Asfáltica Jd.Lucas Teixeira MC/Caixa R\$ 12.000,00
631.02.13.03.339039.1236100372115 – Recuperação e Adaptação da EMEIF do Jardim dos Ipês R\$ 35.186,00
636.02.13.03.339139.1236100372038 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 6.158,65
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove (18/12/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO N° 3.382, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.
D E C R E T A:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.806,00 (Dezoito mil oitocentos e seis reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
28.02.01.01.339013.0927100022003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 424,00
64.02.02.01.339013.0927100072003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 460,00
80.02.03.01.339039.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 600,00
136.02.07.01.339013.0927100142003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 385,00
174.02.08.01.339013.0927100202003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 325,00
233.02.09.01.339013.0927100282003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 534,00
312.02.10.01.339013.0927100322003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 342,00
321.02.11.01.339013.0927100332003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 5.717,00

383.02.13.03.339013.1236100552003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 3.643,00
 389.02.13.03.319011.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 1.528,00
 426.02.13.05.339013.0927100552003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.057,00
 461.02.13.08.319013.1236100702003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 20,00
 466.02.13.08.319011.1236100702008 2 - Operação e Manutenção Fundeb - Ensino Fundamental R\$ 2.491,00
 500.02.14.01.339013.1030200422003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.280,00
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
 475.02.13.08.449052.1236100701001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.511,00
 515.02.14.01.339039.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 1.280,00
 613.02.07.03.449051.1854300711096 - Obras de Implantação do Novo Aterro Sanitário R\$ 15.015,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove (18/12/2009).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.383, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.
DECRETA:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.408,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
 91.02.05.01.319034.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 150,00
 117.02.06.01.449052.0412300111001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 45,00
 289.02.10.01.339039.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 20,00
 467.02.13.08.319016.1236100702008 2 - Operação e Manutenção Fundeb - Ensino Fundamental R\$ 16.683,00
 507.02.14.01.319034.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo

Municipal de Saúde R\$ 4.510,00
 515.02.14.01.339039.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 4.000,00
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
 474.02.13.08.339039.1236100702008 2 - Operação e Manutenção Fundeb - Ensino Fundamental R\$ 14.381,00
 475.02.13.08.449052.1236100701001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.302,00
 613.02.07.03.449051.1854300711096 - Obras de Implantação do Novo Aterro Sanitário R\$ 8.725,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove (18/12/2009).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.384, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.
DECRETA:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.331,00 (Oito mil trezentos e trinta e um reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
 382.02.13.03.319013.1236100372003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.464,00
 425.02.13.05.319013..0927100402003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.413,00
 461.02.13.08.319013.1236100702003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.395,00
 480.02.13.08.319013.1236500702003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 172,00
 498.02.14.01.319013.1030200422003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 3.617,00
 536.02.14.01.319013.1030500642003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 270,00
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
 475.02.13.08.449052.1236100701001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.567,00
 613.02.07.03.449051.1854300711096 - Obras de Implantação do Novo Aterro Sanitário R\$ 6.764,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove (21/12/2009).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.385, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.
DECRETA:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.638,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
 25.02.01.01.339036.0412200022072 - Manutenção do Conselho Tutelar R\$ 472,00
 73.02.03.01.319034.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 260,00
 391.02.13.03.319034.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 29.906,00
 398.02.13.03.339036.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 1.000,00
 402.02.13.03.339039.123610037207 7 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Qese R\$ 1.000,00
 405.02.13.03.339036.1236100552088 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar - Rec. Pnate R\$ 1.000,00
 440.02.13.05.339039.12363004020 41 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante R\$ 1.000,00
 441.13.05.339036.123633300552087 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar - Rec.Estado R\$ 1.000,00
 515.02.14.01.339039.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 3.000,00
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
 44.02.01.03.339039.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações R\$ 1.000,00
 48.02.01.04.339030.0412200062007 - Operação e Manutenção do TG 02-036 R\$ 158,00
 60.02.02.01.339036.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 68,00
 77.02.03.01.339030.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 129,00
 171.02.07.03.339039.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza

Pública R\$ 1.560,00
 180.02.08.01.319034.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais R\$ 273,00
 186.02.08.01.339039.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais R\$ 299,00
 224.02.08.04.339039.20605004720 19 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento R\$ 248,00
 350.02.12.01.339030.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes. R\$ 198,00
 429.02.13.05.339036.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 140,00
 613.02.07.03.449051.1854300711096 - Obras de Implantação do Novo Aterro Sanitário R\$ 34.565,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove (22/12/2009).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.386, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Revoga o Decreto nº 3.279, de 06 de outubro de 2009, que declara de utilidade pública 11 (onze) lotes, localizados na Rua Orlando Fracari (Quadra F), Recanto do Bosque”
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando o despacho, proferido nos autos do processo administrativo 2384/2008, determinando a não desapropriação dos lotes constantes do Decreto nº 3279/2009, tendo em vista que deverá ser executada a abertura de uma rua em terreno do Município, ao fundo dos lotes que seriam desapropriados, gerando assim acesso ao Parque Linear do Bosque, sem onerar a sua implantação, evitando os custos da aquisição destes terrenos;
DECRETA:
ARTIGO 1º: Fica revogado o Decreto nº 3.279, de 06 de outubro de 2009.
ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove (28.12.2009).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.387, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre a contratação emergencial para conserto de galeria de águas pluviais”
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, e
 Considerando a Comunicação Interna do Diretor de Obras e Viação, que

informa que devido ao volume intenso de chuvas, ocorreu uma grande erosão na galeria de águas pluviais na Rua Cel. José Procópio nº 879 no Jardim Molinari;

Considerando que devido a profundidade da galeria, para sua manutenção deve ser utilizada retro escavadeira sobre esteira;

Considerando que dentre os equipamentos da municipalidade não existe nenhum que atenda essas condições;

Considerando que a não realização do conserto da citada galeria, poderá comprometer as construções (residências) que se encontram nas proximidades;

Considerando finalmente, que o Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, autoriza a contratação emergencial para não comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica autorizada a contratação em caráter emergencial para locação de equipamentos e aquisição de materiais necessários ao conserto da galeria de águas pluviais localizada na Rua Cel. José Procópio, no Jardim Molinari.

ARTIGO 2º: As contratações serão efetuadas com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8666/93.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove (28/12/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.388, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Homologa a Deliberação nº 02/2009 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica homologada a Deliberação nº 02/2009 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 15 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre as matrículas na educação infantil e no ensino fundamental nas escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Município de São João da Boa Vista e dá providências correlatas”.

ARTIGO 2º: Caberá ao Departamento de Educação tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da referida Deliberação.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2.009.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre as matrículas na educação infantil e no ensino fundamental nas escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Município de São João da Boa Vista e dá providências correlatas”

O Conselho Municipal de Educação de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições, com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei nº 43, de 22.07.1997 e inciso III do art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, considerando:

- que o Conselho Estadual de Educação regulamentou a implantação do ensino fundamental de 9 (nove) anos em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, através da Deliberação CEE 73/2008;
- que no Sistema Municipal de Ensino de São João da Boa Vista já houve a ampliação do ensino fundamental para nove anos, visando fortalecer o processo de alfabetização das crianças, garantindo mais tempo para tal finalidade, conforme Deliberação CME Nº 01, de 10 de junho de 2009.
- que a Secretaria Estadual de Educação editou a Resolução SE 55, de 11.08.2009, dispondo sobre o processo de cadastramento de alunos e coleta de vagas para o atendimento à demanda escolar do ensino fundamental no ano letivo de 2010, mediante mútua colaboração entre o Estado e os Municípios.

DELIBERA:

Art. 1º - As ações para a efetivação do processo de atendimento à demanda escolar da educação infantil, na modalidade de pré-escola, e do ensino fundamental, para o ano letivo de 2010, deverão respeitar os critérios estabelecidos na presente Deliberação.

Art. 2º - Para se matricular em no ano inicial do ensino fundamental de 9 (nove) anos os alunos deverão ter 06 (seis) anos completos ou a completar até o início do ano letivo.

Parágrafo único: Deverá ser considerado como “início do ano letivo”, o primeiro dia de aula do ano, previsto no calendário escolar do respectivo sistema de ensino.

Art. 3º - Em razão da idade de matrícula no ensino fundamental de 9 (nove) anos, a matrícula na pré-escola deverá seguir os seguintes limites de idade:

I – primeira-fase: 4 (quatro) anos completos ou a completar até o início do ano letivo.

II - segunda-fase: 5 (cinco) anos completos ou a completar até o início do ano letivo.

Art. 4º - Ficam mantidas as disposições da Deliberação CME nº 01/2009, que “Institui nas escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Município de São João da Boa Vista o ensino fundamental com duração de nove anos”, naquilo que não conflitar.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2.009, com o início das matrículas.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Conselho Municipal de Educação, em sessão de 15 de dezembro de 2009, aprova por (22 votos) a presente Deliberação.

São João da Boa Vista, 15 de dezembro de 2009.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ

Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 3.389, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.346,00 (Oito mil, trezentos e quarenta e seis reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

95.02.05.01.339030.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 100,00

116.02.06.01.339093.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 1.000,00

131.02.07.01.339030.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 116,00

394.02.13.03.339030.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 100,00

453.02.13.06.339030.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais R\$ 130,00

471.02.13.08.339030.123610070208 2 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 1.200,00

490.02.13.08.339030.123650070208 3 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Infantil R\$ 1.200,00

515.02.14.01.339039.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 4.500,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

38.02.01.03.319011.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações R\$ 346,00

100.02.05.01.449052.0412200101001 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente R\$ 870,00

378.02.13.02.339039.123650036203 6 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 230,00

475.02.13.08.449052.1236100701001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.400,00

613.02.07.03.449051.1854300711096 - Obras de Implantação do Novo Aterro Sanitário R\$ 4.500,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29/12/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.390, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

184.02.08.01.339030.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais R\$ 360,00

186.02.08.01.339039.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais R\$ 50,00

507.02.14.01.319034.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 4.100,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

613.02.07.03.449051.1854300711096 – Obras de Implantação do Novo Aterro Sanitário R\$ 4.510,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29/12/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.392, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Declara Luto Oficial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Dr. José Carlos Magalhães Teixeira, ocorrido hoje,

Considerando que o ilustre cidadão foi Vice Prefeito Municipal de São João da Boa Vista no período de 1989 a 1992,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município, não só como homem público, mas também como cidadão,

Considerando ser dever do Poder Executivo reverenciar a memória daqueles que, pelos seus méritos pessoais e dedicado amor à coisa pública, tornaram-se credores da admiração e estima de todos,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica declarado luto oficial no Município, por três dias, em virtude do falecimento do Dr. José Carlos Magalhães Teixeira.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.393, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre autorização para funcionamento de estabelecimento de ensino infantil no Sistema Municipal de Ensino de São João da Boa Vista”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Atendendo solicitação constante da Comunicação Interna da Diretora do Departamento de Educação,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o funcionamento do estabelecimento de ensino infantil L.A. de Oliveira Junior-ME, CNPJ nº 10.593.367/0001-10 no Sistema Municipal de Ensino de São João da Boa Vista, de acordo com as normas regulamentares do Conselho Municipal de Educação de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.394, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre desativação da EMEI Lar Meimei no exercício de 2.010”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Atendendo solicitação constante da Comunicação Interna da Diretora do Departamento de Educação,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica desativada a EMEI Lar Meimei no exercício de 2.010.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.395, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Revoga o processo licitatório pregão nº 069/09”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o Departamento de Administração, através do Setor de Licitações e Contratos, para atender as requisições do Departamento de Educação, visando a contratação de serviços de limpeza e higienização de escolas do município, instaurou o processo administrativo licitatório nº

188/09 que deu origem ao pregão nº 069/09;

Considerando que no edital constou que o valor estimativo anual da contratação seria de R\$ 600.000,00 e que a proposta melhor classificada apresentou o valor de R\$ 665.506,44, portanto superior ao valor constante do edital;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica revogado o pregão nº 069/09.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2009.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO nº 3.396, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Declara de utilidade pública o imóvel, prédio e terreno, com área territorial total de 450,00 m² e 303,19 m² de área edificada, localizado com frente para a Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 343, Centro, identificado como Lote “A”, de propriedade de Laert de Oliveira Andrade, Teófilo Ribeiro de Andrade Filho, Eurico de Andrade Azevedo, Domingos Theodoro de Azevedo Netto, Iris Soares de Azevedo, José Roberto Lambert de Andrade e Raul de Oliveira Andrade Filho, imóvel este tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, destinado a ser incorporado ao patrimônio público”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as dos artigos 64, inciso V, 85, inciso I, alínea “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento na alínea “k” do artigo 5º, no artigo 6º e demais disposições do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações ditas pelas Leis nºs 2.786 de 21 de junho de 1956, 6306 de 15 de dezembro de 1975, 6602 de 07 de dezembro de 1978, 9785 de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto-Lei nº 856 de 11 de setembro de 1969,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel, prédio e terreno, com área territorial total de 450,00 m² e 303,19 m² de área edificada, localizado com frente para a Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 343, Centro, identificado como Lote “A”, de propriedade de Laert de Oliveira Andrade, Teófilo Ribeiro de Andrade Filho, Eurico de Andrade Azevedo, Domingos Theodoro de Azevedo Netto, Iris Soares de Azevedo, José Roberto Lambert de Andrade e Raul de Oliveira Andrade Filho, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob

nº 56.370 do Livro 2 e cadastrado nesta Municipalidade sob nº 001.026.183, imóvel este tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, destinado a ser incorporado ao patrimônio público, cuja descrição encontra-se a seguir especificada.

IMÓVEL – Área Edificada = 303,19 m²
Área Territorial = 450,00 m²

Proprietários – Laert de Oliveira Andrade, Teófilo Ribeiro de Andrade Filho, Eurico de Andrade Azevedo, Domingos Theodoro de Azevedo Netto, Iris Soares de Azevedo, José Roberto Lambert de Andrade e Raul de Oliveira Andrade Filho

MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO:

“Medindo 15,00 metros (quinze metros) de frente para a Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade; 30,00 metros (trinta metros) na lateral esquerda confrontando com Raul de Oliveira Andrade Filho; 30,00 metros (trinta metros) na lateral direita, esquina confrontando com a Rua São João e 15,00 metros (quinze metros) nos fundos confrontando com propriedade de Laert de Oliveira Andrade.”

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO:

“Conforme levantamento ‘In Loco’, o imóvel apresenta uma área construída de 303,19 m² sendo uma residência, contendo: um salão comercial com escritório, uma varanda, uma sala, um escritório, uma dispensa, um Hall, quatro dormitórios, uma cozinha e dois w.c., perfazendo uma área edificada de 24,66 m² e uma Edícula nos fundos contendo: dois despejos, uma lavanderia e um w.c., perfazendo 18,53 m², abrangendo uma área total edificada de 303,19 m², construída aproximadamente há 90 anos atrás.”

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.397, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Declara de utilidade pública os Lotes 1, 2 e 3 do Loteamento Jardim Aeroporto, de propriedade de Maria Lorette de Andrade e Antonio de Andrade, localizados com frente para a Rua José Martins Sobrinho (antiga Rua Quatro), destinados a serem anexados às áreas verdes dos Loteamentos Jardim América do Sul e Solário da Mantiqueira para a construção de uma praça”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa

Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as dos artigos 64, inciso V, 85, inciso I, alínea “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento na alínea “i” e “k” do artigo 5º, o artigo 6º e demais disposições do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações ditas pelas Leis nºs 2.786 de 21 de junho de 1956, 6306 de 15 de dezembro de 1975, 6602 de 07 de dezembro de 1978, 9785 de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto-Lei nº 856 de 11 de setembro de 1969,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem adquiridos mediante desapropriação amigável ou judicial, os Lotes 1, 2 e 3 do Loteamento Jardim Aeroporto, de propriedade de Maria Lorette de Andrade e Antonio de Andrade, localizados com frente para a Rua José Martins Sobrinho (antiga Rua Quatro), registrados no Cartório de Registro de Imóveis sob os nºs 484, 485 e 486 do livro 2-B, porém cadastrados nesta Municipalidade de forma englobada sob o nº 020.011.0131, perfazendo uma gleba de 8.200,00 metros quadrados, cujas descrições encontram-se a seguir especificadas, destinados a serem anexados às áreas verdes dos Loteamentos Jardim América do Sul e Solário da Mantiqueira para a construção de uma praça.

Lote 01: Área = 3.000,00 m²

“Medindo 30,00 metros de frente para a Rua José Martins Sobrinho (antiga Rua Quatro), nos fundos confronta com o córrego, no lado direito mede 95,00 metros, confrontando com o Lote de nº 20, Av. São Jorge e Lote de nº 19 e no lado esquerdo mede 78,00 metros, confrontando com o Lote de nº 02.”

Lote 02: Área = 3.000,00 m²

“Medindo 43,00 metros de frente para a Rua José Martins Sobrinho (antiga Rua Quatro), nos fundos confronta com o córrego, no lado direito mede 78,00 metros, confrontando com o Lote de nº 01 e no lado esquerdo mede 57,00 metros, confrontando com o Lote de nº 03.”

Lote 03: Área = 2.200,00 m²

“Medindo 58,00 metros de frente para a Rua José Martins Sobrinho (antiga Rua Quatro), nos fundos confronta com o córrego, no lado direito mede 57,00 metros, confrontando com o Lote de nº 02 e no lado esquerdo partindo da Rua José Martins Sobrinho mede 11,00 metros, depois deflete à direita e mede 15,00 metros, ambos segmentos confrontando com a área da SABESP e finalmente deflete à esquerda e segue com 44,00 metros até o córrego, confrontando com áreas da SABESP e do Município de São João da Boa Vista.”

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e nove (30.12.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.408, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010

“Concede reajuste salarial nos proventos dos servidores inativos e pensionistas do IPSJBV, sem direito à paridade”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que modificou a sistemática de reajuste dos servidores inativos dos Regimes Próprios de Previdência;
Considerando o disposto no Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 350, de 30 de dezembro de 2009 – DOU de 31/12/2009; e
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.704, de 29 de novembro de 2005;
DECRETA:
ARTIGO 1º: Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV autorizado a conceder reajuste aos servidores inativos e pensionistas do Município, sem direito à paridade, a partir de 1º de janeiro de 2010.
§ 1º: Os benefícios relativos aos inativos e pensionistas mencionados no “caput”, mantidos pelo IPSJBV, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2010, nos mesmos índices aplicáveis aos inativos mantidos pela Previdência Social, ou seja, sofrerão reajuste de 6,14% (seis inteiros e quatorze centésimos por cento).
§ 2º: Os benefícios concedidos pelo IPSJBV em data posterior ao mês de fevereiro de 2009 serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I da Portaria Interministerial MPS/MF nº 350, de 30 de dezembro de 2009 – DOU de 31/12/2009, a seguir especificados:

DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até fevereiro de 2009	6,14
até março de 2009	5,81
até abril de 2009	5,60
até maio de 2009	5,02
até junho de 2009	4,40
até julho de 2009	3,96
até agosto de 2009	3,72
até setembro de 2009	3,64
até outubro de 2009	3,47
até novembro de 2009	3,23
até dezembro de 2009	2,85

ARTIGO 2º: As despesas com a execução deste decreto serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do IPSJBV.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dez. (07/01/2010).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do IPSJBV

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO

– PMSJBV N.º 06/2009

Engenheiro de Segurança do Trabalho e Fisioterapeuta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 06/2009 para os cargos de Engenheiro de Segurança do Trabalho e Fisioterapeuta, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
01º CARLOS AUGUSTO FERREIRA – 26.187.583-8
FISIOTERAPEUTA
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
01ª VANESSA BERTOLUZZI VICENTE – 34.693.202-6
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (11/01/2010).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
SILVIA MARIA TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Departamento de Saúde
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento Administrativo

CONCURSO PÚBLICO

– PMSJBV N.º 05/2009

Auxiliar de Laboratório

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 05/2009 para o cargo de Auxiliar de Laboratório conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
01ª CONCEIÇÃO APARECIDA AZARIAS PROCÓPIO – 11.941.125
02ª ANA CAROLINA SCARABELO – 32.903.515-0
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dez (11/01/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
SILVIA MARIA TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Departamento de Saúde
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento Administrativo

CONCURSO PÚBLICO

– PMSJBV N.º 003/2006

Professor de Ensino Fundamental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 03/2006 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
60ª LUCIA HELENA POMERANZI LEDESMA – 17.496.702
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (12/01/2010).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
TELMA ELITA A. TELINI VITALI
Diretora Substituta do Departamento de Educação
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento Administrativo

CONCURSO PÚBLICO

– PMSJBV N.º 003/2009

Professor de Apoio na Educação Básica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 03/2009 para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – jornada de 20 horas semanais, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.
PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (20 HRS)
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
22ª ADRIANA SARMENTO ASSALIM – 23.934.988-X
23ª RITA DE CÁSSIA VICENTE FENICIO – 18.458.274
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (12/01/2010).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
TELMA ELITA A. TELINI VITALI
Diretora Substituta do Departamento de Educação
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento Administrativo

CONCURSO PÚBLICO

– PMSJBV N.º 05/2009

Técnico de Laboratório e Análises Clínicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 05/2009 para o cargo de Técnico de Laboratório e Análises Clínicas conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
01ª MAURÍCIO ROGÉRIO FERNANDES – 26.840.239-5
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dez (11/01/2010).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
SILVIA MARIA TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Departamento de Saúde
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento Administrativo

PROCESSO SELETIVO

– PMSJBV N.º 001/2008

Professor de Ensino Fundamental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2008, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para escolha de 04 (QUATRO) vagas (temporárias) para o emprego de Professor de Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 15/01/2010 à 19/01/2010.
O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
30ª KAREN CRISTINA DA COSTA MARIN ALVES – RG 44.665.712-8
31ª PATRICIA DE OLIVEIRA – RG 21.128.829
32ª DEBORA CRISTINA CORREIA MARCONDES – RG 33.647.888-4
33ª ALAIANA ROMERO CARDOSO – RG 41.298.320-5
34ª MARIA SUELI TURATTI – RG 11.565.349
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (12/01/2010).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
TELMA ELITA A. TELINI VITALI
Diretora Substituta do Departamento de Educação
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Depto. de Administração

EVOLUÇÃO FUNCIONAL REFERENTE AO ANO DE 2.009

NOME	ANTERIOR	POSTERIOR
JOSE CLAUDIO FERREIRA	03.06.21	03.06.22
JOSÉ DE FREITAS NOGUEIRA FILHO	03.08.21	03.08.22
JULIO CESAR DE ALVARENGA	02.09.21	02.09.22
LUIZ SERGIO BERNARDES	02.06.22	02.06.23
MAURÍCIO BIELSA	01.11.21	01.11.22
NILSON ZENUN	03.08.20	03.08.21
PAULO ROBERTO VALETIM	02.09.21	02.09.22
CÉLIO LOPES	01.04.22	01.04.23
ANA MARIA DA SILVA	02.03.21	02.03.22
GENESIO FRANCISCO ANTONIO	01.06.21	01.06.22
PAULO SERGIO GIANELLI BRUNO	03.08.22	03.08.23
LUIS ANTONIO V. ALMEIDA	03.08.22	03.08.23
SIDINEI GALHARDO	01.06.21	01.06.22
LEANDRO BIANCHI LOYOLA	02.06.21	02.06.22
IVANI FAVERO MENATO	02.12.15	02.13.15
MARLENE REZENDE	02.09.20	02.09.21
ALCIDES PASTRE	01.03.21	01.03.22
SANDRA FATIMA GRILO DA SILVA	02.08.14	02.08.15
LIDIA VANZELA	01.07.14	01.07.15
APARECIDA D. INACIO	01.07.14	01.07.15
ALAIDE VENACIO OLIVEIRA PAULINO	01.03.21	01.03.22
NADIR TEIXEIRA TREVISAN	01.07.11	01.07.12
VANESSA L. ZANETTI DE SOUZA	03.08.21	03.08.22
HILDA SILVESTRE	01.03.21	01.03.22
OSMAR GUEDES	01.06.17	01.06.18
RITA DE CÁSSIA M.MORAES BINATI	02.12.15	02.13.15
LUIZ ANTONIO FERNANDES COSTA	02.09.15	02.09.16
ANTONIO MÁXIMO BONIFACIO	01.08.16	01.08.17
JOÃO BATISTA MARTINS SOARES	01.04.18	01.04.19
ROVILSON CURCIO	01.09.21	01.09.22
JOSÉ ALFREDO JUNQUEIRA VALLIM	03.08.21	03.08.22
PEDRO LOPES DOS REIS	01.08.21	01.08.22
FERNANDO CARLOS DELATTI	03.08.21	03.08.22
MARIA DE LOURDES B. TURATTI	01.03.21	01.03.22
LOURDES AP. FERREIRA RAMOS	02.08.16	02.08.17
CECÍLIA AP. TONON BORGES	02.08.19	02.08.20
ANTONIO CASSIO RODRIGUES	02.07.15	02.08.15
ROSANI MARIA B. SOSS	02.08.21	02.08.22
SONIA MARLI T. POLETINI	02.08.15	02.08.16
ELIANA ALEIXO	02.08.19	02.08.20
MARLI AP. FERREIRA CANDIDO	02.08.15	02.08.16
IVANI FERREIRA VALIM	01.07.15	01.08.15
TEREZA JOVEM DOMINATO	01.03.19	01.03.20
ANA REGINA DE FREITAS	02.08.19	02.08.20
ESTER MARCHIONI ESCOBAR	02.08.21	02.08.22
ANTONIO THEODORO	01.03.21	01.03.22
MARCIA RITA MARQUES TEIXEIRA	02.06.21	02.06.22
MARTA FALAVIGNA DIAS QUEBRADAS	02.08.21	02.08.22
ROSE MARA AP. M. GUARNIERI	04.01.33	04.01.34
ADRIANA ISABEL FRASSÃO STAHL	04.01.31	04.01.32
KELLY CRISTINA E.TENORIO	02.05.14	02.05.15
NELSON DOMINGOS DOS REIS	02.13.19	02.13.20
FRANCISCO ANTONIO TRAMONTE	03.08.20	03.08.21
MARIA ALICE C.DEARO MENATO	02.05.15	02.06.15
NATAL DOS REIS FRANCO	01.05.15	01.06.15
WANDERLEI DIAS	01.03.19	01.03.20
MAURO PAINA LOPES	01.03.19	01.03.20
ROBSON BELMAR LATANSA	03.02.02	03.02.03
ELAINE CRISTINA L.PETRONI	02.04.05	02.04.06
PAULO CÉSAR DANIEL DA COSTA	01.03.18	01.03.19
JOSÉ CARLOS MARTINS	01.03.17	01.03.18
ISAAC FERREIRA DA SILVA	01.08.14	01.08.15
LUCIANO ALVES	02.05.15	02.06.15
SERGIO ALVES	01.04.16	01.04.17
ROBERTO LIMA DA COSTA	01.04.16	01.04.17

DOUGLAS MIQUELINO MATIAS	02.02.15	02.03.15
MARCELO MARCONDES	02.05.15	02.06.15
LÚCIA HELENA G.GOMES	02.05.15	02.06.15
NICELMA CRISTIANE DE SOUZA	02.05.11	02.05.12
JULIO CESAR JULIARI MATIELO	01.04.17	01.04.18
CLAUDINEI PEREIRA DA COSTA	01.03.18	01.03.19
WANDER GONÇALVES	03.10.13	03.10.14
JOÃO LUIS R. DOS SANTOS	01.03.18	01.03.19
ARNALDO ZANETTI	01.09.15	01.09.16
AUREA APARECIDA N. MACHADO	01.07.14	01.07.15
ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE	03.04.13	03.04.14
VANDERLEI CHIOCHETI	01.10.13	01.10.14
CELINA C. BONANOME CAMARA	02.06.16	02.06.17
JOSÉ CARLOS LIMBERTI	01.10.12	01.10.13
SERGIO LUIS NOGARA	03.07.13	03.07.14
EDIVALDO DA SILVA	01.02.13	01.02.14
OSMAR FERNANDES BARBOSA	01.02.13	01.02.14
SEBASTIÃO JESUS SILVA	01.02.13	01.02.14
RENO FREITAS DE SOUZA	01.10.13	01.10.14
FRANCISCO CARLOS R. DE CAMARGO	01.09.13	01.09.14
JOÃO BATISTA MARCONDES FENÍCIO	01.02.13	01.02.14
JUREMA DE CASTRO	01.02.13	01.02.14
REINALDO DONIZETI FRANCISCO	01.02.13	01.02.14
NILVA APARECIDA ALVES	04.01.22	04.01.23
ANA LÚCIA AURELIANO SILVA	02.07.10	02.07.11
AUGUSTO DANIEL DA COSTA NETO	02.26.11	02.26.12
MARCOS PAULO PEREIRA	02.26.11	02.26.12
JOSÉ BENEDITO DA SILVA MENDONÇA	01.10.12	01.10.13
VALDIVINO ANTONIO LEAL	01.02.11	01.02.12
LUIS FERNANDO DE GODOY RUSTON	03.10.11	03.10.12
MARA CRISTINA GREGÓRIO	02.07.11	02.07.12
MIRTES DOS SANTOS BATISTA	02.07.11	02.07.12
VALDEMAR JOAQUIM GARCEZ	01.10.10	01.10.11
APARECIDA DE FÁTIMA FERNANDES	02.07.11	02.07.12
PEDRO LUIS MARÇOLA	01.03.11	01.03.12
NILZA BARBOSA BRANDÃO SILVA	04.01.10	04.01.11
REGINA MARCIA LORETTI CASSIANO	04.01.10	04.01.11
ELMIZA MARIA DA SILVA	04.01.10	04.01.11
MARIA PAULA RODRIGUES PEIXOTO	04.01.10	04.01.11
ANDREIA FERNANDA DE C.CALEGARI	04.01.10	04.01.11
FABIANA FERNANDES RAMOS SILVA	04.01.10	04.01.11
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS	03.10.11	03.10.12
MIGUEL JOSÉ COIMBRA BIAZZO	03.07.11	03.07.12
RACHEL ELOY NOGUEIRA	04.01.10	04.01.11
SIMONI AP. CLAUDIANO RAMOS	04.01.10	04.01.11
ADEMIR MARTINS BOAVENTURA	03.07.10	03.07.11
ELAINE REGINA CHIAVEGATO CORREA	04.01.10	04.01.11
ANGELA CHRISTINA C. C. MEIRA	02.05.11	02.05.12
VANDA PANTON	01.02.10	01.02.11
MARIA CRISTINA GEBARA RICKHEIM	04.01.10	04.01.11
SILVANA DA SILVA ELOY	04.01.10	04.01.11
ADELISE CRISTINA DE O.PINTO COMBI	04.01.10	04.01.11
JOEL GUTIERRES	06.01.26	06.01.27
VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ	04.01.10	04.01.11
JOEL GUTIERRES	06.01.26	06.01.27
MARIA ELISA GALLO CACHOLA	02.05.10	02.05.11
LUCIENE RODRIGUES M. GOMES	02.05.10	02.05.11
CREUSA REGINA PADUA MEDEIROS	03.02.10	03.02.11
CATARINA ANGÉLICA M. SANTOS	02.05.10	02.05.11
PAULO SERGIO MAGNON	01.03.09	01.03.10
CLAUDINEI APARECIDO MUNHOZ	01.03.10	01.03.11
ROSEMARY FATIMA DE SOUZA	04.01.19	04.01.20
DAVID PAIN BELCHIOR	01.02.10	01.02.11
ALMIR TABARIN	02.05.10	02.05.11
ELAINE CRISTINA DE O. BUENO	04.01.10	04.01.11
LUCIANA CRISTINA C.MARTINS	04.01.10	04.01.11
ELAINE LOURENÇO PANCOTTI	02.06.02	02.06.03
CÉLIA DE FÁTIMA DE C. NELO	02.06.12	02.06.13

LUCIANA CÁSSIA DOTTA RODRIGUES	04.01.02	04.01.03
TEREZA AP. DE ALMEIDA	02.06.02	02.06.03
MARIA ALICE PEREIRA D. FERNANDES	02.06.02	02.06.03
ERIVELTO HENRIQUE MARQUES	02.06.02	02.06.03
PATRÍCIA MARIA G.L. BERALDO BELÃO	03.06.02	03.06.03
LUCIANA MARIA FERRAZ GRULLO	02.06.02	02.06.03
ROSA CRISTINA DE O. MONTEIRO	02.06.02	02.06.03
FABIANA PALOMO CIRTO	04.01.10	04.01.11
MAURILIO CREMASCO PERIERA	02.12.02	02.12.03
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ	02.12.02	02.12.03
FERNANDO CEZAR ANASTÁCIO	01.01.02	01.01.03
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	01.01.02	01.01.03
CARLOS ALEXANDER MOREIRA PERAL	01.01.02	01.01.03
JORGE LUIZ PRANUVI VALOTA	02.12.02	02.12.03
PRECILDO BORGES	01.01.02	01.01.03
RICARDO FERNANDES DE LIMA	01.01.02	01.01.03
MICHELLE SANTAMARINA	01.01.02	01.01.03
MARCIA ANDREA C.BURATO EVARISTO	01.01.02	01.01.03
THIAGO BENETTI PEREIRA	01.01.02	01.01.03
FABIANA CRISTINA MARCON POVEDA	03.03.02	03.03.03
GIULIANA RODRIGUES L. DE ALMEIDA	03.06.02	03.06.03
JOÃO BATISTA CARVALHO	03.06.02	03.06.03
GIOVANI BARBOSA MANCO	03.06.02	03.06.03
MADALENA DE FÁTIMA C. DEL ROSAL	01.01.02	01.01.03
ANA PAULA DE JESUS MAIA BOAVENTURA	03.06.02	03.06.03
MARISA DONIZETI ROQUE	02.06.02	02.05.03
UILSON CESAR PINHEIRO	02.06.02	02.06.03
MARCOS VANDERLEI DOS SANTOS	02.06.02	02.06.03
SIMONI HERRERA GAZATTO	02.06.02	02.06.03
PRISCILA LEITE VALLIM ARAÚJO	02.06.02	02.06.03
JOSIANE CRISTINA O. MENECHINE	01.01.02	01.01.03
HELEN CRISTINA ANDRÉ DA SILVA	02.06.02	02.06.03
LOURIVAL PAULINO DE SOUZA	02.06.02	02.06.03
ANA LAURA BUZON GREGORES PETINATI	03.02.02	03.02.03
ADRIANA CRISTINA PUGA PIRES	04.01.10	04.01.11
MARIETA ELIZA BRAZ PIRES	04.01.02	04.01.03
JULIANA TODERO PEIXOTO DE MELO	04.01.10	04.01.11
ANADIR BOAVENTURA MARTINELLI	04.01.10	04.01.11
ANA LUCIA CAMBRAIA SARTORI	04.04.10	04.04.11
FLÁVIA FELISBERTO MATIAS	04.04.10	04.04.11
CHISTIANE SILVA RODRIGUES	04.04.10	04.04.11
MARA SUELI APARECIDO FERREIRA	04.01.10	04.01.11
GIOVANA ESTEL PAINA MONTEIRO	04.01.10	04.01.11
PAMELA DOVAL VIVIANI	04.04.10	04.04.11
CAROLINA SALA PEREIRA	04.04.10	04.04.11
DENISE DE SOUZA JORGE	04.04.10	04.04.11
FERNANDA DE OLIVEIRA MANIASSE	04.04.10	04.04.11
RENATA DOS SANTOS ZANETTI SANTANA	04.04.10	04.04.11
JANAINA DA COSTA BUSON	04.04.10	04.04.11
FERNANDA DOS SANTOS ZANETTI	04.04.10	04.04.11
ROSEMARY REGINA F. MOUSSESIAN	04.04.10	04.04.11
ROBERTA APOLINÁRIO DA S. FONSECA	04.04.10	04.04.11
PATRICIA VALENTIM	04.04.02	04.04.03
ANA LUCIA LOPES	04.04.10	04.04.11
RENATA ALICE CALIXTO DAMASCENO	04.04.10	04.04.11
ALINE BENNETTE CANDIDO	04.04.10	04.04.11
NEIDE APARECIDA B.PASSIANI	04.04.02	04.04.03
DÉBORA NUNES DE MENEZES MILITÃO	04.01.10	04.01.11
KELEN ROSE BRUNO	04.04.10	04.04.11
MISLAINE GARCEZ BRUNO	04.04.10	04.04.11
ANA CLAUDIA DE CASTRO	04.04.10	04.04.11
KELLY CRISTINA DA CUNHA VIANA	04.04.02	04.04.03
DANIELE DE CARVALHO SILVA	04.04.10	04.04.11
ONILIA DA PENHA B.STEFANI	04.04.02	04.04.03
LUCIA HELENA BUFFO CAVINI	02.09.02	02.09.03
SHIRLEY APARECIDA BRUSCATO	04.04.02	04.04.03
KATHEEN CARLA DOMINGUES	04.04.10	04.04.11
THAIS HELENA ROCHA	04.04.10	04.04.11

ROSANGELA MARA MOURÃO NOGUEIRA	04.04.10	04.04.11
HELOISA DAROZ ARAÚJO PINTO	04.04.10	04.04.11
MARIA CECÍLIA MOREIRA BRAIDO	04.04.10	04.04.11
GISLAINE AZEREDO DE OLIVEIRA	04.04.10	04.04.11
PATRICIA PALHARES AVERSA SANTOS	04.01.02	04.01.03
VANESSA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	04.01.10	04.01.11
ELIANA APARECIDA FRANCISCO	04.01.02	04.01.03
DANIELA FANELI TAVARES	04.04.10	04.04.11
MICHELLE DE SOUZA FONSECA	04.04.10	04.04.11
ROSILANE ESTER DE SOUZA CUPERTINO	04.04.10	04.04.11
CLAUDIA CRISTINA M.ZANETTI DA SILVA	04.04.10	04.04.11
ANA OLIVIA MATIELLI CAMPOS	04.04.10	04.04.11
RITA DE CÁSSIA V. FENÍCIO	04.04.02	04.04.03
ANA LÍDIA DOMINATO	04.04.02	04.04.03
ALESSANDRA DAROZ	04.04.10	04.04.11
CONCEIÇÃO MARIA R. LORETTE	04.04.02	04.04.03
NEIVA DE OLIVEIRA MACHADO	04.04.10	04.04.11
ALTIERES DE MATOS CUNHA	02.04.01	02.04.02
ADRIANA NEVES BINDEZ BASTOS	02.04.01	02.04.02
MARYOCHE THEREZINHA ANTUNES	02.04.01	02.04.02
DIRCEU DE LIMA BARBOSA	02.09.21	02.09.22
GENESIO FRANCISCO FELIPE	01.08.20	01.08.21
HELEM ROSE PEREIRA DA SILVA	02.09.21	02.09.22
JOSÉ CARLOS LAZARO GOMES	01.11.20	01.11.21
LUCIA HELENA DE ALMEIDA	03.05.21	03.05.22
LUCIANO JUNQUEIRA MARCONDES	01.11.21	01.11.22
MARIA LUCIA DE CASTRO	03.06.21	03.06.22
JOSÉ EDUARDO GOTTSCHALK	03.08.22	03.08.23
NICOLA LOMBARDI FILHO	03.08.22	03.08.23
PAULO SERGIO CAETANO	01.06.22	01.06.23
RITA DE CASSIA TEODORO SCAPIN	02.11.22	02.11.23
RONALDO LUIS	03.06.21	02.06.22
SIDINEI CIPRIANO	01.11.21	01.11.22
TELMA ELITA ARDANA TELINO VITALI	07.06.21	07.06.22
VERA LÚCIA ZANETTI PALERMO	04.01.28	04.01.29
ARMANDO RAMOS PITARELLO	01.11.21	01.11.22
JOSÉ BATISTA FERREIRA RANGEL	01.12.21	01.12.22
JOSÉ MOACIR ALVES	01.10.19	01.10.20
JULIO CORREA	01.06.21	01.06.22
JOÃO MAURICIO BORGES	01.11.20	01.11.21
JOSÉ AMÉRICO DA SILVA	01.12.21	01.12.22
VITOR GARCIA RAMOS	01.11.21	01.11.22
PAULO DONIZETTI DELGADO	01.06.17	01.06.18
CILIANA BULDRINI DE ALENCAR	03.06.21	03.06.22
RAQUEL DE ROSA CESCHIN	03.04.21	03.04.22
ALOISIO BORDÃO MACEDO	01.04.21	01.04.22
MARIA CECÍLIA DE O. N. DE PAULA	03.03.20	03.03.21
NILTON DONIZETE M. TAVARES	01.11.21	01.11.22
ANA LAURA B. AMARAL ZENUN	03.08.22	03.08.23
MARCO ANTONIO COLOZZO	02.06.21	02.06.22
MARCOS CESAR DAROZZI	01.08.19	01.08.20
ELISABETE BELMAR LATANSA	01.06.20	01.06.21
CLAUDIO INES VICENTE	01.03.21	01.03.22
JOÃO BATISTA HONÓRIO	01.03.21	01.03.22
EDSON GONÇALVES MORAIS	01.11.17	01.11.18
FERNANDO VARANDA DO PRADO	01.04.19	01.04.20
EDSON DE SOUZA	02.08.15	02.08.16
JULIO CESAR BATISTA	02.05.14	02.05.15
JADIR PATROCÍNIO RIBEIRO	01.03.20	01.03.21
GONÇALO FLAVIO DA SILVA	01.06.17	01.06.18
JOÃO BATISTA GOMES II	01.06.17	01.06.18
SILVIO CESAR POLICE	01.04.20	01.04.21
GETHER CARLOS PEREIRA FILHO	01.06.17	01.06.18
AIRSON VIANA	02.05.15	02.06.15
CHEILA MARIA DOS SANTOS ALVES	02.07.15	02.08.15
LEILA DOS SANTOS GREGÓRIO	01.04.21	01.04.22
DIANA MARIA MUNHON	02.08.19	02.08.20
CELINA LOPES CASLINI	02.05.15	02.06.15

VANIA REGINA CROQUE MARCONDES	02.12.12	02.12.13
JOSÉ LUIS MOLLES	01.03.21	01.03.22
ESMERALDA MARTINS DE ARAÚJO	02.06.20	02.06.21
LAURO GOMES	01.05.15	01.06.15
ARLINDO MARIANO DA SILVA	01.10.15	01.11.15
ROSINEA DE FATIMA FERNANDES V. GOMES	02.05.13	02.05.14
NADIA MARIA BUZELLI	02.08.18	02.08.19
LEONICE DO NASCIMENTO	02.08.18	02.08.19
MARIA DE FATIMA MARCONDES DE ARAUJO	02.08.18	02.08.19
LUCILENE DE MELLO FALDA SEEMANN	02.08.15	02.09.15
EDMARA MALTEMPI AMANCIO	02.05.15	02.06.15
CELIA REGINA R. DORICO	01.03.19	01.03.20
EDVETTE DOS SANTOS PEREIRA	01.07.13	01.07.14
LUCIANO VAZ DE LIMA	01.11.14	01.11.15
JOÃO BATISTA CACHOLA	03.08.21	03.08.22
ORLANDO OLIVEIRA MAZZI	02.08.17	02.08.18
CLEUZA M. LIMA MARQUETO	02.05.15	02.06.15
VANIA TORQUATO ARAÚJO PALMIRO	02.19.13	02.19.14
MARISTELA MORAES FELICIANO DE OLIVEIRA	02.05.14	02.05.15
CELIA TARQUINIO DA SILVA	01.03.18	01.03.19
JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE	01.03.18	01.03.19
MARIA CECILIA DA SILVA BORATO	02.05.11	02.05.12
MARTA LUCIA VALLIM JORGETTO	02.05.14	02.05.15
MARCOS PEDRO VICENTE	01.10.14	01.10.15
SILMARA ANDREA ZORGETTO BARBOSA	02.06.19	02.06.20
JOÃO HENRIQUE P. CONSENTINO	02.26.13	02.16.14
VALDIRENE APARECIDA MUSTO	02.27.15	02.27.16
LUCIMARA MANGUES BENEDITO	02.05.13	02.05.14
JOÃO FERNANDO ALVES PALOMO	03.07.13	03.07.14
IVONE DE FATIMA DIONISIO CAZARIM	01.05.13	01.05.14
APARECIDA DE LOURDES D. RIBEIRO	02.07.12	02.07.13
JOEL ALEIXO	02.05.11	02.05.12
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO	01.10.11	01.10.12
MARCIO GIÃO	01.10.11	01.10.12
PAULO SERRAIOCO HONÓRIO	01.10.11	01.10.12
ENEAS DE CAMPOS	01.05.11	01.05.12
OLIMPIO PEREIRA S. NETO	01.03.10	01.03.11
LUIS ANTONIO GALLO	01.02.11	01.02.12
ADIR PEREIRA DA SILVA	06.01.34	06.01.35
ANTONIO CARLOS DIAS	06.01.11	06.01.12
TEREZA ALEIXO DA FONSECA	01.02.10	01.02.11
TELMA SALLES CORULLI	03.05.10	03.05.11
GERALDO MENIN	06.01.10	06.01.11
VIRIATO ANTONIO CARVALHO ARTEN	06.01.11	06.01.12
AURORA GONZALEZ BARBA GODINHO	03.12.02	03.12.03
WALESKA HELENA DE OLIVEIRA	03.12.02	03.12.02
PAULO ANTONIO MONTEIRO	03.12.01	03.12.02
ROSANA APARECIDA FERREIRA	02.06.02	02.06.03
SERGIO RICARDO CUNHA	02.06.02	02.06.03
RUBYA SANNY DE CARVALHO	03.06.02	03.06.03
RICARDO CESAR DOS SANTOS	01.01.02	01.01.03
MARIA FRANCISCA B.DA SILVA	03.06.02	03.06.03
JOÃO BATISTA NOGUEIRA BUENO	03.12.02	03.12.03
MARISTELA BAPTISTA DE LIMA	03.12.02	03.12.03
SANDRA APARECIDA VICENTE	02.04.02	02.04.03
FLÁVIA REGINA B.MEDINA	04.04.10	04.04.11
OTTO CARLOS R. DE ALBUQUERQUE	03.12.02	03.12.03
JOSÉ EDUARDO R.OLIVEIRA	03.06.02	03.06.03
MARCIO BENEDITO MUNIZ	02.09.02	02.09.03
ANA CRISTINA RIBEIRO MACENA	02.11.21	02.01.22
CELSON ORLANDO MORAES	02.09.21	02.09.22
EDSON LUIS MASTEGUIM	03.06.21	03.06.22
GABRIEL SILVA GOULART	03.06.21	03.06.22
HENRIQUE DE JESUS TASSONE	01.12.22	01.12.23
IOLANDA SANTOS FUSTINONI	02.11.21	02.11.22
JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA	03.06.21	03.06.22
LUCILA DE SOUZA E SANTOS	03.06.21	03.06.22
LUIZ CARLOS SARTORI	03.06.21	03.06.22

MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	01.08.20	01.08.21
MARIA APARECIDA RICHENA GIOVANETTI	03.03.21	03.03.22
MARISTELA DE A. B. HUBER E. SILVA	04.01.24	04.01.25
PAULO ALVES DE SOUZA	03.08.22	03.08.23
PAULO ROBERTO BABONI	03.08.22	03.08.23
ROSELI BASTOS MARQUES RIBEIRO	02.08.21	02.08.22
SANDRA REGINA DA COSTA	04.01.23	04.01.24
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	01.12.21	01.12.22
MARA CRISTINA R. CIACCO GIANELLI	04.01.32	04.01.33
DIVINO CLAUDIO CATINI	04.01.32	04.01.33
MARIA ANGELICA N. VAZ DE LIMA	04.01.24	04.01.25
ELOISA VIDOLIM KATSUMATA	03.08.21	03.08.22
RUBENS ESTEVAM	01.12.21	01.12.22
VALDEMAR RABELLO	01.10.20	01.10.21
JOSÉ DE ARAÚJO PINTO	01.10.21	01.10.22
PEDRO APARECIDO FRANCISCO FILHO	01.12.21	01.12.22
ROVILSON RODRIGUES DOS SANTOS	01.10.20	01.10.21
EDSON PREVIERO	03.06.21	03.06.22
DENISE MENATO RAMOS	02.09.21	02.09.22
MARLENE MARCELINO	01.06.21	01.06.22
FRED MARCON WESTIN	03.08.22	03.08.23
HELENA BORGES DA COSTA RIBEIRO	04.01.24	04.01.25
ROSA MARIA URTADO GREGÓRIO	01.06.21	01.06.22
ANA MARIA DUTRA STURARI	02.06.22	02.06.23
TEREZA BRUNO GONÇALVES	02.08.21	02.08.22
IRENE DE FATIMA D. CAZARINO	01.06.18	01.06.19
VERA LUCIA MACIEL DAS NEVES	01.06.21	01.06.22
MARIA DE FATIMA BELMAR SILVA	01.06.20	01.06.21
LUIS ANTONIO GONÇALVES	02.12.14	02.12.15
MARIA DONIZETTI ZAVAN	02.04.20	02.04.21
MARIA LUIZA FAZOLI MILTON	02.08.21	02.08.22
LUZIA MEIRE PINHEIRO	02.08.21	02.08.22
MARIA APARECIDA MATIELO DRAGONETTI	04.01.31	04.01.32
WANIA DE ALMEIDA CIANCAGLIO	04.01.31	04.01.32
ANTONIO CARLOS COIMBRA ALONSO	03.08.20	03.08.21
CELIO PAROLIM DIEGO	01.03.20	01.03.21
REGINALDO SILVA LANDIVA	01.03.21	01.03.22
SANDRA REGINA DE SOUZA	04.01.34	04.01.35
ANDREIA LUCIA GRESPAN BASSI ZAZINI	04.01.23	04.01.32
ROBERTO MOURTHE BIAZOTO	01.03.21	01.03.22
MARIA REGINA SARTORI	01.06.20	01.06.21
DULCINEI MARIN TEIXEIRA	01.06.20	01.06.21
MARIA CRISTINA MOURÃO NOGARA	04.01.34	04.01.35
JOANA D'ARC DA SILVA	01.06.20	01.06.21
JOSÉ AZARIAS DA SILVA	01.03.21	01.03.22
DORA HELENA L. YASBECK DE OLIVEIRA	03.05.14	03.05.15
MARLENE TREVISAN BERNARDES	01.06.15	01.06.16
CLEIDE AP. DE SOUZA GIÃO	01.06.17	01.06.18
ISIS HELENA VALIM BENTO	01.06.17	01.06.18
MARCELO MERCADANTE DO AMARAL	03.08.18	03.08.19
VERA LUCIA BERNARDO DA COSTA	02.08.16	02.08.17
CARLOS ALBERTO E.ROMANO	02.06.20	02.06.21
REGINA HELENA MILAN L. NOGUEIRA	03.08.21	03.08.22
LUCY H. C. MENDONÇA CASTILHO	03.08.21	03.08.22
NEUZA MARIA REDONDO ANSELMO	02.05.12	02.05.13
MARIA DE LOURDES DA SILVA GUIMARÃES	01.07.14	01.07.15
MAURO PEDRO MONIZ	04.01.23	04.01.24
CARMEN AVILE OCETE COLOSSO	04.01.32	04.01.33
MARIA DE FÁTIMA CONTINI PERES	01.06.16	01.06.17
ANA LAURA RODRIGUES	04.01.33	04.01.34
MARCIA ELISA PAVIN	04.01.20	04.01.21
ROBERTO APARECIDO BASSEGA	03.08.21	03.08.22
LUIS ANTONIO ESTEVAM	03.07.15	03.08.15
MARCIA MATIAS DA SILVA	04.01.29	04.01.30
ILDA ISABEL GUEDES MORAES	04.01.31	04.01.32
ROSANGELA BUZON GREGORES	04.01.26	04.01.27
PAULA CRISTINA VASCONCELLOS BERTONI	02.06.20	02.06.21
JOSÉ CARLOS VERNI	01.10.14	01.10.15

SELMA AP. B. ASSUANI	04.01.33	04.01.34
LEIR BASTOS DAMAGLIO CAMELO	04.01.32	04.01.33
NILVA APARECIDA SELEGATO	04.01.33	04.01.34
ELIANA FRANCOLE	04.01.29	04.01.30
JOÃO VICENTE ZOGBI FARIAS	02.05.14	02.05.15
CONCEIÇÃO AP. VALVERDE GOMES	01.03.20	01.03.21
LUZIA LUCIELI BERTHOLUCCI	02.08.18	02.08.19
ANTONIA DE JESUS PAIVA MARTINS	01.05.14	01.05.15
SILVA LIMA CÂNDIDO	02.03.14	02.03.15
CLAUDIO APARECIDO DE GOUVEA	01.03.19	01.03.20
ELIZANDRA JORDÃO DOMINGUES	04.01.28	04.01.29
SANDRA REGINA DE LUCCA VENTURA	04.01.30	04.01.31
ROSANGELA MACEDO T. COLOZZO	04.01.24	04.01.25
ROSANA AP. LOPES SEREGATTI	04.01.24	04.01.25
LUCIANA GOTTSCHALK DE ABREU HUBER	04.01.30	04.01.31
NILZA PALERMO VASCONCELOS	04.01.30	04.01.31
LUZIA DONIZETTI S. DE FREITAS	01.05.14	01.05.15
ALEXIS HAKIM FILHO	03.08.20	03.08.21
EMANUEL PORTAL DE OLIVEIRA	02.05.14	02.05.15
SILVIA HELENA RODRIGUES DE CAMARGO	02.05.14	02.05.15
ANA PAULA NICOLAU SEBASTIÃO	04.01.31	04.01.32
ADILSON PARREIRA DA SILVA	01.03.17	01.03.18
ADRIANA LUZIA RIBEIRO BUZZI	02.26.14	02.26.15
ELISA POIVAN DOTA	01.05.13	01.05.14
NADIR MARIA HILÁRIO	02.05.13	02.05.14
JOSÉ CARLOS BICESTO	01.05.13	01.05.14
MARCELO ROGÉRIO WENCESLAU	02.05.10	02.05.11
SUELI MOTA CURTI	03.04.11	03.04.12
MARA AP. FERNANDES	01.05.13	01.05.14
ANA PAULA ANDRADE CURY	04.01.21	04.01.22
PATRICIA MARIA BRIDI NOGUEIRA	04.01.12	04.01.13
MARCIA APARECIDA DE CASSIA DOS SANTOS	04.01.13	04.01.14
RENATA PELAQUIM BACAN	04.01.13	04.01.14
CARLOS ALVAIR HORLE	01.10.11	01.10.12
JOSÉ LUIS BASTOS DE ALMEIDA	01.10.11	01.10.12
NOEL MORGADO	01.10.11	01.10.12
DORIVAL AP. CENZI	01.10.12	01.10.13
CARMEN LÚCIA GUARCHE HESS PEREIRA	03.07.12	03.07.13
JANAÍNA DOMINGO	01.02.11	01.02.12
CYRONEI CUSTÓDIO SILVA	02.05.11	02.05.12
ANTONIO FERNANDES L. FILHO	01.10.11	01.10.12
CÉLIO IZIDORO DE OLIVEIRA	01.11.11	01.11.12
BENEDITO F. L. ROSA	01.11.11	01.11.12
JUAREZ GARZON REHDER	06.01.26	06.01.27
WALTER FRANCO DE OLIVEIRA	01.11.11	01.11.12
JOSÉ ANTONIO CHAVES	06.01.26	06.01.27
MARGARETE SEVERINO	06.01.26	06.01.27
MARIA CÉLIA SARGAÇO MACEDO	06.01.26	06.01.27
MAURÍCIO CUSTÓDIO	06.01.26	06.01.27
ROSANGELA DE FATIMA NASCIMENTO	06.01.26	06.01.27
WILMA AUXILIADORA DE O PINTO	06.01.26	06.01.27
ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES	07.01.12	07.01.13
FÁTIMA APARECIDA PEREIRA	02.07.11	02.07.12
MARTA MONTECOR DIAS	02.05.11	02.05.12
JOSÉ REGINALDO DOS S. FILHO	01.10.03	01.10.04
VALDECI F. A. MENATO	01.07.10	01.07.11
ANDRÉ LUIZ PERES FRANCO	02.26.10	02.26.11
ALTAIR DE PAULA VALENTIM	01.02.10	01.02.11
FERNANDA MARIA VITAL OLIVEIRA	03.02.02	03.02.03
ANTONIO CARLOS AMORIM GODOY	03.06.22	03.06.23
ANTONIO CARLOS MENDES OLIVEIRA	03.06.22	03.06.23
HAMILTON ALVES DE SOUZA	01.11.22	01.11.23
JOÃO BATISTA CORBANO	03.06.22	03.06.23
JOÃO BATISTA NOGUEIRA BUENO	03.08.21	03.08.22
JOSÉ APARECIDO MOREIRA	01.12.22	01.12.23
JOSÉ APARECIDO TÓDERO	01.11.21	01.11.22
JOSÉ GERALDO CAUDURO	03.06.22	03.06.23
MARILENA CIRTO FERRARAZ	03.06.22	03.06.23

NAGIB CHICANI	01.11.22	01.11.23
NELSON GERMINE	01.11.22	01.11.23
SHIRLEY APARECIDA SILVEIRA FOGAROLI	01.06.22	01.06.23
SIDINARA FONSECA	03.06.22	03.06.23
MARCOS ROSSI MENDES	03.08.22	03.08.23
ANOR DA SILVA	01.12.21	01.12.22
SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA	01.12.22	01.12.23
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	01.11.22	01.11.23
LUIZ ERNESTO RAMOS VALENTE	02.08.22	02.08.23
SONIA MARCIA DOS SANTOS	01.08.22	01.28.23
MEIRE DE FÁTIMA CIACCO	04.01.24	04.01.25
CLAUDIA DE JESUS SILVA SILVEIRA	03.05.22	03.05.23
LEONEL VAZ DE LIMA	01.04.20	01.04.21
ANTONIO DONIZETE CYRINO	01.04.21	01.04.22
JORGE ROBERTO DOS SANTOS	01.03.21	01.03.22
DANIEL SCAPIN	01.11.18	01.11.19
JOÃO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	02.20.22	02.20.23
CLARINDA ELISA DÓRIA ROQUETO	02.06.21	02.06.22
MARIA BERNADETE ROCHETTO	03.03.15	03.03.16
MARIA TEREZA LUCCAS	01.03.21	01.03.22
VALDEI SAMONETTO	02.13.22	02.13.23
REINALDO BORDÃO MACEDO	01.04.22	01.04.23
MARIA HELENA DAMALIO LUIS	02.13.15	02.13.16
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	01.03.20	01.03.21
SEBASTIÃO FELIX DA SILVA JUNIOR	02.08.15	02.09.15
JOSEFA DA SILVA FERREIRA	01.07.15	01.08.15
MARIA DE LOURDES C. MAURA	01.03.21	01.03.22
LEONILDA AP. EVANGELISTA MARTIN	01.06.17	01.06.18
JOÃO BATISTA MORGADO	01.10.19	01.10.20
DANIEL GOMES	01.12.15	01.12.16
REGINA CÉLIA DA SILVA	01.06.18	01.06.19
REGINA AP. SEBASTIÃO PAINA	01.06.18	01.06.19
JOSÉ ALEIXO	01.04.21	01.04.22
DIONEIA MARIA A GORLKS	01.06.18	01.06.19
MARIA ANGELA DE A RODRIGUES	04.01.24	04.01.25
MARIA JUDITH PINTO	04.01.33	04.01.34
HELIANE COELHO ALVES	04.01.29	04.01.30
MARTA M OLIVEIRA MASTRE	04.01.19	04.01.20
MARIA IMACULADA P. V. FRANCISCO	03.06.15	03.06.16
DENISE DE FÁTIMA DELALIBERA LOURENÇO	04.01.31	04.01.32
ANTONIO CARLOS DA SILVA	01.09.20	01.09.21
JOSÉ JULIO MATHEUS	01.09.21	01.09.22
MARIA HELENA COTTES FERREIRA	02.06.20	02.06.21
ADRIANA V. PAULO DE SOUZA	02.06.21	02.06.22
SYLVIA VERGINIA GOMES NOGUEIRA	02.06.22	02.06.23
LAURA MARIA DA SILVA	01.07.15	01.08.15
MÁRCIA ELOÍSA B. DE A. DOMINGUES	03.05.15	03.05.16
ELIZABETH DIAS DO LAGO PEDRO	02.06.21	02.06.22
TÂMARA REGINA FONSECA	02.06.21	02.06.22
ANA MARIA GONÇALVES ARCURI	03.08.15	03.08.16
SILVANA MARTA P. M. FERREIRA	02.13.15	02.13.16
CHRISTIANE MARGUTTI LIPARINI	04.01.31	04.01.32
MARILENE D. CARNAROLLI LECCHI	02.09.22	02.09.23
VILMA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA	01.03.21	01.03.22
MARCELENE DE MENDONÇA	02.04.16	02.04.17
BENEDITA AP. C. CARVALHO SOUZA	02.08.16	02.08.17
ANA PAULA DE OLIVEIRA	02.04.15	02.04.16
REGIANE DE FARIA NOGUEIRA	02.09.16	02.09.17
JULIA DE PAULA CONCEIÇÃO DA CRUZ	02.04.21	02.04.22
MARIA DIONÍZIA DE SOUZA	01.03.22	01.03.23
MARA CRISTINA GIL F. SANTOS	04.01.30	04.01.31
ELIANA APARECIDA PANCINE	04.01.25	04.01.26
CLARICE RODRIGUES DA SILVA	01.03.22	01.03.23
AIRA GOMES DE AGUIAR	03.08.22	03.08.23
SILMARA NICOLAU JOSÉ	03.08.22	03.08.23
LUCIANA NAVAS ROQUETO	04.01.33	04.01.34
WANDA SUSAN B. C. MOREIRA	04.01.19	04.01.20
DULCINEIA DE OLIVEIRA CERRAIOCO	02.06.16	02.06.17

JOÃO FERREIRA DE LIMA SOBRINHO	01.04.21	01.04.22
RITA CÂNDIDA DA SILVA	01.03.21	01.03.22
ELIANA DE FÁTIMA FERREIRA	01.03.22	01.03.23
ANTONIO NORATO	01.03.21	01.03.22
IREMEYRE ROJAS VIDAL	03.05.15	03.05.16
VALDEREZ DELFINO COSTA BEZERRA	02.06.19	02.06.20
MÁRCIA CRISTINA GOMES CACHOLA	03.08.19	03.08.20
MARCELO LOPES NOGUEIRA	03.07.15	03.08.15
JOANA D'ARC ALVES DE SOUZA MELO	01.07.13	01.07.14
MARCELO DA SILVA COSTA	01.03.20	01.03.21
SEBASTIÃO DE SOUZA	01.05.15	01.06.15
HAIDE BORGES EDUARDO	01.03.20	01.03.21
FRANCISCO DOMINGOS JUNIOR	01.04.17	01.04.18
ANA CRISTINA CASLINI BRAZÃO	04.01.31	04.01.32
JOÃO BATISTA DOS SANTOS II	01.04.18	01.04.19
LUIZ DE OLIVEIRA RAIMUNDO	01.10.15	01.10.16
LÚCIA DE FÁTIMA CÂMARA SALVI	02.05.15	02.06.15
JOÃO AMÉRICO DA SILVA	01.10.15	01.10.16
ROSANA FERNANDES DE LIMA FERNANDES	02.05.15	02.06.15
ANA MARIA MACHADO	02.08.17	02.08.18
PAULO FABRI DOS ANJOS	03.08.20	03.08.21
JUCIMARA GUALTIERI M. DE AQUINO	01.07.13	01.07.14
ANA LÚCIA DE ALMEIDA ANFE	04.01.21	04.01.22
LUIZA HELENA GUALTIERI SILVA	04.01.21	04.01.22
SANDRA DOS SANTOS ZANETTI	04.01.18	04.01.19
ELZIE MARIN SARGAÇO	04.01.21	04.01.22
ANA CLAUDIA NICOLAU SEBASTIÃO	04.01.13	04.01.14
JOSÉ AMANDIO GUEDES	02.05.10	02.05.11
ANTONIO MARCOS DA SILVA PEDRO	02.05.11	02.05.12
EDSON TADEU ZAMBEI RIBEIRO	01.11.12	01.11.13
ISAMARA LUCAS FORNAZIEIRO	02.05.12	02.05.13
JOSÉ BENEDITO A SALVINO	01.02.12	01.02.13
MARIA DA GLÓRIA M SILVA	01.05.12	01.05.13
EDSON ADAMI CHAIM	06.01.27	06.01.28
MARIA APARECIDA DE SOUZA	06.01.27	06.01.28
VLADIMIR MORAES	06.01.26	06.01.27
HELEN ROSE FREITAS	03.07.11	03.07.12
ANTONIO EDSON MAZETO	01.10.10	01.10.11
OSVALDO MURARI	01.10.11	01.10.12
ELIANA M. ROSSI UBEDA GOMEZ	03.05.11	03.05.12
HENRIQUE BRUNO BORGES	02.08.11	02.08.12
MARCIA RAMIRES BARBOZA	02.05.11	02.05.12
MARIA ELENA CYRINO DOS REIS	01.02.10	01.02.11
MARIA HELENA BERTOLOTTO	02.06.01	02.06.02
RICARDO DE JEZUS NARTINELLI	02.04.01	02.04.02
ANDRÉA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02.06.01	02.06.02
TIAGO DONIZETTI GOMES	02.04.01	02.04.02
MARCELA FONSECA	02.04.01	02.04.02
NICELENA VALENTIM COSSA FERREIRA	02.06.01	02.06.02
PAULO SERGIO TASSONE	01.04.01	01.04.02
FÁTIMA MARIA NASCIMENTO	02.06.01	02.06.02
FERNANDA BONARETTO ROCHA	02.04.01	02.04.02
FABIANA CELEGUINE ZAZINI LUCAS	02.06.01	02.06.02
ELENISE FADINI DOS SANTOS	02.06.01	02.06.02
SÉRGIO RABELO	01.04.01	01.04.02
MARCIO ROBERTO NASSAR	01.01.01	01.01.02
DANIELA LUZIA DOS REIS	02.04.01	02.04.02
MAURO ALEXANDRE FAGOTTI VASSÃO	01.04.01	01.04.02
JOSÉ CARLOS JONAS DE OLIVEIRA	01.09.01	01.09.02
LUIZ CARLOS FERREIRA	01.04.01	01.04.02
VALDECI DONIZETTI PALHARES	01.04.01	01.04.02
ANDRÉ DA PAIVA BERTOLUCCI	01.04.01	01.04.02
MARCO ANTONIO GOULART	03.06.01	03.06.02
GILBERTO ALCEU ARCURI CANDIDO	01.04.01	01.04.02
RICARDO ALBERTO F.ALVES COSTA	01.09.01	01.09.02
JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO	01.04.01	01.04.02
PAULO CESAR MIGUEL VICENTE	02.06.01	02.06.02
LUIS CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	01.04.01	01.04.02

RENATA FELISBERTO LOPES	02.06.01	02.06.02
RITA DE CÁSSIA VICENTE GONÇALVES	01.04.01	01.04.02
HEDIENE BENTO DE FIGUEIREDO ZARA	02.04.01	02.04.02
MARIA MARLENE MILAN PELLA	01.04.01	01.04.02
JACQUELINE BENITE CANDIDO	03.06.01	03.06.02
MARCIA HELENA CRUZ DE O.CARVALHO	02.06.01	02.06.02
EDUIL CUSTÓDIO DE PAULA VICTOR	01.10.01	01.10.02
MARCIA HELENA DE MELLO REGAMONTE	01.04.01	01.04.02
ANA PATRICIA DE ANDRADE ALCÂNTARA	01.04.01	01.04.02
SEBASTIÃO MENDES DOS SANTOS	01.01.01	01.01.02
TALES ALEXANDRE VANZELLA	02.04.01	02.04.02
CLAUDIANA DE AGUIAR ALVES	01.04.01	01.04.02
CLAUZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	01.04.01	01.04.02
ANTONIO BENEDITO DOMINGOS	01.10.01	01.10.02
CELIA MARIA SOARES	03.06.21	03.06.22
CLAUDINEI DE PAULA	01.11.22	01.11.23
HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO	03.06.15	03.06.16
LÚCIO FERNANDES FARIA	01.11.22	01.11.23
MARCIA POLETINI LOPES DA SILVA	03.06.22	03.06.23
MAURÍCIO TUPUNAMBÁ ALVAREZ	03.05.22	03.05.23
MAURO CAMARGO	03.05.22	03.05.23
ROSANA F. SILVA GARCIA	03.06.22	03.06.23
JAIR RIDOLFI	01.12.22	01.12.23
APARECIDA A. FERNANDES GAZITO	01.08.22	01.08.23
JACIRA GOTTSCHALK DE ABREU	02.09.22	02.09.23
DIVINA AP. VALIM DOS REIS	01.08.21	01.08.22
JOSÉ ROBERTO FELIPE	02.20.22	02.20.23
EDSONIA MACIEL ROCCO	01.08.19	01.08.20
VALÉRIA CASLINI ROMAGNOLE	07.03.21	07.03.22
LUIZ DONIZETE C. DA SILVA	01.06.21	01.06.22
GUILHERME LOURENÇO	01.04.21	01.04.22
ROBERTO DIAS	01.06.21	01.06.22
DIRCEU DONIZETTI DE OLIVEIRA	01.11.20	01.11.21
MARILI SEVERINO FELISBERTO	01.06.18	01.06.19
JOSÉ ZANELLO	01.03.22	01.03.23
MARIA CHAVES LOPES	01.03.21	01.03.22
IVANI VICENTE DOS SANTOS	02.06.22	02.06.23
ISAURA VITALE DE ANDRADE	01.06.18	01.06.19
JOSEFINA DE FATIMA N. ALEIXO	01.08.15	01.08.16
ISABEL PASQUINI GOMES	01.06.18	01.06.19
JOSÉ GERALDO MARÇOLA	01.10.18	01.10.19
WILLIAN FELDBERG KARP	03.06.15	03.06.16
TEREZINHA FATIMA OLIVEIRA	02.06.17	02.06.18
PATRICIA FERRARI	02.06.22	02.06.23
ELIZA REGINA BOAVENTURA MEDINA	03.03.15	03.03.16
ANA PAULA BORGES CALDAS	04.01.27	04.01.28
ANDREA CARLA ARMELIN	02.15.20	02.15.21
MARIA CRISTINA RINCK	01.03.21	01.03.22
MARCIA CRISTINA R VASCONCELLOS SILVA	02.06.18	02.06.19
MARIA DE LOURDES G. POVEDA	01.06.16	01.06.17
MOACIR BERNARDES DE PAIVA	01.06.15	01.06.16
LEONICE DE MELO FRANCO PEIXOTO	01.05.15	01.06.15
ANA MARCIA BORGES CHUQUI	02.06.20	02.06.21
MARISTELA CAZARINI	02.06.20	02.06.21
ANA DALVA PIRES SILVA	02.08.17	02.08.18
ANGELINA AP ARAÚJO DA SILVA	02.04.16	02.04.17
BENEDITA ROSA DE P. BELISÁRIO	01.03.21	01.03.22
LAÉRCIO FLÁVIO	01.03.22	01.03.23
MARCIA AP. ALVES OLIVEIRA	02.04.16	02.04.17
EDNEIA SOARES M. MATHEUS	01.05.15	01.06.15
DORIVAL FREITAS DE SOUZA	01.12.17	01.12.18
ALCIDIO DOMINGOS	01.12.17	01.12.18
SILVANA ALMEIDA R. MENEHINI	02.06.15	02.06.16
ANTONIO BIXESTO	01.10.17	01.10.18
DIRCE C. SANTOS BATISTA	01.03.22	01.03.23
BOANERGES CABRAL BURATO	02.12.15	02.13.15
LUIZ GONZAGA GOMES	03.06.22	03.06.23
LUCIA HELENA ARAUJO HAKIM	03.06.15	03.06.16

MARIA APARECIDA MARCELINO	01.08.20	01.08.21
ANTONIA CASTILHO TRAFANE	01.03.20	01.03.21
REGINA CÉLIA GOULDARDINS	02.06.19	02.06.20
TEREZINHA C DOS SANTOS GASPARIM	02.08.18	02.08.19
VICENTE VICTOR FERNANDES	01.10.15	01.10.16
CARLOS ROBERTO FERRARAZ	01.10.15	01.10.16
LUCILENE PAVANI BINATTI	02.05.13	02.05.14
LUCIENE TRAFANE S PELA	02.05.15	02.06.15
NATALIA RINKE STURARO	01.05.15	01.06.15
MARIA ANGELA PEREIRA MASSARO	01.03.16	01.03.17
ADRIANA COSTA BENETTI PEREIRA	02.08.15	02.09.15
JUSSARA CALVENTE SEBILA	02.05.14	02.05.15
SAMUEL AMÉRICO DA SILVA	01.03.18	01.03.19
SERGIO DONIZETE GONÇALVES FAUSTINO	01.11.20	01.11.21
ROBERTO COLOZZA HOFFMANN	03.05.11	03.05.12
ANDREA REGINA B. MASTEGUIM	02.05.14	02.05.15
ANTONIO ROMILDO DE SOUZA	01.10.12	01.10.13
ABEL MARTINS FILHO	01.10.11	01.10.12
EDILSON MASSARO	01.10.12	01.10.13
JOSÉ CARLOS MARQUES	01.10.12	01.10.13
ROSANGELA APARECIDA TORATTI	02.05.12	02.05.13
JOÃO BATISTA CARDOSO	01.10.12	01.10.13
CARLOS ANDRÉ LOPES PARREIRA	01.10.12	01.10.13
TEREZINHA F. C. LOURENÇO	01.05.12	01.05.13
ESUÉLIO DE OLIVEIRA LOPES	01.02.11	01.02.12
ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA	01.02.12	01.02.13
WAGNER CARLOS DOS REIS	01.09.04	01.09.05
GILMAR ALENCAR LARANJEIRAS	06.01.25	06.01.26
AMAURI MANZANO BASÍLIO	01.02.11	01.02.12
AURÉA GORETI CAETANO	02.10.09	02.10.10
LUCIENE DONIZETE DA S. ARAUJO	02.06.01	02.06.02
IARA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	02.06.01	02.06.02
CARLA REGINA DA S.TOLEDO DIAS	02.06.01	02.06.02
ALMIR BARBOSA	01.01.01	01.01.02
GILBERTO AP.EVANGELISTA	01.01.01	01.04.02
ROSANA GALDINO DE OLIVEIRA	01.04.01	01.04.02
LUCIMAR LEME	01.01.01	01.01.02
MARIANA DIONISIO CAZARIM	02.06.01	02.06.02
CLÁUDIA CRISTIANE DE P.G.LIANDA	04.01.09	04.01.10
ADAUTO SOARES VIEIRA	01.11.22	01.11.23
ANELISE MACEDO COSTA	02.13.22	02.13.23
CARMEN LÚCIA DA SILVA	02.06.22	02.06.23
MAGNOLIA MOURTHÉ BORGES	02.11.22	02.11.23
RONALDO PARREIRA DA SILVA	02.09.22	02.09.23
ROSANGELA MARIA CAMBAÚVA	02.13.22	02.13.23
WILSON DE SOUZA COELHO JUNIOR	03.08.22	03.08.23
ANTONIO PEDRO GIMENES	01.10.21	01.10.22
ANTONIO CARLOS BELIZÁRIO	01.06.22	01.06.23
CLAUDETE AP. MIGUEL DEZENA FREITAS	02.06.22	02.06.23
IVONE SOARES QUIRINO PEDRO	01.08.21	01.08.22
VERA LÚCIA DE P. CHIOCHETTI	01.08.21	01.08.22
JOSUÉ ANTONIO ROSA	02.06.22	02.06.23
ADILSON RAFAEL	02.13.22	02.13.23
MARIA AUREA BUOZI DOMINATO	02.11.21	02.11.22
GUILHERME SCHILIVE NETO	01.12.22	01.12.23
SILVIA MARIA R. T. VALOTA	03.08.22	03.08.23
MARIA RITA JUVÊNCIO	02.08.22	02.08.23
NILSO LÁZARO GOMES	01.04.20	01.04.21
MARLY JOSEFINA B. BARBOSA	01.06.21	01.06.22
MARIA LÚCIA DE CAMPOS ANGERAMI	03.05.15	03.05.16
ORLANDO MOREIRA DE ANDRADE	01.06.16	01.06.17
WANDERLEI DOS SANTOS	01.06.20	01.06.21
SONIA REGINA URTADO GUALTIERI	03.04.03	03.04.04
JOSÉ ROBERTO BORTOLUCCI	01.12.15	01.12.16
SERGIO CORSI DE ALMEIDA	03.08.22	03.08.23
JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO	02.07.17	02.07.18
ELVIS BENEDITO M. OLIVEIRA	02.11.15	02.11.16
SUELI DE FATIMA STURARI BORATO	02.08.21	02.08.22

MARCOS LOURENÇO	02.06.22	02.06.23
ERNESTA AP. PELOZIO DOS REIS	02.04.22	02.04.23
LUCIA HELENA POSSIDONIO	02.04.22	02.04.23
MARIA ALICE REINALDI	02.08.17	02.08.18
DÉBORA DE LOURDES A. ALBERTO	02.04.22	02.04.23
SANDRA VILELA S. DE OLIVEIRA	03.08.15	03.08.16
RITA DE CASSIA C. FELIPE AVANZI	03.08.15	03.08.16
JOSÉ PEDRO DE ASSIS	01.12.18	01.12.19
SEBASTIÃO CÂNDIDO FILHO	01.04.21	01.04.22
ILDA TORQUATO DE ARAÚJO CAMPOS	02.15.20	02.15.21
THEREZINHA F. CICONI TREVISAN	02.06.16	02.06.17
MARCIA CAZARINI RICARDO	04.01.32	04.01.33
CLINEIDA APARECIDA DA SILVA	01.03.21	01.03.22
MARCOS ANTONIO COMBE	01.03.22	01.03.23
JOSUÉ DA COSTA	01.06.15	01.06.16
IZABEL C. BARBOSA O. VIEIRA	01.03.22	01.03.23
LUCI LEMOS NASSUR	02.06.15	02.06.16
MARIA LÚCIA BONNIS NEDER	03.08.22	03.08.23
JOSÉ EDUARDO DE V. ANFE	03.08.22	03.08.23
FLÁVIA DE OLIVEIRA PENHA	02.13.17	02.13.18
JOÃO MANOEL DE SOUZA II	01.03.21	01.03.22
JOÃO BATISTA PAULO DE OLIVEIRA	01.04.17	01.04.18
JOÃO GENEVALDO PEREIRA	01.10.14	01.10.15
MARCOS ANTONIO AMÉRICO	01.06.15	01.06.16
ANTONIO SOARES	01.03.17	01.03.18
PAULO BORGES CAMELO	02.06.15	02.06.16
JOSÉ MARIO DOS REIS	01.09.15	01.10.15
EDUARDO CAMPOS	01.10.15	01.10.16
MARCO ANTONIO DE SOUZA PADILHA	01.04.17	01.04.18
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	01.04.17	01.04.18
NILTON CESAR ALAÍÃO	01.04.19	01.04.20
JURACI PEIXOTO DA SILVA	01.09.15	01.10.15
IARA CRISTINA VALIM BALBINO	01.07.15	01.08.15
ROMILDO MILTON ALVES	01.09.16	01.09.17
PAULO PAULINO	01.12.18	01.12.19
LUCILEIA GASPAR SCOASSADO	01.03.19	01.03.20
SILVIA REGINA RODRIGUES	02.08.17	02.08.18
SILVIO BARRIOS GONÇALVES	01.09.15	01.10.15
JOSÉ ALVARO V. DE ALMEIDA	03.10.11	03.10.12
ANGELICA AP. FORTUNATO	02.05.14	02.05.15
ELIZABETH LOPES PASQUINI	01.03.18	01.03.19
CÍCERO ALVES FEITOSA	01.05.14	01.05.15
MARIA INÊS H. MARTINELLI	02.06.17	02.06.18
ADRIANA MEDINA CABRELO	03.08.19	03.08.20
DULCELINA MARIA MORAES VANZELA	01.05.14	01.05.15
JOSIANE SARGAÇO SILVA	02.06.17	02.06.18
DANIEL ELIAS MACHADO	02.19.10	02.19.11
LUIZ CARLOZ ZAMBON	03.08.19	03.08.20
CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA	02.05.14	02.05.15
MARTA HELENA PEREIRA BORATO	03.08.19	03.08.20
VILMA DE OLIVEIRA CARVALHO	01.03.18	01.03.19
PAULO FRANCISCO ÁVILA CAMPOS	01.09.14	01.09.15
ANA MARIA DE OLIVEIRA	02.06.17	02.06.18
MERI APARECIDA DE OLIVEIRA RUI	04.01.01	04.01.02
LUCINDO JOSÉ MARCONDES	01.09.14	01.09.15
ORCELINA APARECIDA SILVA	02.07.14	02.07.15
ADELAIDE MARTINEZ CÂNDIDO	01.03.18	01.03.19
LUIZ CARLOS SABINO	01.04.16	01.04.17
JOSUÉ PAULO DOS SANTOS JUNIOR	02.05.14	02.05.15
MARIA JOSÉ FERREIRA MATHIAS	04.01.23	04.01.24
MANOEL SABINO FILHO	01.04.16	01.04.17
CÉLIA AP. GIMENES DA SILVA	01.05.14	01.05.15
LUCIANA RODRIGUES PEIXOTO	04.01.23	04.01.24
LUIZ GUMERCINDO SALMASO	01.03.16	01.03.17
CLAUDENICE LINO VIEIRA RICHENA	04.01.29	04.01.30
DULCELENE AP. ABREU	04.01.23	04.01.24
LIGIA NASSER DE REZENDE	03.07.13	03.07.14
MARIA ALICE TEODORO APOLINÁRIO	04.01.14	04.01.15

SERGIO LUIS NOGARA	03.10.13	03.10.14
NELSON SCALON	01.10.13	01.10.14
JAMIL APARECIDO GALENI	01.10.13	01.10.14
MARIO NOGUEIRA FILHO	01.10.13	01.10.14
SONIA REGINA PAVANI B. PELUQUE	02.05.11	02.05.12
SÔNIA AP. BINATTI FERREIRA	01.05.11	01.05.12
GESSI REZENDE REHDER	01.05.12	01.05.13
ANA MARIA SILVÉRIO	01.05.12	01.05.13
VERÔNICA REZENDE BORGES	01.02.11	01.02.12
SONIA MARIA J. VIOLLA CORREA	01.02.12	01.02.13
ROSMEIRE DOS SANTOS	03.05.10	03.05.11
ELAINE CRISTINA CURTIO	04.01.11	04.01.12
MARIA CECÍLIA MOLINARI NOGUEIRA	04.01.11	04.01.12
ELOÍSA HELENA R. MATIELO RIBEIRO	04.01.11	04.01.12
FABIANA DOGO DE SOUZA PEZZUTO	04.01.11	04.01.12
MARA ELIANE PINHO GARCIA	04.01.11	04.01.12
MARA CRISTINA SASSARON P. CORREA	04.01.11	04.01.12
KELLY CRISTINA BENEVIDES DE CASTRO	04.01.11	04.01.12
CLÁUDIA CRISTIANE DE P.G.LIANDA	04.01.11	04.01.12
FLÁVIA LUZIA EUGÊNIO DOCEMA	04.01.11	04.01.12
ANDREZA DE FATIMA F. ZACARELI	04.01.11	04.01.12
EDIRLENE BONARETTI LORETTE	04.01.11	04.01.12
ADRIANA MORAES AZEVEDO	04.01.11	04.01.12
DANIELA MARIA M. VALLA REIS	04.01.11	04.01.12
JULIANA APARECIDA DOMINGOS MARTINS	04.01.11	04.01.12
LUIZ GONZAGA TREVISAN	06.01.27	06.01.28
ROSANE CRISTINA FERRAZ GONÇALVES	04.01.11	04.01.12
LUIZ ANTONIO PIRES DOS SANTOS	01.02.11	01.02.12
JAIRO HUMBERTO DE CASTRO SANTOS	01.02.11	01.02.12
MAURO CELSO CANAVEZI	01.02.11	01.02.12
JOÃO ESTEVÃO DE OLIVEIRA FILHO	01.02.11	01.02.12
JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA	01.02.11	01.02.12
FRANCISCO DE PAULA MIGUEL	02.07.11	02.07.12
PAULO SILAS ARAÚJO DA SILVA	01.02.11	01.02.12
BENEDITO BATISTA FILHO	01.02.11	01.02.12
SILVIO LUIS FERREIRA DA CUNHA	01.02.11	01.02.12
MILTON CASSIO FERREIRA FILHO	01.02.11	01.02.12
JURACI RAMOS DELGADO	01.02.11	01.02.12
MARIA DE LOUDES DAMAGLIO	02.05.11	02.05.12
LUCIA ROSALINA VARSONI FERNANDES	01.02.11	01.02.12
VERA LUCIA SOARES VALENTIM	02.08.11	02.08.12
ELIZABETH PERUSSI DE OLIVEIRA	02.08.11	02.08.12
REGINA MAURA SOARES ABBA COLETE	03.07.11	03.07.12
HERMOGENES ALMENARA DE MELLO	03.07.11	03.07.12
ROSELI AGUIAR SILVA PEREIRA	04.01.10	04.01.11
MARIA AP.MATIELO G. PAIVA	04.01.11	04.01.12
MARIA ELISA JOÃO DE LUCA	04.01.11	04.01.12
ELIZABETHI MASSUIA DA COSTA	04.01.11	04.01.12
CINARA APARECIDA CANDIDO S. PERES	04.01.11	04.01.12
SONIA KATIA DA SILVA OZÓRIO SABIÁ	04.01.11	04.01.12
ANDRÉA CRISTINA M.M. TAVEIRA	03.06.03	03.06.04
ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA	02.06.03	02.06.04
SILVIA DAMARIS MARIM DA SILVA	02.06.03	02.06.04
ANA MARIA ROQUE LEAL	02.06.03	02.06.04
ELAINE CRISTINA CIBUIN DOS SANTOS	03.06.03	03.06.04
MIRIAN DIAS DA COSTA	04.01.11	04.01.12
KARINA CLARITA PEREIRA CORREA	04.01.11	04.01.12
SONIA APARECIDA PEREIRA	01.01.01	01.01.02
MARIA DE LOURDES VANZELA RINALDI	02.04.03	02.04.04
HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR	02.04.03	02.04.04
ROSA HELENA DIAS MORAES GIMENES	04.01.11	04.01.12
PATRICIA ABREU DOS REIS MUNIZ	04.01.11	04.01.12
OSVANIA AP. GOMES FORNAZIERO	04.01.11	04.01.12
MARIA ELISABETE RIBEIRO DE CARVALHO	04.01.10	04.01.11
WALDECI F. R.C.DE VASCONCELLOS	04.01.10	04.01.11
LILIAN SCALIA VEIGA DOS REIS	04.01.02	04.01.03
VERA CRISTINA DO PRADO	04.01.10	04.01.11
JOSIANA DOGO DE SOUZA CIACCO	04.01.10	04.01.11

ELZA MARIA DE MELO LIMA	04.01.10	04.01.11
ÉRIKA BERTHOLDO RABELLO MONTEIRO	03.06.02.	03.06.03
DANIELA DOS SANTOS CIRVIDIU	03.04.01	03.04.02
ELAINE CRISITINA RODRIGUES BENTO	02.04.01	02.04.02
VANESSA CRISTINA DA SILVA	04.04.01	
ANA LIDIA DOMINATO	04.04.02	
ALESSANDRA DAROZ	04.04.10	
CONCEIÇÃO MARIA RODRIGUES LORETTE	04.04.02	
NEIVA DE OLIVEIRA MACHADO	04.04.10	
LUCIMARA CRISTINA STURARO	02.04.02	
ANA LAURA BUZON GREGORES PETINATI	03.02.02	
MARCIA ANDREA C. BURATO EVARISTO	01.01.02	
FERNANDA MARIA VITAL OLIVEIRA	03.02.02	

Página 14

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS
Extrato de Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Construtora V.W.F. Ltda Me
Objeto: Reforma dos vestiários da piscina, caixa d'água e pintura da entrada principal do Centro de Integração Comunitária "Tancredo de Almeida Neves" - CV 099/09
Valor: R\$ 92.642,04
Prazo: de 07/12/2009 a 06/04/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: CSB Promoções Ltda Me.
Objeto: contratação de empresa especializada na área de sonorização e iluminação, para executar serviços durante a Programação Natalina e da Solenidade de Entrega do Prêmio Alpha 2009 - Cv 097/09.
Valor: R\$ 18.500,00
Prazo: de 4/12/2009 a 31/12/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Delcat Serviços e Comercio Ltda.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de abrigo para cilindro de gás e instalação de tubulação apropriada - CTS 1499/09.
Valor: R\$ 11.200,00
Prazo: de 11/12/2009 a 10/01/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Varsone & Oliveira Serviços de Monitoramento Ltda. - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio e Retaguarda da Decoração Natalina - CV 096/09
Valor: R\$ 6.068,00
Prazo: de 15/12/2009 a 06/01/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Equipe Azul do Vento de Paraquedismo.
Objeto: Concessão de área no Aeródromo Municipal. - Concorrência 001/09.

Prazo: de 15/12/2009 a 27/6/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: F.G. Júnior e Cia Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - PR 074/09.
Valor: R\$ 13.994,28
Prazo: de 15/12/2009 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: José Roberto Pagani Cruz ME
Objeto: Aquisição de Frutas -PR 075/09.
Valor: R\$ 21.494,62
Prazo: de 15/12/2009 a 31/03/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE
Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público - PAD 207/09.
Prazo: de 10/12/2009 a 10/04/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Clorinda Nilse Peres.
Objeto: Locação de imóvel para abrigar sub-tenente do Tiro Guerra.
Valor: R\$ 11.760,00
Prazo: de 16/12/2009 a 15/12/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Eduardo Peres Reis.
Objeto: Elaboração de projetos para implantação do SAMU e construção da UPA - CTS 1529/09.
Valor: R\$ 14.900,00
Prazo: de 17/12/2009 a 16/02/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Edvaldo Vasconcello Me
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informatica - PR 072/09.
Valor: R\$ 13.835,00
Prazo: de 21/12/2009 a 20/06/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Facil Computadores Industria e Comércio Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informatica - PR 072/09

Prazo: de 21/12/2009 a 20/06/2011
Valor: R\$ 111.200,00
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Paulo Sérgio Alvarenga Guimarães Me.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informatica - PR 072/09.
Valor: R\$ 13.656,00
Prazo: de 21/12/2009 a 20/06/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Monica Nunes Maia & Cia Ltda EPP
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informatica - PR 072/09
Valor: R\$ 1.079,00
Prazo: de 21/12/2009 a 20/06/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Fornecimento de Dieta Enteral -Convite nº 101/09.
Valor: R\$ 9.360,00
Prazo: de 28/12/2009 a 27/12/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Global Energia - Consultoria e Assessoria Ltda
Objeto: serviços técnicos especializados com vistas a auferir administrativamente ou judicialmente, a restituição dos valores das contas de energia elétrica - CV 100/09
Valor: R\$ 2,00 por ponto
Prazo: de 30/12/2009 a 31/12/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Poloni Peças e Tratores Ltda.
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 212/09, referente a serviços de desmontagem, revisão e montagem de uma máquina de esteira FIAT AD14 - CV 078/09 - Prazo
Prazo: de 22/11/2009 a 21/1/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Oxycop Ltda.
Objeto: 9º termo aditivo ao contrato nº.

081/09, referente à locação de concentradores de oxigênio – quant. e valor
Valor: R\$ 1.760,00
Assinatura: 14/12/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: SIA FORT - SISTEMAS INT. DE ASSESSORIA LTDA
Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 207/09, referente a serviços emergenciais de portaria e zeladoria em escolas do município – prazo, serviços e valor
Valor: R\$ 80.756,59
Prazo: de 14/12/2009 a 31/01/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: José Fernando Bentes Me
Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 062/09, referente ao cercamento do aeródromo - PR 012/09 - Prazo
Prazo: de 06/12/2009 a 05/03/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi
Objeto: 5º termo aditivo ao contrato nº. 141/08, referente a de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº no Bairro Santo Antonio - PAD 143/08 - Prazo
Prazo: de 10/12/2009 a 07/02/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Machado e Tujeira Ltda Me.
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 009/09, referente a serviços de limpeza e higienização – Cláusula, serviços e valor
Valor: R\$ 8.000,00
Prazo: de 17/12/2009 a 31/12/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Nova Imagem Radiologia e Ultrassonografia S/C Ltda.
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 170/09, referente a realização de exames de mamografia - Valor
Valor: R\$ 82.300,00
Assinatura: 17/12/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São

João da Boa Vista
Contratado: Oxicopter Ltda.
Objeto: 10º termo aditivo ao contrato nº. 081/08, referente a locação de concentradores do oxigênio – quant. e valor.
Valor: 1.920,00
Assinatura: 23/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: José Fernando Bentes Me.
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 219/09, referente a de cercamento do areião - CV 081/09 - prazo
Prazo: de 02/12/2009 a 01/02/10
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Solid Engenharia e Projetos Industriais Ltda
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 190/09, referente a elaboração de projetos do abatedouro - CV 071/09 -prazo
Prazo: 26/12/2009 a 25/06/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Realce Serviços de Radiologia Médica/S Ltda
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 192/09, referente a serviços de Raio-X - CV 075/09. – prazo, serviços e valor
Valor: R\$ 20.160,00
Assinatura: 28/12/09
Prazo: 04/01/10 a 25/01/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Francisco Carlos Cressoni
Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 296/07, referente á locação de imóvel - prazo
Prazo: de 21/12/2009 a 30/12/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Construtora Etapa Ltda
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 180/09, referente á pavimentação asfáltica Jd. Lucas Teixeira - TP 002/09 - prazo
Prazo: de 12/12/2009 a 01/02/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Padaria e Confeitaria Pai & Filha Ltda
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 025/09, referente à Aquisição de pão francês 50 gramas - PR 002/09 – prazo
Prazo: de 01/01/2010 a 01/03/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Usipac Mini Usina Pasteurizadora de Leite Ltda. Me
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 026/09, referente à Aquisição de Leite tipo B e tipo C - PR 002/0 - prazo
Prazo: de 01/01/2010 a 01/03/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Petrobras Distribuidora S/A.
Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 054/09, referente aofornecimento parcelado de IMPERMEABILIZANTE RR 1-C. -PR 009/09 - prazo
Prazo: de 01/01/2010 a 01/03/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Construtora V. W. F. Ltda – Me.
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 150/09, referente aofornecimento de CONCRETO USINADO FCK-20 MPA

COM BRITA 0 (PEDRISCO) – TRAÇO CONVENCIONAL - Prazo
Prazo: de 01/01/2010 a 01/03/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Construtora Scala Guaçu Ltda
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 053/09, referente ao fornecimento de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ FAIXA “D” -PR 009/09 – Prazo
Valor: R\$ 107.045,02
Prazo: de 01/01/2010 a 01/03/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Mello e Mello S/S Ltda Me
Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 208/09, referente a serviços de limpeza e higienização das escolas do município – prazo e valor
Valor: R\$ 1.238,20
Assinatura: 12/11/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Rubens Pamplona de Oliveira Engenharia - Me
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 221/09, referente a elaboração de projetos urbanísticos e toda documentação necessária para aprovação no Grapohab do loteamento popular a ser executado no Jardim das Orquídeas - CV 083/09 – valor e prazo
Valor: R\$ 97.900,00
Prazo: de 05/01/10 a 04/04/2010
São João da Boa Vista, 05 de Janeiro de 2010.
Douglas da Silva Vitielli – Chefe do Setor de Licitações e Contratos
Luiz Carlos Sartori - Diretor Depto de Administração

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 29/10/2009

Danilo Leite Vicentini, Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 8º e 9º da Lei Municipal 505 de 12 de junho de 2000, publicada no Jornal Oficial do Município em 15 de junho de 2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica tombado o imóvel situado na Rua Campos Sales, 631 Centro, conhecido como Pensão São José.

Artigo 2º - A área envoltória do bem tombado no Artigo 1º, conforme o Artigo 11 da Lei 505 fica limitada aos lotes adjacentes do bem tombado, mais as testadas do lotes que fazem frente para o bem tombado, tanto na Rua Campos Sales, quanto na Rua Visconde do Rio Branco.

Artigo 3º - Fica o Órgão Técnico de Apoio ao CONDEPHIC autorizado a inscrever no livro do tombo competente o imóvel desta Resolução e providenciar junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista encaminhamento de averbação desta medida ao cartório da circunscrição de Registro Imobiliário a que pertence

esse bem.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, 26 de Novembro de 2009.

Danilo Leite Vicentini

Presidente do CONDEPHIC

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC.

RESOLUÇÃO Nº. 021 DE 29/10/2009.

Danilo Leite Vicentini, Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 8º e 9º da Lei Municipal 505 de 12 de junho de 2000, publicada no

Jornal Oficial do Município em 15 de junho de 2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº. 012 de 23/01/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A área envoltória do bem tombado no Artigo 1º, conforme o Artigo 11 da Lei 505 fica limitada a todos os lotes que fazem divisa com o Bosque Gavino Quessa, que estão localizados nas seguintes ruas, Rua: Orlando Fracari, Avenida Dr. Octávio da Silva Basto, Rua Augusto Caetano e Rua Wenceslau Batista.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, 26 de Novembro de 2009.

Danilo Leite Vicentini

Presidente do CONDEPHIC

EM CONFORMIDADE COM O § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DÁ PUBLICIDADE AO VALOR DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS/ EMPREGOS PÚBLICOS VIGENTES EM 31/12.2.009

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
AGENTE DE SEGURANÇA	537,55
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	477,90
AJUDANTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	496,98
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS	477,90
AUXILIAR CONTROLE DE ZONOSE	477,90
AUXILIAR DE CRECHE	581,43
COZINHEIRO	537,55
CARPINTEIRO	628,86
COLETOR DE LIXO	537,55
COVEIRO	496,98
ELETRICISTA	604,67
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	607,67
ENCANADOR	581,43
FUNILEIRO	581,43
GUARDA VIDAS	537,55
HORTELÃO	537,55
JARDINEIRO	537,55
LAVADEIRA	477,90
LAVADOR/LUBRIFICADOR	496,98
MAGAREFE	581,43
MARCENEIRO	654,01
MECÂNICO	654,01
MESTRE PEDREIRO	680,16
MOTORISTA	628,86
MOTORISTA ESPECIALIZADO	654,01
OFICIAL MANUT. OBRAS E SERVIÇOS	680,16
OFICIAL MARCENEIRO	680,16
OFICIAL MECÂNICO	680,16

OFICIAL PEDREIRO	628,86
OFICIAL PINTOR	604,67
OFICIAL SERRALHEIRO/SOLDADOR	680,16
OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ	628,86
OPERADOR DE MÁQUINAS	581,43
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	680,16
PADEIRO	604,67
PAVIMENTADOR	537,55
PINTOR	537,55
PINTOR DE VEÍCULOS	581,43
PINTOR LETRISTA	654,01
REPARADOR GERAL	680,16
SERRALHEIRO/SOLDADOR	654,01
SERVENTE	477,90
TORNEIRO MECÂNICO	680,16
VIGIA	477,90
ZELADOR	496,98

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ADJUNTO ADMINISTRATIVO	778,15
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	639,56
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	665,18
ATENDENTE CONSUL. DENTÁRIO	591,31
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	546,72
ATENDENTE DE PÚBLICO	591,31
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	591,31
AUXILIAR DE CAMPO	546,72
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	639,56
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	546,72
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	591,31
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	525,69
AUXILIAR PROCESSAMENTO DADOS	1.023,98
DESENHISTA	639,56
DESENHISTA PROJETISTA	778,15
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	665,18
FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	841,63
FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	614,97
FISCAL DE TRIBUTOS	1.023,98
INSPETOR DE ALUNOS	546,72
INSTRUTOR INICIAÇÃO MUSICAL	665,18
MONITOR PROFISSIONALIZANTE	665,18
OPERADOR DE RAIOS X	719,44
PREPARADOR ESPORTIVO	1.347,48
PROGRAMADOR ANALISTA	1.023,98
SECRETÁRIO ESCOLAR	778,15
SUPERVISOR DE EQ. VIG. AMBIENTAL	809,27

TÉCNICO EM CONTABILIDADE	778,15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	719,44
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	719,44
TÉCNICO LAB. ANÁLISES CLÍNICAS	778,15
TÉCNICO MAN. HARDWARE INFOM.	778,15
TÉCNICO SEGUR. DO TRABALHO	719,44
TELEFONISTA	591,31
VISITADOR SANITÁRIO	639,56

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ADMINISTRADOR DE CRECHE	1.543,52
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.736,25
ANALISTA DE LABORATÓRIO	1.669,49
ANALISTA DE SISTEMAS	1.877,95
ARQUITETO	1.877,95
ASSISTENTE SOCIAL	1.736,25
BIBLIOTECÁRIO	1.543,52
CIRURGIÃO DENTISTA	1.877,95
CONTADOR	1.877,95
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	1.543,51
ENFERMEIRO	1.877,95
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1.877,95
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	1.877,95
ENGENHEIRO CIVIL	1.877,95
ENGENHEIRO SEGUR. TRABALHO	1.877,95
FARMACÊUTICO	1.605,29
FISIOTERAPEUTA	1.543,52
FONOAUDIÓLOGO	1.669,49
MÉDICO AUDITOR	1.877,95
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA – 20h	1.877,95
MÉDICO DO TRABALHO	1.877,95
MÉDICO PLANTONISTA	2.112,44
MÉDICO PLANTONISTA (HORISTA)	40,34
MÉDICO VETERINÁRIO	1.736,25
NUTRICIONISTA	1.605,29
PEDAGOGO	1.669,49
PROCURADOR	1.877,95
PSICÓLOGO	1.669,49
TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.736,25
TÉCNICO DE DESENV. DE SOFTWARE	1.605,29
TÉCNICO ESPORTIVO	1.669,49
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.669,49

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	7,35hora/aula
PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL	7,35hora/aula

PROF. ENS. INFANTIL-SUBSTITUTO	2,46hora/aula
PROF. ENS. FUNDAMENTAL-SUBSTITUTO	2,46hora/aula
PROF.DE APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5,04hora/aula
PROFESSOR III	12,25hora/aula
ASSISTENTE DE DIRETOR	1.543,52
DIRETOR DE ESCOLA	1.736,25

CARGOS DO QUADRO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMEN-TO
ADMINISTRADOR DO AERÓDROMO MUNICIPAL	2.544,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	2.867,30
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	2.112,07
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	3.522,65
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMEN-TO	3.522,65
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	3.522,65
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.936,07
DIRETOR CLÍNICO	3.522,65
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 2º GRAU “PROF. HUGO SARMENTO”	3.522,65
DIRETOR DE ESCOLA	2.464,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.522,65
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	3.522,65
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.522,65
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	3.522,65
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	3.522,65
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3.522,65
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	3.522,65
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.522,65
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	3.522,65
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNI-CIPAIS	3.522,65
ASSISTENTE DE GABINETE	723,63
OFICIAL DE GABINETE	2.867,30
SECRETÁRIO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	869,07
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO	887,50
SECRETÁRIO GERAL	1.433,61
AGENTE DE CRÉDITO	1.669,50
SUPERVISOR DE ENSINO	2.640,09
VICE DIRETOR DE ESCOLA	2.288,07

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	1.920,28
CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	1.920,28

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1.920,28
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	2.080,33
CHEFE DO SETOR DE NUTRIÇÃO	1.920,28
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO	1.811,59
CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA	1.811,59
ENCARREGADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS	1.176,83
ENCARREGADO DO SETOR DE OBRAS E EDIFICA-ÇÕES	1.176,83
ENCARREGADO DO SETOR DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.176,83
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO	1.176,83
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MARCENARIA	1.176,83
ENCARREGADO DA SECÇÃO DE ARQUIVO	1.176,83
ASSISTENTE DE DIRETOR DA ESCOLA “PROF. HUGO SARMENTO”	1.120,79
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	1.828,83
ENCARREGADO SERV. ADM. DO CSU “LUIZ DE FREITAS”	1.176,88
ENCARREGADO SERV. ADM. CSU “MIGUEL JORGE NICOLAU”	1.176,88
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE GALERIAS	1.176,88
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE GUIAS E SARJETAS	1.176,88
ENCARREGADO SERV. MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS	1.176,88
ENCARREGADO SERV. MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1.176,88
ENCARREGADO SERV. MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	1.176,88
ENCARREGADO SERV. OFICINA MECÂNICA	1.176,88
ENCARREGADO SERV. DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁL-TICA	1.176,88
ENCARREGADO SERV. DE SERRALHERIA	1.176,88
ENCARREGADO SETOR EXPEDIENTE DO DEPTO. EDUCAÇÃO	1.176,88
ENCARREGADO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.176,88

QUADRO DOS EMPREGOS PUBLICOS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO
MOTORISTA ESPECIALIZADO	654,01
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	680,16

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	591,31
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	591,31
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	639,56
OPERADOR DE RAO X	719,44
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	719,44

TÉCNICO EM HIGIÊNE DENTAL	719,44
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	477,90
SUPERVISOR EQUIPE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	809,27
MONITOR DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	465,00

GRUPO OCUPACIONAL TECNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	1.736,25
CIRURGIÃO DENTISTA	1.877,95
ENFERMEIRO	1.877,95
FISIOTERAPEUTA	1.543,52
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA – 20h	1.877,95
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA – 10h	1.186,72
MÉDICO PLANTONISTA (HORISTA)	40,34

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	7,35 H/AULA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	7,35 H/AULA
PROFESSOR ENSINO INFANTIL-SUBSTITUTO	2,46 H/AULA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-SUBSTITUTO	2,46 H/AULA

**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo
ERRATA**

No Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº 07/2009 do Jornal Oficial nº 465 de 15/12/2009,

Onde se lê:

As provas serão realizadas no dia 07 de fevereiro de 2009...

Leia-se:

As provas serão realizadas no dia 07 de fevereiro de 2010...

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE
ZOOSES**

PUBLIQUE-SE

Proc. 542/09-11 – Benedita Torres Peres.

Rua Oscar Janson, 123 - Centro em Sjbvsta-sp.

Em 28/12/2009, lavrado TI nº 4650/AH; concedendo prazo de 30 dias – referente ao AI nº 8916/AL. Publique-se.

Proc. 549/09-11 – Orpheu José da Costa – A/C : Imobiliária Elizete Soares. Caixa Postal 86

Gal. Osório, 498 – São Lázaro em Sjbvsta-sp.

Em 28/12/2009, lavrado TI nº 4651/AH ; concedendo prazo de 10 dias – referente ao AI nº 8923/AL. Publique-se.

Proc. 537/09-11 – Joaquim Carmo Tenari.

Rua Prudente de Moraes, 723 – 2º Andar em Piracicaba – SP.

Em 28/12/2009, lavrado TI nº 4652/AH,

concedendo prazo de 10 dias – referente ao AI 8911/AL. Publique-se.

Proc. 546/09-11 – João Galdino (Manoel Galdino ou José Galdino & Outros).

Rua Sebastião Alvin Pereira, 515/525 – Solário da Mantiqueira em Sjbvsta-sp.

Em 28/12/2009, lavrado TI nº 4653/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente ao AI nº 8920/AL. Publique-se.

Proc. 554/09-11 – Laércio Bassi & Outros.

Rua 14 de Julho, 78 – Perpétuo Socorro em Sjbvsta-sp.

Em 28/12/2009, lavrado TI nº 4654/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente ao AI nº 8928/AL. Publique-se.

Proc. 545/09-11 – Jorge Honório da Silva.

Rua Prof. José Nogueira de Barros, 08/55 – D E R em Sjbvsta-sp.

Em 28/12/2009, lavrado TI nº 4655/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente ao AI nº 8919/AL. Publique-se.

Proc. 553 /09-11 – Ernani Alves Machado.

Rua Salvador Rossi, 201 – Recanto Jaguari em Sjbvsta-sp.

Em 28/12/2009, lavrado AIPM nº 3744/AD, no valor de R\$ 150,00 – referente AI 8927/AL de 14/12/2009. Publique-se.

Proc. 521/09-11 – João Manoel do Nascimento.

Rua André Franco Montouro, 43 – Jd. Nova República I em Sjbvsta-sp.

Em 29/12/2009, lavrado NRM nº 1573/AF – referente AIPM 3740/AD de 14/12/2009 e AI 8042/AL de 30/11/2009. Publique-se.

Proc. 552/09-11 – Carlos Dutra Soares – A/C : Marcelo Rocha Borges.

Av. São Luís, 43 – Ap. 701 em São

Paulo – SP.

Em 29/12/2009, lavrado AIPM nº 3745/AD, no valor de R\$ 400,00 – referente AI 8926/AL de 14/12/2009. Publique-se.

Proc. 559/09-11 – Antonio Aulicino Filho.

Rua Marechal Deodoro, 79 - Centro em Sjbvsta-sp.

Em 29/12/2009, lavrado TI nº 4657/AH,

concedendo prazo de 10 dias – referente ao AI nº 8933/AL . Publique-se.

Proc. 565/09-11 – Cerealista Santo Afonso Ltda. – Afonso Finazzi.

Av. Treze de Maio, 305 em Sjbvsta-sp.

Em 29/12/2009, lavrado TI nº 4656/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente ao AI nº 8939/AL. Publique-se.

Proc. 508/09-11 – Lígia Cristina de Souza Coelho-“Espólio” – A/C : Wilson Coelho.

Rua Pe. Vieira, 197 – Jd. Bela Vista em Sjbvsta-sp.

Em 30/12/2009, lavrado NRM nº 1574/AF – referente AIPM 3741/AD de 14/12/2009 e AI 8029/AL de 25/11/2009. Publique-se.

Proc. 551/09-11 – Luís Carlos Bales-trini.

Rua Benedito Araujo, 15 – 1º Andar em Sjbvsta-sp.

Em 30/12/2009, lavrado TI nº 4658/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente ao AI nº 8925/AL. Publique-se.

Proc. 564/09-11 – Francisco Benedito.

Av. Mauá, 130 – Vila N. Srª. de Fátima em Sjbvsta-sp.

Em 30/12/2009, lavrado AIPM nº 3746/AD, no valor de R\$ 200,00 – referente AI nº 8938/AL de 17/12/2009.

Proc. 498/09-11 – Ivanilda A. Silva.

Rua Irmãos Souza Lima, nº 63 – Vila Operária em Sjbvsta-sp.

Em 04/01/2010, lavrado NRM nº 1575/AF – referente AIPM 3739/AD de 11/12/2009 e AI 8018/AL de 29/10/2009. Publique-se.

Proc. 535/09-11 – Marcelo Rocha Borges.

Av. São Luís, 43 – AP. 701 em São Paulo – SP.

Em 04/01/2010, lavrado NRM nº 1576/AF – referente AIPM 3743/AD de 21/12/2009 e AI 8909/AL de 08/12/2009. Publique-se.

Proc. 567/09-11 – Joaquim Francisco Rosa.

Rua Américo Brasiliense, 273 – Rosário em Sjbvsta-sp.

Em 04/01/2010, lavrado TI nº 4659/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente ao AI nº 8941/AL. Publique-se.

Proc. 562/09-11 – Maurílio Faustino.

Rua Apolinário Neves, 181 – Santo André em Sjbvsta-sp.

Em 04/01/2010, lavrado TI nº 4660/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente ao AI nº 8936/AL. Publique-se.

Proc. 566/09-11 - Alfredo de Almeida & Outros.

Av. Oscar Pirajá Martins, nº 1.250 em Sjbvsta-sp.

Em 04/01/2010, lavrado TI nº 4661/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente ao AI nº 8940/AL. Publique-se.

Proc. 524/09-11 – Guilhermina Butz-loff.

Rua Alfredo Guedes, 110 – Ap. 32 B em Sjbvsta-sp.

Em 04/01/2010, lavrado AIPM nº Publique-se.

Proc. 525/09-11 – Lafayette Correia Leite.

Rua Bernardino de Campos, 757 – Vila Conrado em Sjbvsta-sp.

Em 04/01/2010, lavrado AIPM nº 3750/AD, no valor de R\$ 550,00 – referente AI 8044/AL de 03/12/2009. Publique-se.

Proc. 513/09-11 – Fernando Rodrigues Sciotta.

Rua Mário X. Oliveira, 270 – Bairro São Geraldo em Poços de Caldas – MG.

Em 05/01/2010, lavrado NRM nº 1577/AF – referente AIPM 3737/AD de 11/12/2009 e AL 8034/AL de 26/11/2009. Publique-se.

Proc. 569/09-11 – Antonio Marcos Januário Cândido.

Rua Irmãs Westins, 155 – Santo André em Sjbvsta-sp.

Em 08/01/2009, lavrado AIPM nº 3751/AD, no valor de R\$ 250,00 – referente AL 8943/AL de 21/12/2009. Publique-se.

Proc. 555/09-11 – Heloiza Helena Oliveira Vendrasco.

Rua Scipião Tonizza, 105 – DER em Sjbvsta-sp.

Em 08/01/2009, lavrado AIPM 3752/AD, no valor de R\$150,00 – referente AI 8930/AL de 15/10/2009. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 421/09-11 – Odete de Souza – Rua Germano Richter, 86 – Jd. Industrial em Sjbvsta-sp. O deferimento do recurso em 23/12/2009, referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3736/AD, datado de 11/12/2009. Publique-se.

Proc. 512/09-11 – João Batista Felisberto – Rua Luiz Andrade de Souza, 105 em Sjbvsta-sp. O deferimento do recurso em 21/12/2009, referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3738/AD, datado de 11/12/2009. Publique-se.

Proc. 561/09-11 – José Eduardo D’Arcádio & Outros – Rua Pe. Donizete T. de Lima, 160 – Ap. 31 – Vila Bancária em Sjbvsta-sp. O deferimento do Recurso em 04/01/2010, referente ao Auto de Infração nº 8935/AL, datado de 17/12/2009. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 12 DE JANEIRO DE 2.010.

Roberto Colozza Hoffmann

Médico veterinário – crmv-4886/sp

Coordenador

Centro de Controle de Zoonoses

**PARA
SUGESTÕES
DISQUE
0800
7730156**

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*

LEIS

LEI Nº 2.735, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Suprime o art. 2º da Lei 1.394, de 21 de setembro de 2004, que altera o Art. 39 da Lei 1.366, de 07 de julho de 2004”

(Autor: Vereador Marco Antonio de Souza - PT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica suprimido o art. 2º da Lei 1.394, de 21 de setembro de 2004, que altera o art. 39 da Lei 1.366, de 07 de julho de 2004.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.002, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando Ofício expedido pelo Diretor do Departamento de Administração, de 23/12/2009,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para conduzir o processo administrativo, nos termos do Artigo 177 da Lei 656/92, referente a servidora CELINA APARECIDA MARQUES:

Presidente: CARMEN LÚCIA GUARCHE HESS PEREIRA

Membros: CIRONEI BORGES DE CARVALHO

IVANI VICENTE DOS SANTOS

Suplentes: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

JOEL ALEIXO

JULIANE POIANO CELEIRO

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.003, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2.009, o Sr. ALENCAR AGUIAR NETO, portador do RG nº 16.864.000 do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.004, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUIS ANTONIO GONÇALVES, FRED MARCON WESTIN e LUCIEN DONIZETTI SILVA, para efetuarem avaliação do lote 5 da Quadra C, com 5.621,04 m², localizado no Pólo Industrial II de São João da Boa Vista e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da publicação desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e nove (30.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.005, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor DOUGLAS DA SILVA VITIELLO como pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 080/09 cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços para execução do transporte escolar.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Juliane Poiano Celeiro, Carlos Alberto Eleotério Romano e Alexandre Aparecido de Souza para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar o servidor Paulo Borges Camelo para auxiliar a equipe de apoio.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e nove (30.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.006, DE 04 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor LUIZ CARLOS SARTORI, Diretor do Departamento de Administração, portador do RG nº 1.477.886, para no período de 01/01/2010 a 15/01/2010, ocupar cumulativamente o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dez (04.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.007, DE 04 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, Considerando ter sido instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 6669/2009 para apurar as responsabilidades da servidora Maria Regina Assad Barbosa;

Considerando o parecer da Comissão nomeada pela Portaria nº 4.853, de 06 de outubro de 2009, constante das fls. nº 105/106 do referido processo;

Considerando ainda a decisão final constante das fls. 107 do mesmo processo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar a partir de 04 de janeiro de 2.010, a Sra. MARIA REGINA ASSAD BARBOSA, portadora do RG nº 18.899.810, do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica, conforme estabelece o inciso I do Artigo 36 da Lei nº 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dez (04.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.008, DE 04 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pela Diretora do Departamento de Saúde, conforme Comunicação Interna nº 322/2009,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Substituir no Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil no Município de São João da Boa Vista, nomeado através da Portaria nº 3.492, de 16/05/2007, reconduzido pela Portaria nº 4.655, de 22/06/2009 e alterado pela Portaria nº 4.742, de 10/08/2.009, os membros abaixo relacionados:

Elizabeth dos Santos Bastos Alves, membro titular representante do Conselho Municipal de Saúde pela Sra. MIRIAM TEREZA SORITA HOFFMANN; Antonio Fernandes Filho, membro suplente representante do Conselho Municipal de Saúde pela Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA JUVÊNCIO

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dez (04.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.009, DE 04 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, Considerando ter sido instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 6456/2009 para apurar as responsabilidades do servidor Leandro de Assis Belei;

Considerando o parecer da Comissão nomeada pela Portaria nº 4.847, de 29

de setembro de 2009, constante das fls. 63/64 do referido processo;

Considerando ainda a decisão final constante das fls. 65 do mesmo processo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar a partir de 04 de janeiro de 2.010, o Sr. LEANDRO DE ASSIS BELELI, portador do RG nº 25.142.277-X, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme estabelece o inciso I do Artigo 36 da Lei nº 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dez (04.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.010, DE 04 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, FRED MARCON WESTIN e LUIZ ANTONIO GONÇALVES para efetuarem avaliação de terreno identificado como Lote 617, Setor 08, Quadra 48, localizado na Rua Alfredo Ansani, antiga Rua 06, Jardim São Thiago, nesta cidade e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da vigência desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dez (04.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.011, DE 04 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, FRED MARCON WESTIN e LUIZ ANTONIO GONÇALVES para efetuarem avaliação de uma gleba de terras de 2 alqueires, de propriedade de Antonio Chiorati, localizada ao lado do futuro núcleo habitacional denominado Parque dos Resedás (antigo Sítio dos Macacos) e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da vigência desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dez (04.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.012, DE 05 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora DORA HELENA LOPES YASBECK DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 15.213.273, para no período de 04/01/2010 a 23/01/2010 ocupar o cargo

em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, por motivo de férias regulamentares da Sra. Eliane Buciman de Lima Rossi, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dez (05.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.013, DE 05 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor LUIS ANTONIO GONÇALVES, portador do RG nº 10.954.971, para no período de 04/01/2010 a 23/01/2010 ocupar o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento, por motivo de férias regulamentares do Sr. Fernando José Pereira Guena, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dez (05.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.014, DE 05 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Prorrogar por mais 01(um) ano, a partir de 08/01/2010, o contrato de trabalho da servidora NILVA MARIA SILVANTOS CASTILHO ALVARENGA GONÇALVES, contratada através da Portaria nº 4.357, de 08 de janeiro de 2009, retificada pela Portaria nº 4.523, de 08 de maio de 2.009, com base nos Artigos 1º e 2º da Lei 189/98 ou enquanto perdurar o afastamento do servidor Antonio Cássio Rodrigues.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dez (05.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº 5.015, DE 05 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a servidora CATARINA ANGÉLICA MARTINS DOS SANTOS, portadora do RG nº 12.858.580, para no período de 25/01/2010 a 13/02/2010 ocupar o cargo

em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, por motivo de férias regulamentares do Sr. Sebastião Álvaro Galdino, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dez (05.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.016, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. LUCIMARA DOS SANTOS BORDAN, portadora do RG nº 23.613.065-1, Técnico de Segurança do Trabalho, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 04/01/2010 a 23/01/2010 responder pela Coordenadoria de Assistência a Saúde do Trabalhador, unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea "a" do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Andréa Cristina Montoro Magalhães Taveira.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.017, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor FRED MARCON WESTIN, portador do RG nº 9.032.795, para no período de 04/01/2010 a 23/01/2010 ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia, por motivo de férias regulamentares da Sra. Ana Laura Barcelos Amaral Zenun, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.018, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea "C" do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei nº 2.712/09, o Sr. VANDERLEY CHIOCHETI, portador do RG nº 10.954.303, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Serralheria, a partir de 01/01/2010,

percebendo os vencimentos fixados pela Tabela "D" do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.019, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea "C" do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei nº 2.712/09, o Sr. DIVINO APARECIDO MIGUEL, portador do RG nº 10.388.254, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Galerias, a partir de 01/01/2010, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela "D" do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.020, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea "C" do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei nº 2.712/09, o Sr. RUBENS ESTEVAM, portador do RG nº 18.458.359, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Guias e Sarjetas, a partir de 01/01/2010, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela "D" do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.021, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea "C" do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei nº 2.712/09, o Sr. JOSÉ APARECIDO MOREIRA, portador do RG nº 12.466.796, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Manutenção de Vias Rurais, a partir de 01/01/2010, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela "D" do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa

Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.022, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea "C" do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei nº 2.712/09, o Sr. ARNALDO ZANETTI, portador do RG nº 8.954.936, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Manutenção Elétrica, a partir de 01/01/2010, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela "D" do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.023, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea "C" do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei nº 2.712/09, o Sr. PEDRO LOPES DOS REIS, portador do RG nº 18.899.608, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Manutenção Hidráulica, a partir de 01/01/2010, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela "D" do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.024, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea "C" do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei nº 2.712/09, o Sr. VALDIVINO ANTONIO LEAL, portador do RG nº 13.098.776, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Oficina Mecânica, a partir de 01/01/2010, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela "D" do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.025, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea “C” do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei nº 2.712/09, o Sr. JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO, portador do RG nº 25.141.819-4, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Pavimentação Asfáltica, a partir de 01/01/2010, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela “D” do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.026, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea “C” do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei nº 2.712/09, a Sra. JUSSARA CALVENTE SEBILA, portadora do RG nº 18.133.385, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Setor de Expediente do Departamento de Educação, a partir de 01/01/2010, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela “D” do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.027, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea “C” do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei nº 2.712/09, o Sr. PAULO BORGES CAMELO, portador do RG nº 20.493.462, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Setor de Transporte Escolar, a partir de 01/01/2010, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela “D” do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.028, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear o Sr. ALENCAR AGUIAR NETO, portador do RG nº 16.864.000, para a partir de 01/01/2010, ocupar o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento de Programas Habitacionais, constante da Tabela A do Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.029, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear o Sr. WILLIAN FELDBERG KARP, portador do RG nº 12.467.560, para a partir de 25/01/2010, ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, constante da Tabela A do Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.030, DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear a Sra. SUELI MOTA CURTI, portadora do RG nº 12.939.040-9, para a partir de 18/01/2010, ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, constante da Tabela A do Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.031, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea “C” do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei nº 2.712/09, o Sr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, portador do RG nº 12.858.807, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Administração do CSU Miguel Jorge Nicolau, a partir de 01/01/2010, percebendo os vencimentos

fixados pela Tabela “D” do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dez (07.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.032, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a servidora DALVA DE FÁTIMA MENATO ARMISE, CRC 1SP236866 O-3, para prestar 2 horas diárias de serviços extraordinários no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, a partir do dia 21 de dezembro de 2.009, em substituição ao seu Contador que se exonerou, devendo assinar documentos e responder pela Contabilidade do referido órgão até a contratação de novo profissional, correndo as despesas por conta do IPSJBV.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/12/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dez (07.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

PORTARIA Nº 5.033, DE 08 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, a partir do dia 08 de janeiro de 2010, a Sra. THAIZA AGOSTINI TESSARINI, portadora do RG nº 30.551.341-2 do cargo de Professor de Ensino Fundamental.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dez (08.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.034, DE 11 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, a partir do dia 07 de janeiro de 2010, a Sra. FLÁVIA MATIAS ULTADO, portadora do RG nº 29.436.434-1 do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (11.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.035, DE 11 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, a partir do dia 08 de janeiro de 2010, a Sra. DEISE FAENSE FERREIRA, portadora do RG nº 44.349.349-2 do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (11.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.036, DE 11 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, a partir do dia 31 de janeiro de 2010, a Sra. LAENE MARIA GONÇALVES SILVA, portadora do RG nº 27.643.917-X do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – 40 horas.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (11.01.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.037, DE 11 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar de Laboratório, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA AZARIAS PROCÓPIO, portadora do RG nº 11.941.125, classificada em 1º lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (11/01/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.038, DE 11 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. MAURICIO ROGÉRIO FERNANDES, portador do RG nº 26.840.239-5, classificado em 1º

lugar no concurso público nº 05/2009.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (11/01/2010).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.039, DE 11 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Fisioterapeuta, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. VANESSA BERTOLUZZI VICENTE, portadora do RG nº 34.693.202-6, classificada em 1º lugar no concurso público nº 06/2009.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (11/01/2010).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.040, DE 11 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. CARLOS AUGUSTO FERREIRA, portador do RG nº 26.187.583-8, classificado em 1º lugar no concurso público nº 06/2009.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (11/01/2010).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.041, DE 11 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar de Laboratório, constante da

Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. ANA CAROLINA SCARABELO, portadora do RG nº 32.903.515-0, classificada em 2º lugar no concurso público nº 05/2009.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (11/01/2010).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.042, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. ADRIANA CACIOFFI SCAPIM ALVES, portadora do RG nº 16.384.383-1, classificada em 50º lugar no concurso público nº 003/2006.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (12/01/2010).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.043, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o pedido de exoneração da Sra. Thaiza Agostini Tessarini, RG 30.551.341-2,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. LÚCIA HELENA POMERANZI LEDESMA, portadora do RG nº 17.496.702, classificada em 60º lugar no concurso público nº 003/2006.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (12/01/2010).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.044, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Flávia Felisberto Matias, RG 29.436.434-1, pediu exoneração do cargo
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – jornada 20 horas semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. ADRIANA SARMENTO ASSALIM, portadora do RG nº 23.934.988-X, classificada em 22º lugar no concurso público nº 003/2009.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (12/01/2010).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.045, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Deise Faense Ferreira, RG 44.349.349-2, pediu exoneração do cargo
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – jornada 20 horas semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. RITA DE CÁSSIA VICENTE FENICIO, portadora do RG nº 18.458.274, classificada em 23º lugar no concurso público nº 003/2009.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (12/01/2010).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI
Rua Carlos Kielander 344 – Centro
– Fone 3634-1046
CNPJ 51.270.171/0001-71
ATO Nº 001/2.010

José Carlos da Silva Dória, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Designar o servidor ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA, como Pregoeiro dos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão Presencial a serem instalados pela EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – EMURVI, durante o transcorrer do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.010.
ARTIGO 2º: Designar os servidores abaixo mencionados para comporem a respectiva Equipe de Apoio para execução dos referidos processos licitatórios: MARIA HELENA DAMÁLIO LUIS MARCELO DOS SANTOS ROMUALDO JOSÉ ROBERTO FELIPE
ARTIGO 3º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (04/01/2.010).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
 Diretor Presidente

Fundação Nova São João

Criada pela Lei nº 62 de 6 de outubro de 1997
DECLARAÇÃO

O Presidente da Fundação em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, dá publicidade do valor dos Vencimentos dos Empregos Públicos vigentes em 31.12.2009, conforme cópia anexa.

Cargos	Remuneração
Gerente Operacional	2.023,35
Chefe de operador de frio	1.195,87
Conferente	1.195,87
Auxiliar de Câmara fria	764,68
Serviços Gerais	611,18

O referido é a expressão da verdade.
 São João da Boa Vista, 4 de janeiro de 2010.
 Waldemar Yazbek Júnior
 Presidente

Fundação Nova São João

Criada pela Lei nº 62 de 6 de outubro de 1997
DECLARAÇÃO

A Fundação Nova São João declara, para os devidos fins de direito, que não houve compra de produtos e ou serviços, efetuados no mês de dezembro de 2009, que ultrapassasse o limite estabelecido pela Lei nº 266, de 22 de dezembro de 1998.
 São João da Boa Vista, 4 de janeiro de 2010.
 Fundação Nova São João

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

Vencimentos dos cargos e empregos públicos vigentes em 31/12/2009, nos termos do Artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal.

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Professor	I	R\$25,23 hora-aula
Professor	II	R\$32,23 hora-aula
Professor	III	R\$39,24 hora-aula
Professor Assistente		R\$10,70 hora-aula

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Reitor	I	R\$25,23 hora-aula
Reitor	II	R\$32,23 hora-aula
Reitor	III	R\$39,24 hora-aula
Vice-Reitor	I	R\$25,23 hora-aula
Vice-Reitor	II	R\$32,23 hora-aula
Vice-Reitor	III	R\$39,24 hora-aula
Assessor Jurídico	-	R\$3.518,11

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Pró-Reitor	I	R\$25,23 hora-aula
Pró-Reitor	II	R\$32,23 hora-aula
Pró-Reitor	III	R\$39,24 hora-aula
Coordenador de Curso	I	R\$25,23 hora-aula
Coordenador de Curso	II	R\$32,23 hora-aula
Coordenador de Curso	III	R\$39,24 hora-aula

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Vencimento
Ajudante de Serviços Gerais	R\$477,90
Vigia	R\$477,90
Servente	R\$477,90
Jardineiro	R\$537,57
Auxiliar Administrativo	R\$591,33
Auxiliar de Processamento de Dados	R\$639,58
Assistente Administrativo	R\$665,16
Zelador Residente	R\$685,33
Adjunto Administrativo	R\$778,15
Técnico em Processamento de Dados	R\$778,15
Técnico de Manutenção de Hardware em Informática	R\$778,15
Bibliotecário	R\$1.543,52
Técnico de Desenvolvimento de Software	R\$1.605,26
Agente Administrativo	R\$1.736,25
Contador	R\$1.877,93

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DE PESSOAL PERMANENTE DE EMPREGOS PÚBLICOS

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Professor	I	R\$25,23 hora-aula
Professor	II	R\$32,23 hora-aula
Professor	III	R\$39,24 hora-aula
Professor Assistente		R\$10,70 hora-aula

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL PERMANENTE DE EMPREGOS PÚBLICOS

Denominação do Cargo	Vencimento
Auxiliar Administrativo	R\$591,33
Auxiliar de Processamento de Dados	R\$639,58
Assistente Administrativo	R\$665,16

Adjunto Administrativo	R\$778,15
Técnico em Processamento de Dados	R\$778,15
Agente Administrativo	R\$1.736,25

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL DE PESSOAL PERMANENTE DE EMPREGOS PÚBLICOS

Denominação do Cargo	Vencimento
Ajudante de Serviços Gerais	R\$477,90
Servente	R\$477,90
Vigia	R\$477,90
Jardineiro	R\$537,57

São João da Boa Vista, 15 de janeiro de 2010

Valdemir Samonetto

Reitor

Aparecido Donizetti de Sousa

Agente Administrativo – RH

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administração Municipal S/S Ltda

OBJETO: O contrato refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica com fornecimento de sistema informatizado para microcomputadores nas áreas de “Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria”.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de 12 meses, com vigência de 02/01/2010 até 31/12/2010.

VALOR: O valor a ser pago à empresa em contrapartida à prestação dos serviços será de R\$ 18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 02 de janeiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Valores dos subsídios, remuneração básica dos cargos efetivos e comissionados existentes no quadro funcional da Câmara Municipal em 31 de Dezembro de 2009, em atendimento a Instrução n.º 02 de 2008, Capítulo II, Seção I, inciso XVI do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CARGO	REFERÊNCIA	PISO
Vereador	Subsídio	R\$ 3.153,38
Presidente da Câmara	Subsídio	R\$ 4.467,27
Diretor Geral	Cargo em Comissão	R\$ 3.522,68
Diretor Adjunto	Nível I – referência 1	R\$ 2.302,17
Assessor Jurídico	Cargo em Comissão	R\$ 1.878,00
Contador	Nível I – referência 1	R\$ 1.878,00
Supervisor Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 1.543,57
Agente Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 1.736,31
Servente	Nível I – referência 1	R\$ 477,90
Auxiliar Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 591,31
Adjunto Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 1.087,86

OBS.: A Lei nº 1.703 de 24/11/2005, incorporou como parcela destacada, o valor de R\$ 100,00 e com a correção, o valor atual é de R\$ 200,00 a todos os cargos.

**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009,
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.**

DOTAÇÃO	Nº NOTA	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
01.02 - 33.90.39.08	394	LUIZ CARLOS ZAMBON - ME	SERVIÇOS REF. MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	200,00	C/APRES
01.02 - 44.90.52.35	395	INTERDATA COMPUTADORES E ASSISTÊNCIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	3.780,00	5 DIAS
01.02 - 33.90.39.43	398	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	1.083,11	C/APRES
01.02 - 33.90.30.21	400	SILVIA ROSANE MARTINS CACHOLA BEBIDAS-ME	AQUISIÇÃO DE COPOS E GALÕES DE ÁGUA	258,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	401	EMBRATEL EMP BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	33,84	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	402	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE (3623-5578) DO MÊS	800,75	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	403	A. TELECOM S/A	CONTA DE TELEFONE (3634-4111) DO MÊS	852,28	C/APRES
01.02 - 33.90.30.07	413	TECNOLIMPE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ COPA E COZINHA	139,30	C/APRES
01.02 - 33.90.30.22	414	TECNOLIMPE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ COZINHA E LIMPEZA	173,53	C/APRES
01.02 - 33.90.30.99	420	EMPRESA FUNERÁRIA SÃO JOÃO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE FLORES (HOMENAGEM FÚNEBRE)	140,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	422	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPÉFAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	3.118,65	C/APRES
01.02 - 33.90.30.17	425	EDVALDO VASCONCELOS - ME	AQUISIÇÃO DE PEÇA P/ MICROCOMPUTADOR	60,00	C/APRES
01.02 - 44.90.52.35	426	EDVALDO VASCONCELOS - ME	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA HP	460,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	427	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	PAGTO DESPESA DE VIAGEM A SÃO PAULO	62,90	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	430	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE 0800 DA CÂMARA	58,33	C/APRES
				R\$11.220,69	

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.25610-6

LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças Setor de Fiscalização de Tributos
Atos do Mobiliário no Período de: 29/10/09 a 12/01/10
Referente a: 10 ISENÇÃO -PESSOA JURÍDICA

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7643-2009	PIL OFER INDUSTRIA E COM ESQUADRIAS METALICAS I RUA AV. DR. OSVALDO OLIVEIRA SIL VEIRA,1148-DISTRITO INDUSTRIAL		22/12/2009	Deferido.
Referente a: 13 PASSE CIRCULAR				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6867-2009	IDELIAS MONICI	RUA SABIÁ,206-RECANTO DOS PASSAROS	11/1/2010	Deferido.

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5600-2009	MARIA LUCIA DOMINGOS GOULARDINS SIMÃO	RUA BERNARDINO DE CAMPOS,189-VILA CONRADO	18/12/2009	Indeferido.
7012-2009	ROGEVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTT EST SAO JOAO VARGEM GRANDE, S/N KM 2,-CHACARA BOA VISTA		27/11/2009	Deferido.
7960-2009	COLLMATIC SERVIÇOS GRAFICOS	RUA LUCINA RAPOSO VASCONCELLOS,126--JARDIM PRIMEIRO DE MAIO	30/12/2009	Indeferido.
7961-2009	PEL UCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA LUCINA RAPOSO VASCONCELLOS,116-JD SÃO MANOEL	8/1/2010	Indeferido.

Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5793-2008	EADISP-ENSINO A DISTANCIA SERV. EDUCACIONAIS	PRACA GOV. ARMANDO SALES,141-CENTRO	4/12/2009	Arg.desinteresse.
3454-2009	LUCAS VIEIRA DUTRA	FRANCISCO PASCHOAL,189-VL BANÇÁRIA	29/12/2009	Deferido.
4718-2009	FRANK ROSSI DE SOUZA LIMA & CIA LTDA ME	RUA MONS. JOÃO RAMALHO,331-VL BRASIL	26/11/2009	Deferido.
5026-2009	LUIZ CARLOS MIRANDA	RUA JACOMO BERTOLUCCI,25-VL TRAFANI	7/1/2010	Deferido.
5073-2009	MARCELO JOSE GOMES &CIA LTDA - ME	RUA ANTONIA GAMBAROTO GONÇALVES,43-TEREZA CRISTINA	6/1/2010	Deferido.
5819-2009	TRÊS IDÉIAS ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES S/A	RUA AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,803 - SALA 02-JD SANTO ANDRÉ	14/12/2009	Deferido.
6369-2009	ONORIO & CANO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA ANTONINA JUNQUEIRA,216-CENTRO	9/11/2009	Deferido.
6395-2009	SIL VANO AMERICO DOS SANTOS FILHO ME	RUA ORLANDO FERRAZ,121-VL ESTRELA	2/12/2009	Deferido.
6857-2009	JULIANA FREGIANI RUY JORNAL	RUA BIAGIO ANGELO DOTTA,155-JD DO TREVO	10/11/2009	Deferido.
6987-2009	JOSE DONIZETI ANSELMO DE OLIVEIRA	RUA SANTO COSTA,437-SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA	10/11/2009	Deferido.
7034-2009	EDEMIR JOSE LAZZARIN ME	RUA 3,91-JD NOVO HORIZONTE	3/11/2009	Deferido.
7068-2009	PAULO SERGIO BENITES	RUA PALMIRA MARIA DE SOUZA,1738-IDIM IPE	12/11/2009	Deferido.
7138-2009	CENA IV - SHAKESPEARE CIA	RUA DOM DUARTE LEOPOLDO,359-JD BELA VISTA	6/11/2009	Deferido.
7314-2009	PIL OFER INDUSTRIA E COM ESQUADRIAS METALICAS I	RUA AV. DR. OSVALDO OLIVEIRA SIL VEIRA,1148-DISTRITO INDUSTRIAL	19/11/2009	Deferido.
7316-2009	LUIZIA RODRIGUES DA SIL VA NETA MEI	RUA CELSO MATELO PADOVAN,82-JARDIM GUANABARA	27/11/2009	Deferido.
7499-2009	JORGETTO & JORCETTO FISIOTERAPIA LTDA	RUA CEL. JOSE PROCOPIO,510-PERPETUO SOCORRO	27/11/2009	Deferido.
7526-2009	DENIS PAGANI DE FARIA ME	rua israel vieira ferreira,201-jd Fleming	1/12/2009	Deferido.
7537-2009	PAULO SERGIO MARTINS DE SOUZA ME	VA JOAO OSORIO,772-CENTRO	15/12/2009	Deferido.
7551-2009	PEDRO RODRIGUES DE ANDRADE	RUA AV. MAUÁ,784-NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	30/11/2009	Deferido.
7630-2009	JOSE OSVALDO BETTI JUNIOR MEI	RUA OSCAR BATISTA DOMINGUES,132-JARDIM DO TREVO	4/12/2009	Deferido.
7743-2009	GIL VAN GOMES GARCIA (MEI)	RUA DENTRIO RIBEIRO,97 A-ROSARIO	18/12/2009	Deferido.
7835-2009	CTM COMERCIO E TRANSPORTES MATELO LTDA	RODOVIA SP 344 SÃO JOÃO/AGUAÍ,420 BLOCO C-KM 342 DISTRITO INDUSTRIAL	21/12/2009	Deferido.
7841-2009	J P F M CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RUA LIBERDADE,58 FUNDOS-JARDIM SATELITE	11/12/2009	Deferido.
7856-2009	ELIAS & PREVEIRO COM DE ACES P FESTAS EM GER/	rua olaia,14-centro	23/12/2009	Deferido.
7865-2009	WELITON SOUZA DE OLIVEIRA ME	RUA DELFINO CEVITELLI,209-NOVA VILA NOSSA SRA FATIMA	14/12/2009	Deferido.
7947-2009	HENRIQUE NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME	RUA DOM PEDRO II,526-SÃO BENEDITO	21/12/2009	Deferido.
8058-2009	ANTUNES ALMEIDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS L	RUA DR. TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,308-CENTRO	7/1/2010	Deferido.
8206-2009	OPSTI-OLIVEIRA & PASQUINI SOL EM TEC DA INFORN	RUA LUIZ PREVEIRO,467-JD SANTA CLARA	30/12/2009	Deferido.
8216-2009	SPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	RUA BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA,15 SALA 06-JD BOA VISTA	12/1/2010	Deferido.

8220-2009	THAMIRES CRISTINA MONTTEL MACIEL ME	RUA JORGE JOÃO ANFE,599-ALEGRE	7/1/2010	Deferido.
148-2010	PAINEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RUA 14 DE JULHO,560 SALA 8-VILA CONRADO	12/1/2010	Deferido.
Referência a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMERCIO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6669-2008	ANA PAULA DOMINGOS PINHEIRO - ME	AV DOUTRO OSCAR PIRAIA MARTINS,1.563-VL SANTA EDWIRGES	25/11/2009	Arg.desinteresse.
7595-2008	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	RUA ADEMAR DE BARROS,18-CENTRO	3/12/2009	Deferido.
8954-2008	ANDREA OLIVEIRA ALVES REZENDE ME.	HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1718-JARDIM SÃO NICOLAU	30/10/2009	Deferido.
1141-2009	ELIANA DE FATIMA PEREIRA SILVA ME	RUA 14 DE JULHO,899-VILA ORIENTAL	1/12/2009	Deferido.
1826-2009	C. A. LEMES - ME	RUA TIRADENTES,180-ROSÁRIO	30/10/2009	Deferido.
2199-2009	ANTONIO EVANGELISTA FILHO BEBIDAS ME	RUA ALFREDO GUEDES,149-JARDIM CREPÚSCULO	25/11/2009	Deferido.
5692-2009	MAIA & SILVA DECORAÇÕES LTDA ME	RUA RIACHUELLO,371-CENTRO	8/12/2009	Deferido.
5932-2009	SAN FERNANDES BEBIDAS LTDA ME	RUA MARECHAL DEODORO,244-CENTRO	21/12/2009	Deferido.
6268-2009	ROGERIO M. DE FREITAS EPP	RUA CONS ANTONIO PRADO,73-CENTRO	1/12/2009	Deferido.
6543-2009	T.TROCHILLO-ME	RUA 14 DE JULHO,620-VILA LOYOLA	3/11/2009	Deferido.
6842-2009	VALDECIR RICARDINO DA SILVA BAR ME	RUA LUIZ GONZAGA DE GODOY,196-SANTA EDWIRGES	5/11/2009	Deferido.
6869-2009	DALVA MARIA BIAZZO AVERSI	RUA DOM PEDRO II,406-SÃO BENEDITO	5/11/2009	Deferido.
6973-2009	PISSUTI & GOMES LTDA - ME	RUA PRAÇA ROQUE FIORI,119-CENTRO	16/12/2009	Deferido.
7023-2009	CARLOS ALEXANDRE FALDA ME	RUA WANDENKOLK,17-CENTRO	4/11/2009	Deferido.
7036-2009	ANTONIA RONCHI DE MELLO ME	RUA CAMPOS SALES,541-CENTRO	6/11/2009	Deferido.
7105-2009	KARINA DE OLIVEIRA MOURAO MORGABEL ME	AVENIDA DONA GERTRUDES,252-CENTRO	12/11/2009	Deferido.
7107-2009	ZOGBI & BARBOSA COMERCIO DE PLANTAS E JARDIN	AVENIDA PRESIDENTE JOAO B M GOULART,41-PARQUE DAS NAÇÕES	18/11/2009	Deferido.
7245-2009	TORRES - PORTÕES AUTOMÁTICOS LTDA - ME	RUA AV. PADRE JOSUÉ,309-VL OPERÁRIA	9/11/2009	Deferido.
7294-2009	M C COBRA ME	AV DONA GERTRUDES,114-CENTRO	17/11/2009	Deferido.
7299-2009	IVANI MUNIZ PEREIRA NASCIMENTO	RUA ANTONIO LUCIO DOS SANTOS,83-SANTO ANTONIO	16/11/2009	Deferido.
7352-2009	LA GARE VECULOS LTDA	AVENIDA BRASILIA,1556-VILA ZANETTI	13/11/2009	Deferido.
7367-2009	MENATO & SOARES LTDA ME	RUA GETÚLIO VARGAS,123-CENTRO	16/12/2009	Deferido.
7374-2009	ANDRESA ROMANO TOQUETÃO SENA ME	AV DONA GERTRUDES,52-CENTRO	16/11/2009	Deferido.
7378-2009	PAULO MARCOS VILLAS BOAS DE CARVALHO EPP	RUA CAPITÃO HORTA,101-CENTRO	16/11/2009	Deferido.
7501-2009	SILVIO FRANCIOLI ME	RUA AV. DR. LUIZ GAMBETA SARMENTO,100-SANTO ANTONIO	26/11/2009	Deferido.
7512-2009	HELEN ROSE BARBOSA CAMPOS GAMBÁ - ME	AV DR DURVAL NICOLAU,570-JD SANTA CLARA	25/11/2009	Deferido.
7536-2009	ROSANA FARIAS LOPES DA SILVA ME	AVENIDA RODRIGUES ALVES,300-ROSARIO	25/11/2009	Deferido.
7603-2009	CAMILA VALERIO CHIMINTE ME	AVENIDA DONA GERTRUDES,389-CENTRO	27/11/2009	Deferido.
7619-2009	MARIA AMABILILE MOREIRA SIMÕES ME	RUA AGOSTINHO PIRES DE AGUIAR,587-SÃO LAZARO	2/12/2009	Deferido.
7621-2009	COSTA & DIAS CONVENIÊNCIAS LTDA ME	RUA CEL JOSE PROCOPPIO,540-VILA CONRADO	2/12/2009	Deferido.
7779-2009	JOAO A DOS REIS GERMINARO	RUA DAVIDI DE CARVALHO,897-RECANTO DOS PASSAROS	21/12/2009	Deferido.
7793-2009	KELLY QUEBRADAS SANTOS PEREIRA ME	AV DONA GERTRUDES,109-CENTRO	11/12/2009	Deferido.
7825-2009	ANGELINA TINTI JOÃO ME	RUA MANOEL COSTA PATRÃO,2028-DER	7/1/2010	Deferido.
7874-2009	J G TORRES EPP	RUA PROCOPIO DO AMARAL PINTO,04-SÃO LAZARO	14/12/2009	Deferido.
7914-2009	ALINE APARECIDA CANAVEZI ME	RUA GENERAL OSORIO,487-CENTRO	21/12/2009	Deferido.
7931-2009	SOCIEDADE SANJOANENSE DE PRODUTOS E SERVIÇ	AV PROF ISETTE CORREA FONTAIO,1760-JARDIM IPE	22/12/2009	Deferido.
7938-2009	GUILHERME AUGUSTO PICHUTTI & CIA LTDA	PRAÇA CEL JOAQUIM JOSÉ,41-CENTRO	18/12/2009	Deferido.
8195-2009	OKAMURA & OKAMURA PRESENTS LTDA	RUA PRUDENTES DE MORAES,19-CENTRO	7/1/2010	Deferido.
8274-2009	R. A. DOMINGOS - ME	RUA JOSE VALENTIM DA CRUZ,70-D. NICOLAU II	7/1/2010	Deferido.
160-2010	FAMIBRU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	AV. BRASILIA,1083-JD. LEONOR	12/1/2010	Deferido.
Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão

4096-2009	NILIO CARVALHO LEITE	RUA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA,89-JD HOLANDA	30/11/2009	Deferido.
7594-2009	GABRIEL DE SOUZA TALASSO	RUA VLADIMIR HERZOG,271-JARDIM CANADA	30/11/2009	Deferido.
7655-2009	MARIA DE FATIMA LOPES VICTOR	RUA ORESTES LUISE,24-DURVAL NICOLAU III	4/12/2009	Deferido.
7789-2009	CELSON ANTUNES DE ALMEIDA FILHO	RUA CONCEIÇÃO RODRIGUES,28-JD. AEROPORTO	4/12/2009	Deferido.
8276-2009	TAIS COSTA SOUZA CAPARRON	RUA JOSE LUIS VASBECK DAVID,14-JARDIM ALMEIDA	7/1/2010	Deferido.
8305-2009	JOSE LUIS JANZELLI JUNIOR	ESTRADA S/OAO/SANTONIO JARDIM,-SITIO SANTA CECILIA	8/1/2010	Deferido.
8323-2009	DANIELLA SILVA OGGIAM	RUA JOÃO TEODORO NETO,57-JD NOVA PRATA	7/1/2010	Deferido.
26-2010	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA	RUA BAHIA,47-JD. SATÉLITE	8/1/2010	Deferido.
41-2010	CELIA REGINA JANZELLI MARTIM	RUA MOUVID GEORGE NASR,38-DER	8/1/2010	Deferido.
140-2010	MATHEUS VASCONCELLOS MOSESIAN	RUA BELAMIN CONSTANT,492-CENTRO	11/1/2010	Deferido.
142-2010	MARIA ELISA FELISBERTO	RUA LUIS ANDRADE DE SOUZA,100-SANTO ANTONIO	7/1/2010	Deferido.

Referente a: 28 INSCRIÇÃO INICIAL - PROFISSIONAL LIBERAL.

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7424-2009	DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS	RUA DEP. CAMPOS VERGAS,42-SOLARIO DA MANTIQUEIRA	30/11/2009	Deferido.
7483-2009	EDUARDO BARTH	RUA BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA,15 SALA 05-JARDIM BOA VISTA	26/11/2009	Deferido.
7566-2009	REJANE DE PAULA GOMIDE MANIASSI MATTOS	RUA 14 DE JULHO Nº 719,-VILA CONRADO	1/12/2009	Deferido.

Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3655-2005	SORAME-CAFE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES	RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,598-CENTRO	29/12/2009	Arq.desinteresse.
3649-2006	WALTOIR FERREIRA ASSUNÇÃO ME	AVENIDA CEL. JOÃO OSORIO,179-CENTRO	4/11/2009	Deferido.
4118-2006	M G IMOBILIARIA E ASDESSORIA DE COBRANÇA S/C	RUA HENRIQUE C. DE VASCONCELOS,1691-VILA FLEMING	21/12/2009	Arq.desinteresse.
4520-2006	S J DISTRIBUIDORA DE CONFECCÕES LTDA	RUA ADEMAR DE BARROS,440-CENTRO	25/11/2009	Deferido.
4800-2006	TEREZINHA DE JESUS ABREU SILVA ME	RUA RACTICLIFE,411-PRATINHA	30/12/2009	Deferido.
5236-2006	NUTRIENTES PECUARIOS SANIOANENSE LTDA	AV. RODRIGUES ALVES,258-ROSÁRIO	6/1/2010	Deferido.
5325-2006	JOSENILDO CABRAL DE MELO CONDIMENTOSA ME	RUA SAO FRANCISCO,596-SANTO ANTONIO	26/11/2009	Deferido.
5345-2007	JOSE DONISETI BARTOLOMEU AÇOUQUES ME	RUA JOSÉ JORGE DA ROSA,1717-JD IPÊS	8/12/2009	Arq.desinteresse.
3114-2008	NORIVAL TRIONI ME	RUA PERNAMBUCO,440-VILA FLEMING	6/1/2010	Deferido.
4113-2008	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI-DEP.REG.SÃO F	RUA CAMPOS SALES,776-B-CENTRO	30/12/2009	Arq.desinteresse.
6724-2008	BRUMI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS Nº 349,-JARDIM são João	10/12/2009	Deferido.
6751-2008	L DE C DINIZ ME	RUA SERAFIM JOSÉ FERREIRA,532-JD DURVAL NICOLAU I	2/12/2009	Deferido.
7251-2008	DANIEL MASSARO ME	AVENIDA LUIS GAMBETA SARMENTO,588-SANTO ANTONIO	8/1/2010	Deferido.
7765-2008	XAM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	RUA CRISTIANO OSORIO,232-SÃO LÁZARO	29/12/2009	Arq.desinteresse.
8881-2008	ZENAIDE ZANETTI BARBOSA ME	RUA RACTICLIFE,475-PRATINHA	10/12/2009	Deferido.
774-2009	BORRACHARIA PRATINHA LTDA ME	RUA RACTICLIFE,437-PRATINHA	25/11/2009	Arq.desinteresse.
978-2009	PAULO ROBERTO VICENTE - ME	RUA SAO JOAO,17 A-CENTRO	6/11/2009	Deferido.
1821-2009	APARECIDA DA CRUZ CENZIM ME	AV GUILHERME GUERREIRO,381-DURVAL NICOLAU	25/11/2009	Deferido.
2113-2009	LELIS REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	PROF. HUGO SARMENTO ,480-centro	25/11/2009	Deferido.
2468-2009	JOÃO BATISTA RIBEIRO FREIRE	RUA SENADOR SARAIVA,301-CENTRO	3/11/2009	Deferido.
3897-2009	VERISSIMO CLARETE CORREA ME	RUA OSCAR JANSON,44-CENTRO	30/12/2009	Arq.desinteresse.
4118-2009	TELMASTER TELEFONIA LTDA	RUA OSCAR JANSON,44-CENTRO	29/12/2009	Arq.desinteresse.
4289-2009	SANTENG ENGENHARIA LTDA	RUA VICENTE LOMBARDI,349-	29/12/2009	Arq.desinteresse.
4399-2009	WILSON TONON SÃO JOÃO DA BOA VISTA ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1751-D.E.R	29/12/2009	Deferido.
4590-2009	MAXIMILIANO MARCON MERCEARIA ME	RUA CAPITÃO JOSÉ ALEXANDRE,391-SÃO BENEDITO	25/11/2009	Deferido.
4870-2009	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS QUITANDA ME.	RUA CRISTIANO OSORIO,232-SÃO LAZARO	28/12/2009	Deferido.
5100-2009	JORGE LOPES OLARIA ME	RUA MARECAHL DEODORO,23-CENTRO	21/12/2009	Deferido.
5991-2009	ODONTOINTEGRUN ASSOCIATIONS S/C LTDA	AV JOSE LOPES DE OLIVEIRA,1740-CENTRO	21/12/2009	Arq.desinteresse.

6016-2009	ISMAEL APARECIDO FILHO REPRESENTAÇÕES	RUA CRISTIANO OSORIO,232-SAO LAZARO	18/11/2009	Deferido.
6341-2009	AI ARTES GRAFICAS LTDA ME	RUA ADEMAR DE BARROS,532-CENTRO	27/11/2009	Deferido.
6389-2009	JANETE LOBATO MOREIRA DA SILVA ME	RUA DAVID C. DE VASCONCELOS,41-JD NOVO HORIZONTE	5/11/2009	Deferido.
6773-2009	M.A. MATELLO ME	RUA JOÃO PESSOA, 35,-VILA CONRADO	29/10/2009	Deferido.
6787-2009	ROSA E AQUILIO VIAGENS E TURISMO LTDA ME	RUA BOA VISTA,177-VILA CONCEIÇÃO	16/12/2009	Deferido.
6788-2009	MARLENE MARTINS DE SOUZA ME	RUA JOÃO GASPARINI FILHO,44-JD POLAR	9/11/2009	Deferido.
6816-2009	SILVIO GERALDO GRULI ME	RUA CEL. JOSÉ PORÓPIO nº 540,-VILA CONRADO	29/10/2009	Deferido.
6877-2009	COMERCIO DE MOVEIS GIANOZZELLI LTDA ME	RUA AMALIA VICENTE ANTONIAZZI,643-JD REIS	25/11/2009	Deferido.
6979-2009	BELLA LUXUS PERFUMARIA LTDA ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2121-DER	5/11/2009	Deferido.
6997-2009	MICHELE PEREIRA MERCEARIA ME	RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS,57-	6/11/2009	Deferido.
7022-2009	RODRIGO MOLINARI DA COSTA	RUA IRMAS WESTIN,431-JARDIM SANTO ANDRE	3/11/2009	Deferido.
7116-2009	JUVENAL CARLOS NOGUEIRA NETO EPP	AV DOLORES MARTINS RUBUNHO,660-DISTRITO INDUSTRIAL	27/11/2009	Deferido.
7133-2009	IRMÃOS CARLOS & SANDRA LTDA ME	RUA EDMO RUGA,33-NUCLEO RESIDENCIAL	25/11/2009	Deferido.
7207-2009	CRISTIANI QUEBRADAS SANTOS ZAN ME	AVENIDA DONA GERTRUDES,167-CENTRO	23/11/2009	Deferido.
7270-2009	COMERCIAL AGROPECUARIA E SEMENTES MOLLE LT	RUA SÃO BENEDITO,200-SÃO BENEDITO	5/11/2009	Deferido.
7389-2009	L. M. DA SILVA PRUDENTE - PURIFICADORES	RUA DR TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,736 CASA 02-CENTRO	24/11/2009	Deferido.
7392-2009	COMERCIO DE ROUPAS CELEGHINI LTDA ME	AV DR DURVAL NICOLAU,720-JD NOVA SÃO JOÃO	26/11/2009	Deferido.
7408-2009	CYCLUS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	RUA SAO FRANCISCO,23-CENTRO	3/12/2009	Deferido.
7486-2009	T C TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	RUA RUBI,113 - APTO 14-VL GOMES	23/12/2009	Deferido.
7550-2009	DORALICE DA CONCEICAO MARQUES AMORIM BOMI	AV DONA GERTRUDES, nº 202, GALERIA CINE,O BRANCO-CENTRO	30/11/2009	Deferido.
7747-2009	SOUZA & SOUZA LTDA	RUA NANE MARCON,49-VILA OPERARIA	16/12/2009	Deferido.
7846-2009	ROMILDO PEREIRA AÇOUGUE ME	RUA SANTA TEREZINHA,42-JD DONA TEREZA	15/12/2009	Deferido.
7896-2009	MAINERI ENGENHARIA ELETRICA LTDA	RUA ANA DE OLIVEIRA,145 - APTO 101-CENTRO	23/12/2009	Deferido.
7917-2009	LUIS RICARDO DO PRADO AFIÇÃO ME	RUA CLOTILDE DIAS,115-JARDIM SÃO NICOLAU	8/1/2010	Deferido.
7955-2009	J C X ASTURIANO ME	RUA SÃO JOÃO,79-CENTRO	16/12/2009	Deferido.
8018-2009	MERCANTIL CARVALHO DE GENEROS ALIMENTICIOS	RUA AGOSTINHO PIRES DE AGUIAR,130-SÃO LÁZARO	8/1/2010	Deferido.
8100-2009	CLAUDIA CRISTINA FELIX DA SILVA ME	AVENIDA FRANCISCO F.C.JUNIOR Nº 215,AV.B-JARDIM INDUSTRIAL	29/12/2009	Deferido.
Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROF.LIBERAL/AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2887-2005	SILVANA APARECIDA ZAZINI CONSENTINE ME	RUA JOÃO ARTEN,20-RECANTO DO BOSQUE	26/11/2009	Arq.desinteresse.
2904-2005	SUELI PEREIRA RODRIGUES	RUA LUIZ TEODORO ARAUJO,16-JD. AMOREIRAS	29/12/2009	Arq.desinteresse.
6663-2005	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	RUA TENENTE ALBERTO MENDES JR,63-VILA BRASIL	18/11/2009	Deferido.
5350-2006	SILVIO LUMINATO DA SILVA	RUA CEL JOSE PROCOPIO,1263-SANTO ANTONIO	25/11/2009	Deferido.
2128-2008	LEANDRO OGEDA TARIFA	RUA PEDRO RESENDE LOPES,434-VILA VALENTIM	12/1/2010	Deferido.
5809-2008	JOSE CARLOS DE SOUZA	RUA TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,80-CENTRO	25/11/2009	Deferido.
5939-2008	ZILMA ALVES DE ASSIS	RUA ADEMARO NOGUEIRA,48-JD SÃO PAULO	3/12/2009	Deferido.
7252-2008	DANIEL MASSARO	AVENIDA LUIS GAMBETA SARMENTO,588-SANTO ANTONIO	8/1/2010	Deferido.
7838-2008	ANTONIO FERREIRA DOTA	RUA SENADOR SARAIVA,285 FUNDOS-CENTRO	10/12/2009	Deferido.
1336-2009	JAIR ALEXANDRE DOS SANTOS	RUA CARMEM DA SILVA SANTOS,12-JD RECANTO DO JAGUARI	21/12/2009	Deferido.
1522-2009	JOÃO JOSÉ BALESTREIRO	R CESAR LOTITO,130-SÃO LÁZARO	26/11/2009	Deferido.
1757-2009	GILBERTO NUNES FILHO	RUA VICENTE BISI (RUA 29),183-SOLARIO DA MANTIQUEIRA	8/12/2009	Deferido.
1936-2009	MARIO BENEDITO PEREIRA	RUA SÃO FRANCISCO, 263,-SANTO ANTONIO	26/11/2009	Deferido.
2554-2009	VANDERLEY DE STEFANI	RUA JATIR GONÇALVES VIEIRA,200-DER	30/12/2009	Deferido.
3365-2009	LEONILDA DA SILVA	RUA SÃO FRANCISCO,263-SANTO ANTONIO	25/11/2009	Deferido.
3437-2009	APARECIDO LOPES	RUA IRMÃOS MARCOS,51-VILA LUZITANA	25/11/2009	Deferido.
3873-2009	JOAO BOAVENTURA FILHO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,284-VL WESTIN	25/11/2009	Deferido.

4010-2009	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	RUA ANTONIO GOMES DINIZ,56-COLINAS DA MANTIQUEIRA	30/12/2009	Deferido.
4109-2009	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	RUA ROSA VITA DELAROLI,125-JD MOLINARI	25/11/2009	Deferido.
4241-2009	JORGE LUIS DA SILVA	RUA FAUSTINO SIBIN,136-JARDIM SANTO ANDRE	29/12/2009	Deferido.
4244-2009	TEREZA MADALENA FERNANDES	RUA AFONSO FINAZZI,199 FUNDOS-JARDIM RECANTO DO JAGUARI	25/11/2009	Deferido.
4263-2009	ANA CLAUDIA BENEDITO	RUA DEOCLIDES ESBRILLE,146-RECANTO DO JAGUARI	25/11/2009	Deferido.
4389-2009	ANTONIO CARLOS DUARTE	RUA DR MARCELO CASTELO BRANCO,14-JARDIM PRIMEIRO DE MAIO	3/11/2009	Deferido.
4574-2009	WILSON TABARIM	RUA 14 DE JULHO,529 - A-VL CONRADO	7/12/2009	Deferido.
4890-2009	CLAUDEMIR ALVES FERREIRA	RUA LUIS GAMBETA SARMENTO,680-SANTO ANTONIO	19/11/2009	Deferido.
4902-2009	VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS	RUA JOSE SARGAÇO SOBRINHO,183-JARDIM PROGRESSO	30/12/2009	Deferido.
4997-2009	SILVANA APARECIDA DUARTE	RUA JOÃO PAN,948-JD EUROPA II	21/12/2009	Deferido.
5050-2009	OFELIA DOS SANTOS REZENDE	RUA ANTONIO DE CARVALHO,153-JARDIM MICHEL AZO	25/11/2009	Deferido.
5224-2009	ALESSANDRA RITA PENNACCHI POVEDA	RUA CARDEAL,42-JD, RECANTO DO PASSAROS	1/12/2009	Deferido.
5326-2009	JOSÉ MORAIS	RUA TEOTONIO VIELA,59-JARDIM NOVA REPUBLICA	28/12/2009	Deferido.
5421-2009	RUBENS VALLIM	RUA ESMERALDA,119-VILA GOMES	25/11/2009	Deferido.
5557-2009	CLAUDETE MASETO	RUA JOÃO PIO VAZ,325-JARDIM FLEMING	21/12/2009	Deferido.
6575-2009	APARECIDA DONIZETI POLTRONIERI BORTOLON	RUA JOÃO MENDES DA SILVA,14-JD NOVA SÃO JOÃO	30/10/2009	Deferido.
6757-2009	MICHELE CRISTINA DE ANDRADE BENEDICTO	RUA JOSÉ OCTÁVIO DE SOUZA,719 SALA 03-RIVIERA	23/11/2009	Deferido.
6871-2009	ELISABETH WESTIN	RUA NANE MARCON,34-VILA A OPERARIA	16/11/2009	Deferido.
6875-2009	LOURIVAL APARECIDO ILIDIO	RUA SEBASTIÃO ALVIN PEREIRA,350-SOLARIO DA MANTIQUEIRA	21/12/2009	Deferido.
6928-2009	EDGARD DE CAMPOS	RUA OSCAR JANSON,44-VILA CONRADO	8/12/2009	Deferido.
7053-2009	SANARE DAY HOSPITAL LTDA	AVENIDA DR OSCAR PIRAJA MARTINS,48-VILA SANTA ADELIA	12/11/2009	Deferido.
7108-2009	MARIA ERMELINDA REINATO AMASTRONI	RUA JOAO RODRIGUES SOBRINHO,76-PERPETUO SOCORRO	28/12/2009	Deferido.
7129-2009	MARIA ANGELICA REGIO MARQUES	RUA PRUDENTE DE MORAES,287-CENTRO	16/11/2009	Deferido.
7131-2009	ANTONIO LUIZ MENDES	RUA LUCIANE ELOY ZANETTI,33-JD AMOREIRAS	19/11/2009	Deferido.
7331-2009	RITA DE CÁSSIA BENTIVOGLIO ZIMBARDI	RUA ANTONIO TEOBALDO,33-JD BOA VISTA	17/11/2009	Deferido.
7554-2009	MAX ROBSON ALVES	RUA TURQUEZA,48-VL GOMES	21/12/2009	Deferido.
7565-2009	NEIDE FERNANDES ALEIXO	RUA PEREIRA MACHADO,180-PERPÉTUO SOCORRO	1/12/2009	Deferido.
7612-2009	JOSÉ CARLOS DA SILVA	RUA JOSE BONIFACIO,84-VILA CONCEIÇÃO	15/12/2009	Deferido.
7876-2009	LIONEL NOGUEIRA DOS REIS	RUA CARLOS NHOLA (RUA 10),233-JARDIM NOVO HORIZONTE	11/1/2010	Deferido.
7882-2009	MARCIA SILVANA PERECIN	RUA GUIOMAR NOVAES,65-CENTRO	21/12/2009	Deferido.
7888-2009	NEIVA DE FATIMA SILVA ROSA	RUA DR TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,229 - SALA 04-CENTRO	11/12/2009	Deferido.
8099-2009	LUCIANA BEATRIZ PORFIRIO ZANETTI	R. ANTONIO BATISTA Nº 205,-VILA VALENTIM	12/1/2010	Deferido.
8101-2009	ANTONIO CARLOS SERRAO	RUA JOÃO LEITE,585-JD OREAN	17/12/2009	Deferido.
87-2010	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO	RUA AFONSO BITTAR,147-NS SENHORA DE FATIMA	11/1/2010	Deferido.

Referente a: 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURIDICA/PESSOA FÍSICA

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
8683-2004	SILVA & CANO REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA JOÃO PESSOA,587-VILA LOYOLA	5/11/2009	Deferido.
1944-2006	DIAS & PIMENTEL CURSOS DE IDIOMAS LTDA	RUA IRMÃS WESTIN,575-SANTO ANDRÉ	8/1/2010	Deferido.
4702-2008	COMERCIAL JACYNTO LTDA ME	RUA CEL JOSE PROCOPIO,400-PERPETUO SOCORRO	6/11/2009	Deferido.
8706-2008	ANA MARIA F. R. ANSANI ME	RUA ANTONIO GULIN,227-JD NOVA REPUBLICA IV	29/12/2009	Deferido.
1054-2009	CHRISTIAN ALBERT DOCEMA - ME	RUA AVENIDA DR DURVAL NICOLAU,976-JD SANTARÊM	29/12/2009	Deferido.
3070-2009	FERNANDO VAZ AGRO COMERCIAL LTDA	RODOVIA SP 344,KM 222,8 BLOCO A-JD RECANTO	9/12/2009	Deferido.
6971-2009	ELISA VINA TEIXEIRA CONFECCÇÕES ME	RUA ADEMAR DE BARROS,158-CENTRO	23/11/2009	Deferido.
7206-2009	CRISTINANI QUEBRADAS SANTOS ZAN - ME	AVENIDA DONA GERTRUDES,167-CENTRO	23/11/2009	Deferido.
7382-2009	JOSÉ CARLOS DA SILVA	RUA JOÃO PIO V AZ,120-VILA FLEMING	26/11/2009	Deferido.
7531-2009	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	RUA SALDANHA MARINHO,368-CENTRO	18/12/2009	Deferido.

7532-2009	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPRUA ADEMAR DE BARROS,18-CENTRO	18/12/2009	Deferido.
7795-2009	ISRAEL DE ALMEIDA JUNIOR - ME	18/12/2009	Deferido.
7796-2009	SÃO JOAO INFORMATICA LTDA ME	17/12/2009	Deferido.
8068-2009	CRESSER S/C LTDA	8/1/2010	Deferido.
8070-2009	JOÃO PAULO APOLINARIO ME	24/12/2009	Deferido.
8233-2009	EDSON A. RODRIGUES REVESTIMENTOS ME	8/1/2010	Deferido.
1-2010	MARCELO TOFANIN REPRESENTAÇÕES ME	12/1/2010	Deferido.

Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
1944-2004	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	RUA SANTO MAZZI,410-JARDIM SÃO PAULO	12/1/2010	Deferido.
5159-2007	TOP SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,422-CENTRO	27/11/2009	Deferido.
7990-2008	ZIMA EMPREENDIMENTOS COM IMPORTAÇÃO EXPOI RUA OSCAR PEREIRA DA SILVA,170-JD LEONOR		14/12/2009	Deferido.
748-2009	MINIMO DETALHE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA	RUA PRUDENTE DE MORAIS,28-CENTRO	11/12/2009	Deferido.
5372-2009	AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO I LTDA	RUA BENEDITA AUGUSTA DA SILVA,29-JD SANTA CLARA	23/11/2009	Deferido.
6060-2009	CENTRO DE TREINAMENTO GERMINARI & SARDELI L AV DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS, Nº 628,-SAO LAZARO		1/12/2009	Deferido.
6298-2009	CETESB-CIA. AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULOOrna floriano peixoto,342-centro		11/11/2009	Deferido.
7280-2009	CARPATRI AUTO PEÇAS LTDA	RUA 14 DE JULHO, 830,-VILA CONRADO	18/11/2009	Deferido.
7281-2009	ZIG GIZ INDUSTRIA LTDA EPP	RUA MARIA ESTER C ALVARENGA,1350-BAIRRO ALEGRE	18/11/2009	Deferido.
7669-2009	JOSE ANTONIO GOMES BOTEQUIM ME	RUA TEODORO SANTA MARINA,S/N-ZONA RURAL CX POSTAL 242	9/12/2009	Deferido.
7806-2009	NOSSO SITIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RUA MARIA ESTER C ALVARENGA,1350-BAIRRO ALEGRE	15/12/2009	Deferido.
7941-2009	OFICINA MECANICA PONTO ALTO LTDA ME	RUA LUIZ LAZARO ZAMENHOFF,444-JD. RECREIO	12/1/2010	Deferido.
8153-2009	OLIVA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R JOSIAS FREIRE SANTIAGO, Nº 58,-VILA FLEMING	12/1/2010	Deferido.

Referente a: 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2679-2009	COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	AV: RODRIGUES ALVES,606-ROSARIO	26/11/2009	Deferido.
2680-2009	COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	RUA SERAFIM JOSÉ FERREIRA Nº 471,-NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	26/11/2009	Deferido.
2681-2009	COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	RUA ADEMAR DE BARROS,570-CENTRO	26/11/2009	Deferido.
4469-2009	CONSENTINE COMÉRCIO HORTIFRUTI LTDA EPP	AV. LUIZ GAMBETA SARMENTO Nº 741,-SANTO ANTONIO	29/12/2009	Deferido.
6524-2009	CONSTRUTORA V. W. F. LTDA - ME	AV. TREZE DE MAIO, 125-A,-VILA SANTA EDWIRGES	24/11/2009	Deferido.
7265-2009	BARRIOS & BARRIOS LTDA	RUA LEONCIO AZEVEDO REZENDE,240-RECANTO DO LAGO	15/12/2009	Deferido.
7540-2009	MAXIROLL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	RUA PADRE JOSÉ,20-VILA CONRADO	10/12/2009	Deferido.
7769-2009	MARIA LORETTE ANDRADE ME	RUA SALDANHA MARINHO,597,-CENTRO	4/1/2010	Deferido.
8022-2009	JOÃO FRANCISCO BISBAL RUSSO	RUA NAPOLEAO LAUREANO,235-JARDIM SANTO ANDRE	8/1/2010	Deferido.

Referente a: 36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7191-2009	DIAS MENEZES COMUNICAÇÃO LTDA	RUA SALDANHA MARINHO, 245,-CENTRO	10/11/2009	Deferido.
7711-2009	TOP SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	AV GUILHERME GUERREIRO,362-JD INDUSTRIAL	30/12/2009	Deferido.
7968-2009	R.G. DIAS ME	RUA ADEMAR DE BARROS,259-CENTRO	28/12/2009	Deferido.

Referente a: 44 OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
4824-2009	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	RUA CARLOS KIELANDER,366-CENTRO	21/12/2009	Deferido.
7166-2009	WAVE CONNECT INTERNET LTDA ME	PRAÇA GOV ARMANDO SALES,107 fundos-CENTRO	10/12/2009	Deferido.
7773-2009	S.S.DE SOUZA LIMA	PRAÇA GOV. ARMANDO SALES OLIVEIRA,45-CENTRO	8/12/2009	Indeferido.

Referente a: 57 SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6970-2009	C R P DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE ME	RUA JOSE VIEIRA,176-SANTO ANDRÉ	30/10/2009	Deferido.

Referente a: 61 ALTERAÇÕES NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7123-2007	VISUAL SI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	RUA EMA GALLO MARTARELLO,80-DURVAL NICOLAI I	17/12/2009	Deferido.
2846-2009	JOSE ANTONIO BUSCARIOLI AREIA - ME	RUA FRANCISCO PASCHOAL,150-JD SATELITE	26/11/2009	Deferido.
4421-2009	BELLA LUXUS PERFUMARIA LTDA ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2121-DER	30/10/2009	Deferido.
4642-2009	AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO IV LTDA	RUA OSCAR JANSON,237-CENTRO	19/11/2009	Deferido.
6980-2009	DIRCE DA SILVA ZANETTI - ME	RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO,458-CENTRO	4/11/2009	Deferido.
8014-2009	EDUARDO ROBSON DE SOUZA - EPP	RUA SÃO BENEDITO,163-SÃO BENEDITO	15/12/2009	Deferido.

Referente a: 77 ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DE OFÍCIO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
630-2009	C. M. ENTREGAS RÁPIDAS LTDA ME	RUA SALDANHA MARINHO,315/317-CENTRO	7/1/2010	Deferido.
1053-2009	DROGARIA MAMEDE LTDA EPP	RUA HENRIQUE C. DE VASCONCELOS,1391-JD SÃO NICOLAU	18/12/2009	Deferido.
5711-2009	VERISSIMO CLARETE CORREA & CIA LTDA ME	RUA OSCAR JANSON,44-SÃO LÁZARO	25/11/2009	Deferido.
6304-2009	P J BAR E DANÇETERIA LTDA ME	AV. D. GERTRUDES,177-CENTRO	30/12/2009	Deferido.
6883-2009	JOTACEPE CONFEÇÕES LTDA EPP	RUA ADEMAR DE BARROS,519-CENTRO	6/11/2009	Deferido.
6975-2009	SERBRACHI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA	AV. LÁZARO RIBEIRO, 501-A,-DISTRITO INDUSTRIAL	4/11/2009	Deferido.
7187-2009	ARAUJO & ANDRADE LTDA	RUA DOM PEDRO II,304-SÃO BENEDITO	3/12/2009	Deferido.
7698-2009	GEREMIAS TONI CONTABILIDADE LTDA - ME	RUA SALDANHA MARINHO,383-CENTRO	7/12/2009	Deferido.
8217-2008	TONIZZA CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA -	RUA JOAQUIM VALIM,98-CENTRO	8/12/2009	Deferido.

Referente a: 82 REINTEGRAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3446-2009	JOSE ANTONIO BUSCARIOLI TRANSPORTADORA ME	RUA FRANCISCO PASCOAL,150-JD SATELITE	30/12/2009	Deferido.
5889-2009	MICHELLE CRISTINA PAIVA ME	AV DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS,10-SANTO ANDRE	7/1/2010	Deferido.
7886-2009	JEFFERSON DIANGELO SÃO JOÃO DA BOA VISTA ME	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,200-CENTRO	11/12/2009	Deferido.
8241-2009	TITO LIVIO BARROSO FILHO - ME	RUA BENEDITO ARAUJO,382-CENTRO	8/1/2010	Deferido.
8242-2009	JOSE FERNANDO FERREIRA ME	RUA LUIZ GONZAGA DE GODOY,102-VILA STA EDWIRGES	6/1/2010	Deferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 1 / 14)

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Data: 06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

Programada Realizada Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 5	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL - URBANO												
	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.63	11.000.000.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.67	916.666.63	11.000.000.00
Ficha: 7	IRRF - PESSOA FÍSICA - UNIFAE												
	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.63	26.000.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.67	2.166.63	26.000.00
Ficha: 8	IRRF - PESSOA JURÍDICA - UNIFAE												
	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	3.000.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	3.000.00
Ficha: 10	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE - PREFEITURA												
	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.37	1.600.000.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.33	133.333.37	1.600.000.00
Ficha: 11	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE - IPSJBV												
	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	300.000.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	25.000.00	300.000.00
Ficha: 12	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - UNIFAE												
	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.37	682.000.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.33	56.833.37	682.000.00
Ficha: 13	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS - PREFEITURA												
	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.37	100.000.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.37	100.000.00
Ficha: 14	IMP S/TRANS.METER VIVOS DE BENS IMÓVEIS												
	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	1.800.000.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	1.800.000.00
Ficha: 16	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QQ. NATUREZA												
	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.37	9.700.000.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.33	808.333.37	9.700.000.00
Ficha: 19	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA												
	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	180.000.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000.00	180.000.00

(Página: 3 / 14)

Data: 06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01													
Programada Realizada Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 38	1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR -IPSEJYV											
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Ficha: 40	1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO											
	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	93.600,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	93.600,00
Ficha: 42	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA											
	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37	19.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37	19.000,00
Ficha: 45	1220.29.01.00	CONTRIB.PCUSTEIO DO SERV.LUM.PÚBLICA											
	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	1.560.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	1.560.000,00
Ficha: 50	1325.01.01.00	REND. APPLIC. FINANC. FUNDEB											
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Ficha: 52	1325.01.02.01	REND. APPLIC. FINANC. ENSINO ESTADO											
	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Ficha: 53	1325.01.02.02	REND. APPLIC. FINANC. SAÚDE ESTADO											
	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Ficha: 54	1325.01.02.03	REND. APPLIC. FINANC. REC.SOCIAL ESTADO											
	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Ficha: 57	1325.01.05.01	REND. APPLIC. FINANC. ENSINO FEDERAL											
	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Ficha: 58	1325.01.05.02	REND. APPLIC. FINANC. SAÚDE FEDERAL											
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 4 / 14)

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Data: 06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

Entidade 01 a 01												
Programada												
Realizada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Diferença												
Ficha: 59	1325.01.05.03	REND. APLIC. REC. SOCIAL FEDERAL										
	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 60	1325.02.01.00	REND. APLIC.-EDUC./C/306-0/7273-7/166-9/0004-										
	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 61	1325.02.01.00	REND. APLIC.-EDUC./C/306-0/7273-7/166-9/0004-										
	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.63
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 62	1325.02.03.01	REND. APLIC. FINANC. REC. PREFEITURA										
	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.37
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 63	1325.02.03.01	REND. APLIC. FINANC. REC. PREFEITURA										
	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.33	100.083.37
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 64	1325.02.03.02	REND. APLIC. FINANC. UNIFAE										
	26.250.00	26.250.00	26.250.00	26.250.00	26.250.00	26.250.00	26.250.00	26.250.00	26.250.00	26.250.00	26.250.00	26.250.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 65	1325.02.03.03	REND. APLIC. FINANC. EMURVI										
	2.041.67	2.041.67	2.041.67	2.041.67	2.041.67	2.041.67	2.041.67	2.041.67	2.041.67	2.041.67	2.041.67	2.041.63
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 66	1325.03.00.00	REND. APLIC.-SAÚDE-C/21.252-0/97-4/5-9										
	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 70	1328.10.01.01	REMUNERAÇÃO INVEST. EM RENDA FIXA										
	208.333.33	208.333.33	208.333.33	208.333.33	208.333.33	208.333.33	208.333.33	208.333.33	208.333.33	208.333.33	208.333.33	208.333.37
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 73	1328.20.01.01	REMUNERAÇÃO INVEST. EM RENDA VARIÁVEL										
	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 76	1600.16.01.00	ANUIDADES - UNIFAE										
	947.333.33	947.333.33	947.333.33	947.333.33	947.333.33	947.333.33	947.333.33	947.333.33	947.333.33	947.333.33	947.333.33	947.333.37
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 77	1600.16.02.00	VESTIBULARES - UNIFAE										
	2.791.67	2.791.67	2.791.67	2.791.67	2.791.67	2.791.67	2.791.67	2.791.67	2.791.67	2.791.67	2.791.67	2.791.63
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.500,00
0,00
33.500,00

(Página: 5 / 14)

Data: 06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

[illegible]

Data: 06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

[illegible]

(Página: 7 / 14)

Data: 06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01														Total
Programada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Realizada														
Diferença														
Ficha: 106	1721.33.11.00	VIS-TETO FINANÇ.VIG.SAÚDE C/624004-3												
	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.63	215.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.67	17.916.63	215.000,00	
Ficha: 107	1721.33.13.00	AUX. GES-GESTÃO DO SUS C/624003-5												
	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	
Ficha: 108	1721.33.15.00	VIS-PISO ESTRAT.-GER.RISCO VS C/627004-3												
	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.63	17.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.67	1.416.63	17.000,00	
Ficha: 109	1721.33.17.00	AUX. SUS VIS - VACINAS C/ 624004-3												
	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63	5.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63	5.000,00	
Ficha: 110	1721.33.18.00	VIS-AÇÕES ESTRUT.VIG.SANIT. C/624004-3												
	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.87	30.250,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.83	2.520.87	30.250,00	
Ficha: 112	1721.34.01.00	AUX.PISO TRANS. M/COMPLEX.-C/23.489-3												
	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	174.420,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	14.535,00	174.420,00	
Ficha: 113	1721.34.02.00	AUX. PISO ALTA COMPLEX.IDOSO. - C/23.487-7												
	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	40.800,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	40.800,00	
Ficha: 114	1721.34.03.00	AUX.PISO FIXO M/COMPLEX. - C/23.488-5												
	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	82.800,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	82.800,00	
Ficha: 115	1721.34.04.00	AUX.PISO V. MÉDIA/COMPLEX. - C/32.214-8												
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	
Ficha: 116	1721.34.05.00	AUX. PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - C/23.486-9												
	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00	

[illegible]

(Página: 9 / 14)

Data: 06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 10 / 14)

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Data: 06/01/2010 18:46

Sistema CECAM

Entidade 01 à 01															
Programada	Realizada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Diferença															
Ficha: 151	1762.02.02.00	CONVÊNIO T. ESCOLAR-ESTADO C/211-0													
		6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00	
Ficha: 152	1762.02.03.00	CONVÊNIO T. ALUNOS-ESTADO C/211-0													
		31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,63	380.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,63	380.000,00	
Ficha: 154	1762.99.01.00	CONV.PROG.PROT.SOCIAL BÁSICA C/													
		12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,37	154.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,37	154.000,00	
Ficha: 155	1762.99.02.00	CONV.PROG.PROT.SOCIAL ESPECIAL C/													
		12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	153.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	153.000,00	
Ficha: 161	1911.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU													
		3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,37	46.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,37	46.000,00	
Ficha: 162	1911.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN													
		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00	
Ficha: 163	1911.99.02.00	MULTASE JUROS DE MORA DAS TAXAS													
		416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	424,00	5.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	424,00	5.000,00	
Ficha: 164	1911.99.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA C. MELHORIA													
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00	
Ficha: 168	1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB.PATRONAL													
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00	
Ficha: 170	1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB.SERVIDOR													
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00	

(Página: 11 / 14)

Data: 06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

[illegible]

06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

Data: 06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01	Programada												Total
Realizada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Diferença													
Ficha: 192	1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU											
	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,37	2.500.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,37	2.500.000,00
Ficha: 193	1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN											
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Ficha: 194	1931.98.00.00	RECEITA DA D.ATIVA DA CONTRIB.DE MELHORIA											
	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Ficha: 197	1931.99.01.01	RECEITA DA D.ATIVA - CUSTEIO ILIMINAÇÃO											
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Ficha: 198	1931.99.01.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS											
	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,63	125.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,63	125.000,00
Ficha: 199	1931.99.01.03	OUTRAS RECEITAS CORRENTES											
	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Ficha: 203	1932.99.01.01	RECETA D.ATIVA NÃO TRIB.O.RECEITAS-IPSBV											
	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Ficha: 204	1932.99.01.02	RECETA D.ATIVA NÃO TRIB.O.RECEITAS-PREFEITURA											
	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37	670.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37	670.000,00
Ficha: 205	1932.99.01.03	RECETA D.ATIVA NÃO TRIB.O.ORIGENS-UNIFAE											
	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	1.197.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	99.750,00	1.197.000,00
Ficha: 208	1990.99.06.00	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS-EMURVI											
	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00

(Página: 13 / 14)

Data: 06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 14 / 14)

Data: 06/01/2010 18:46
Sistema CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Entidade 01 à 01	Programada	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 234	9721.01.02.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FPM														
	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.600.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.600.000,00
Ficha: 235	9721.01.05.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE ITR														
	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
Ficha: 237	9721.09.01.00	DEDUÇÃO TRANSF. FINANC. ICMS DESON - L.C Nº 87/96														
	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
Ficha: 240	9722.01.01.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS														
	-550.000,00	-550.000,00	-550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.600.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-550.000,00	-550.000,00	-550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.600.000,00
Ficha: 241	9722.01.02.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA														
	-158.333,33	-158.333,33	-158.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-158.333,33	-158.333,33	-158.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
Ficha: 242	9722.01.03.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO														
	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO																
	13.650.664,67	13.650.664,67	13.650.664,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.808.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.650.664,67	13.650.664,67	13.650.664,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.808.000,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO																
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL																
	13.650.664,67	13.650.664,67	13.650.664,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.808.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.650.664,67	13.650.664,67	13.650.664,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.808.000,00

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP 186.811/O-8
CPF 018.310.788-84 - RG 8.758.1887

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor de Finanças

Paulo Sérgio Menezes
Presidente Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 1 / 9)

Data: 06/01/2010 19:29

Sistema CECAM

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Entidade 01 à 01			Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Programada									
Realizada									
Diferença									
Ficha:	5	1112.02.00.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO						
			-1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,30	11.000.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,30	11.000.000,00
Ficha:	7	1112.04.10.00	IRRF - PESSOA FÍSICA - UNIFAE						
			4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,30	26.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,30	26.000,00
Ficha:	8	1112.04.21.00	IRRF - PESSOA JURÍDICA - UNIFAE						
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Ficha:	10	1112.04.31.01	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE - PREFEITURA						
			266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,70	1.600.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,70	1.600.000,00
Ficha:	11	1112.04.31.02	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE - IPSJBV						
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Ficha:	12	1112.04.31.04	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - UNIFAE						
			113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,70	682.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,70	682.000,00
Ficha:	13	1112.04.34.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS - PREFEITURA						
			16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
Ficha:	14	1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS						
			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00
Ficha:	16	1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QQ. NATUREZA						
			1.616.666,66	1.616.666,66	1.616.666,66	1.616.666,66	1.616.666,66	1.616.666,70	9.700.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.616.666,66	1.616.666,66	1.616.666,66	1.616.666,66	1.616.666,66	1.616.666,70	9.700.000,00
Ficha:	19	1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁ						

(Página: 2 / 9)

Sistema CECAM

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Entidade 01 à 01									
Programada			Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Realizada									
Diferença									
Ficha:	35	1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA						
			588.333,34	588.333,34	588.333,34	588.333,34	588.333,34	588.333,30	3.530.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			588.333,34	588.333,34	588.333,34	588.333,34	588.333,34	588.333,30	3.530.000,00
Ficha:	36	1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE						
			119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	717.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	717.000,00
Ficha:	37	1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMURVI						
			1.382,00	1.382,00	1.382,00	1.382,00	1.382,00	1.390,00	8.300,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.382,00	1.382,00	1.382,00	1.382,00	1.382,00	1.390,00	8.300,00
Ficha:	38	1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV						
			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
Ficha:	40	1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO						
			15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	93.600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	93.600,00
Ficha:	42	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA						
			3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	19.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	19.000,00
Ficha:	45	1220.29.01.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERV.I.LUM.PÚBLICA						
			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.560.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.560.000,00
Ficha:	50	1325.01.01.00	REND. APLIC. FINANC. FUNDEB						
			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
Ficha:	52	1325.01.02.01	REND. APLIC. FINANC. ENSINO ESTADO						
			3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
Ficha:	53	1325.01.02.02	REND. APLIC. FINANC. SAÚDE ESTADO						
			166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Ficha:	54	1325.01.02.03	REND. APLIC. FINANC. REC.SOCIAL ESTADO						
			833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
Ficha:	57	1325.01.05.01	REND. APLIC. FINANC. ENSINO FEDERAL						
			1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Ficha:	58	1325.01.05.02	REND. APLIC. FINANC. SAÚDE FEDERAL						
			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
Ficha:	59	1325.01.05.03	REND. APLIC. REC. SOCIAL FEDERAL						
			333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
Ficha:	61	1325.02.01.00	REND. APLIC.-EDUC.C/306-0/7273-7/166-9/0004-						
			13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
Ficha:	63	1325.02.03.01	REND. APLIC. FINANC. REC. PREFEITURA						
			200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,70	1.201.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,70	1.201.000,00
Ficha:	64	1325.02.03.02	REND. APLIC. FINANC. UNIFAE						
			52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	315.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	315.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA (Página: 3 / 9)

Data: 06/01/2010 19:29
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01			Programada						
Realizada			Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Diferença									
Ficha:	65	1325.02.03.03	REND. APLIC. FINANC. EMURVI						
			4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,30	24.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,30	24.500,00
Ficha:	66	1325.03.00.00	REND.APLIC.SAÚDE- C/21.252-0/97-4/5-9						
			166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Ficha:	70	1328.10.01.01	REMUNERAÇÃO INVEST. EM RENDA FIXA						
			416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
Ficha:	73	1328.20.01.01	REMUNERAÇÃO INVEST. EM RENDA VARIÁVEL						
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
Ficha:	76	1600.16.01.00	ANUIDADES - UNIFAE						
			1.894.666,66	1.894.666,66	1.894.666,66	1.894.666,66	1.894.666,66	1.894.666,70	11.368.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.894.666,66	1.894.666,66	1.894.666,66	1.894.666,66	1.894.666,66	1.894.666,70	11.368.000,00
Ficha:	77	1600.16.02.00	VESTIBULARES - UNIFAE						
			5.583,34	5.583,34	5.583,34	5.583,34	5.583,34	5.583,30	33.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.583,34	5.583,34	5.583,34	5.583,34	5.583,34	5.583,30	33.500,00
Ficha:	78	1600.16.03.00	EMOLUMENTOS E TAXAS - UNIFAE						
			22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	136.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	136.500,00
Ficha:	79	1600.16.04.00	OUTRAS RECEITAS - UNIFAE						
			22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	136.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	136.500,00
Ficha:	80	1600.16.05.00	FIES - FINANCIAMENTO ESTADUAL						
			33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
Ficha:	81	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO						
			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
Ficha:	83	1600.99.01.00	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS - F.N.S.JOÃO						
			95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,30	575.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,30	575.000,00
Ficha:	84	1600.99.02.00	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS-EMURVI						
			3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
Ficha:	89	1721.01.02.00	C. PARTE FUNDO DE PART.DOS MUNICIPIOS-C/2.810-X						
			3.833.333,34	3.833.333,34	3.833.333,34	3.833.333,34	3.833.333,34	3.833.333,30	23.000.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.833.333,34	3.833.333,34	3.833.333,34	3.833.333,34	3.833.333,34	3.833.333,30	23.000.000,00
Ficha:	90	1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR - C/6.781-4						
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Ficha:	91	1721.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE - C/19.312-7						
			25.333,34	25.333,34	25.333,34	25.333,34	25.333,34	25.333,30	152.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			25.333,34	25.333,34	25.333,34	25.333,34	25.333,34	25.333,30	152.000,00
Ficha:	94	1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM						
			9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	55.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	55.500,00
Ficha:	96	1721.33.01.00	AUX. SUS ATB-PAB FIXO - C/624002-7						
			236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,70	1.420.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,70	1.420.000,00

(Página: 4 / 9)

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Entidade	Programada	Realizada	Diferença
1.000	1.000	1.000	0
2.000	2.000	2.000	0
3.000	3.000	3.000	0
4.000	4.000	4.000	0
5.000	5.000	5.000	0
6.000	6.000	6.000	0
7.000	7.000	7.000	0
8.000	8.000	8.000	0
9.000	9.000	9.000	0
10.000	10.000	10.000	0
11.000	11.000	11.000	0
12.000	12.000	12.000	0
13.000	13.000	13.000	0
14.000	14.000	14.000	0
15.000	15.000	15.000	0
16.000	16.000	16.000	0
17.000	17.000	17.000	0
18.000	18.000	18.000	0
19.000	19.000	19.000	0
20.000	20.000	20.000	0
21.000	21.000	21.000	0
22.000	22.000	22.000	0
23.000	23.000	23.000	0
24.000	24.000	24.000	0
25.000	25.000	25.000	0
26.000	26.000	26.000	0
27.000	27.000	27.000	0
28.000	28.000	28.000	0
29.000	29.000	29.000	0
30.000	30.000	30.000	0
31.000	31.000	31.000	0
32.000	32.000	32.000	0
33.000	33.000	33.000	0
34.000	34.000	34.000	0
35.000	35.000	35.000	0
36.000	36.000	36.000	0
37.000	37.000	37.000	0
38.000	38.000	38.000	0
39.000	39.000	39.000	0
40.000	40.000	40.000	0
41.000	41.000	41.000	0
42.000	42.000	42.000	0
43.000	43.000	43.000	0
44.000	44.000	44.000	0
45.000	45.000	45.000	0
46.000	46.000	46.000	0
47.000	47.000	47.000	0
48.000	48.000	48.000	0
49.000	49.000	49.000	0
50.000	50.000	50.000	0
51.000	51.000	51.000	0
52.000	52.000	52.000	0
53.000	53.000	53.000	0
54.000	54.000	54.000	0
55.000	55.000	55.000	0
56.000	56.000	56.000	0
57.000	57.000	57.000	0
58.000	58.000	58.000	0
59.000	59.000	59.000	0
60.000	60.000	60.000	0
61.000	61.000	61.000	0
62.000	62.000	62.000	0
63.000	63.000	63.000	0
64.000	64.000	64.000	0
65.000	65.000	65.000	0
66.000	66.000	66.000	0
67.000	67.000	67.000	0
68.000	68.000	68.000	0
69.000	69.000	69.000	0
70.000	70.000	70.000	0
71.000	71.000	71.000	0
72.000	72.000	72.000	0
73.000	73.000	73.000	0
74.000	74.000	74.000	0
75.000	75.000	75.000	0
76.000	76.000	76.000	0
77.000	77.000	77.000	0
78.000	78.000	78.000	0
79.000	79.000	79.000	0
80.000	80.000	80.000	0
81.000	81.000	81.000	0
82.000	8		

Programada	Realizada	Diferença	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Ficha:	97	1721.33.02.00	AUX. SUS ATB-PAB ACS - C/624002-7						
			64.570,00	64.570,00	64.570,00	64.570,00	64.570,00	64.570,00	387.420,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			64.570,00	64.570,00	64.570,00	64.570,00	64.570,00	64.570,00	387.420,00
Ficha:	98	1721.33.03.00	AUX. SUS VIS HIV AIDS DST - C/624000-0						
			13.275,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	79.650,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			13.275,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	79.650,00
Ficha:	99	1721.33.04.00	AUX. SUS ATB-PAB-S. FAMÍLIA C/627002-7						
			102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	615.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	615.000,00
Ficha:	100	1721.33.05.00	AUX. SUS ATB-PAB - S. BUCAL C/624002-7						
			20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,30	125.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,30	125.000,00
Ficha:	101	1721.33.06.00	AUX. SUS MAC - G.PLENA C/624003-5						
			1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	9.660.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	9.660.000,00
Ficha:	102	1721.33.07.00	AUX. SUS MAC - CAPS C/624003-5						
			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
Ficha:	103	1721.33.08.00	AUX. SUS MAC-CEREST C/624003-5						
			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
Ficha:	104	1721.33.09.00	AUX. SUS MAC-FAEC C/624003-5						
			195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	1.170.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	1.170.000,00
Ficha:	105	1721.33.10.00	AUX.SUS AFA-ASSIST.FARM.BÁSICA C/624001-9						
			27.310,00	27.310,00	27.310,00	27.310,00	27.310,00	27.310,00	163.860,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			27.310,00	27.310,00	27.310,00	27.310,00	27.310,00	27.310,00	163.860,00
Ficha:	106	1721.33.11.00	VIS-TETO FINANC.VIG.SAÚDE C/624004-3						
			35.833,34	35.833,34	35.833,34	35.833,34	35.833,34	35.833,30	215.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			35.833,34	35.833,34	35.833,34	35.833,34	35.833,34	35.833,30	215.000,00
Ficha:	107	1721.33.13.00	AUX. GES-GESTÃO DO SUS C/624003-5						
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Ficha:	108	1721.33.15.00	VIS-PISO ESTRAT.-GER.RISCO VS C/627004-3						
			2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,30	17.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,30	17.000,00
Ficha:	109	1721.33.17.00	AUX. SUS VIS - VACINAS C/ 624004-3						
			833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
Ficha:	110	1721.33.18.00	VIS-AÇÕES ESTRUT.VIG.SANIT. C/624004-3						
			5.041,66	5.041,66	5.041,66	5.041,66	5.041,66	5.041,70	30.250,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.041,66	5.041,66	5.041,66	5.041,66	5.041,66	5.041,70	30.250,00
Ficha:	112	1721.34.01.00	AUX.PISO TRANS. M/COMPLEX.-C/23.489-3						
			29.070,00	29.070,00	29.070,00	29.070,00	29.070,00	29.070,00	174.420,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			29.070,00	29.070,00	29.070,00	29.070,00	29.070,00	29.070,00	174.420,00
Ficha:	113	1721.34.02.00	AUX. PISO ALTA COMPLEX.IDOSO - C/23.487-7						
			6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	40.800,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	40.800,00
Ficha:	114	1721.34.03.00	AUX.PISO FIXO M/COMPLEX. - C/23.488-5						
			13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	82.800,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	82.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 5 / 9)

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Data: 06/01/2010 19:29

Sistema CECAM

Entidade 01 à 01									
Programada			Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Realizada									
Diferença									
Ficha:	115	1721.34.04.00	AUX.PISO V. MÉDIA/COMPLEX. - C/32.214-8						
			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Ficha:	116	1721.34.05.00	AUX. PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - C/23.486-9						
			6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
Ficha:	117	1721.34.06.00	AUX. IGD BOLSA FAMÍLIA - C/23.963-1						
			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
Ficha:	118	1721.34.07.00	AUXÍLIO PROGRAMA PAIF - C/24.794-4						
			18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
Ficha:	120	1721.35.01.00	TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE C/672008-8						
			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
Ficha:	122	1721.35.03.01	AUX.MERENDA PNAEF FED. C/672018-5						
			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
Ficha:	123	1721.35.03.02	AUX. MERENDA PNAEC FED. C/672018-5						
			4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Ficha:	124	1721.35.03.03	AUX. MERENDA PNAEP FED. C/672018-5						
			19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,70	115.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,70	115.000,00
Ficha:	125	1721.35.03.04	AUX. MERENDA PNAEM FED. C/672018-5						
			23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
Ficha:	126	1721.35.03.05	AUX. MERENDA PNAEJA FED. C/672018-5						
			3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
Ficha:	128	1721.35.04.01	AUX. T.ESCOLAR PNATE FUND. FED. C/720007-0						
			10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,30	65.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,30	65.000,00
Ficha:	129	1721.35.04.02	AUX. T.ESCOLAR PNATE MÉDIO FED. C/720007-0						
			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
Ficha:	130	1721.35.04.03	AUX. T.ESCOLAR PNATE INFANTIL FED. C/720007-0						
			2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
Ficha:	131	1721.36.00.00	TRANSF. FINANC. ICMS DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96						
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
Ficha:	133	1721.99.01.00	AUXÍLIO FINANC. P/FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES						
			52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	315.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	315.000,00
Ficha:	136	1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS						
			5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	33.000.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	33.000.000,00
Ficha:	137	1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA						
			1.583.333,34	1.583.333,34	1.583.333,34	1.583.333,34	1.583.333,34	1.583.333,30	9.500.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.583.333,34	1.583.333,34	1.583.333,34	1.583.333,34	1.583.333,34	1.583.333,30	9.500.000,00

(Página: 6 / 9)

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Entidade 01 à 01			Programada						
Realizada			Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Diferença									
Ficha:	138	1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO						
			41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
Ficha:	140	1722.22.30.00	C-PARTE ROYALTIES-COMP.FINANC.PROD.PETRÓLEO						
			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
Ficha:	142	1722.33.02.00	AUX. SUS - ESTADO GLICEMIA C/433-3						
			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
Ficha:	146	1724.01.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDEB						
			2.083.333,34	2.083.333,34	2.083.333,34	2.083.333,34	2.083.333,34	2.083.333,30	12.500.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.083.333,34	2.083.333,34	2.083.333,34	2.083.333,34	2.083.333,34	2.083.333,30	12.500.000,00
Ficha:	150	1762.02.01.00	CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO-C/199-7						
			33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
Ficha:	151	1762.02.02.00	CONVÊNIO T. ESCOLAR-ESTADO C/211-0						
			13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
Ficha:	152	1762.02.03.00	CONVÊNIO T. ALUNOS-ESTADO C/211-0						
			63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,30	380.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,30	380.000,00
Ficha:	154	1762.99.01.00	CONV.PROG.PROT.SOCIAL BÁSICA C/						
			25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
Ficha:	155	1762.99.02.00	CONV.PROG.PROT.SOCIAL ESPECIAL C/						
			25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	153.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	153.000,00
Ficha:	161	1911.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU						
			7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
Ficha:	162	1911.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN						
			4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Ficha:	163	1911.99.02.00	MULTASE JUROS DE MORA DAS TAXAS						
			832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00	5.000,00
Ficha:	164	1911.99.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA C. MELHORIA						
			833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
Ficha:	168	1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB.PATRONAL						
			166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Ficha:	170	1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB.SERVIDOR						
			166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Ficha:	172	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.ATIVA DO ISS						
			16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00	100.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00	100.000,00
Ficha:	174	1913.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.ATIVA DO IPTU						
			91.666,00	91.666,00	91.666,00	91.666,00	91.666,00	91.670,00	550.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91.666,00	91.666,00	91.666,00	91.666,00	91.666,00	91.670,00	550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 7 / 9)

Data: 06/01/2010 19:29
Sistema CECAM

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Entidade 01 à 01			Programada						Realizada	
Diferença			Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total	
Ficha:	176	1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE O.RECEITAS-UNIFAE							
			13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	78.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	78.000,00	
Ficha:	177	1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA							
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
Ficha:	179	1919.15.00.00	MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO							
			78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,30	470.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,30	470.000,00	
Ficha:	184	1922.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE RGPS E RPPS							
			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.560.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.560.000,00	
Ficha:	186	1922.99.01.01	RESTITUIÇÃO DO VALE - IPSJBVISTA							
			916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00	
Ficha:	187	1922.99.01.02	RESTITUIÇÕES-AMBULÂNCIA -SAÚDE C/33.663-7							
			1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00	
Ficha:	188	1922.99.01.03	RESTITUIÇÕES DO VALE TRANSPORTE							
			8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00	
Ficha:	189	1922.99.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES							
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
Ficha:	192	1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU							
			416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00	
Ficha:	193	1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN							
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	
Ficha:	194	1931.98.00.00	RECEITA DA D.ATIVA DA CONTRIB.DE MELHORIA							
			18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00	
Ficha:	197	1931.99.01.01	RECEITA DA D.ATIVA - CUSTEIO ILUMINAÇÃO							
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	
Ficha:	198	1931.99.01.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS							
			20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,30	125.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,30	125.000,00	
Ficha:	199	1931.99.01.03	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	
Ficha:	203	1932.99.01.01	RECEITA D.ATIVA NÃO TRIB.O.RECEITAS-IPSJBV							
			166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Ficha:	204	1932.99.01.02	RECEITA D.ATIVA NÃO TRIB.O.RECEITAS-PREFEITURA							
			111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,70	670.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,70	670.000,00	
Ficha:	205	1932.99.01.03	RECEITA D.ATIVA NÃO TRIB.O.ORIGENS-UNIFAE							
			199.500,00	199.500,00	199.500,00	199.500,00	199.500,00	199.500,00	1.197.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			199.500,00	199.500,00	199.500,00	199.500,00	199.500,00	199.500,00	1.197.000,00	

(Página: 8 / 9)

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Entidade 01 à 01									
Programada									
Realizada									
Diferença									
			Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Ficha:	208	1990.99.06.00	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS-EMURVI						
			2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	15.900,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	15.900,00
Ficha:	209	1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
			86.083,34	86.083,34	86.083,34	86.083,34	86.083,34	86.083,30	516.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			86.083,34	86.083,34	86.083,34	86.083,34	86.083,34	86.083,30	516.500,00
Ficha:	218	7210.29.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA						
			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
Ficha:	219	7210.29.01.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA						
			1.176.666,66	1.176.666,66	1.176.666,66	1.176.666,66	1.176.666,66	1.176.666,70	7.060.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.176.666,66	1.176.666,66	1.176.666,66	1.176.666,66	1.176.666,66	1.176.666,70	7.060.000,00
Ficha:	220	7210.29.01.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - UNIFAE						
			239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	1.434.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	1.434.000,00
Ficha:	221	7210.29.01.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - EMURVI						
			2.766,66	2.766,66	2.766,66	2.766,66	2.766,66	2.766,70	16.600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.766,66	2.766,66	2.766,66	2.766,66	2.766,66	2.766,70	16.600,00
Ficha:	223	7210.29.13.01	CONTRIB. AMORT. DÉF. ATUARIAL - CÂMARA						
			13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	78.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	78.000,00
Ficha:	224	7210.29.13.02	CONTRIB. AMORT. DÉF. ATUARIAL - PREFEITURA						
			800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	4.800.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	4.800.000,00
Ficha:	225	7210.29.13.03	CONTRIB. AMORT. DÉF. ATUARIAL - UNIFAE						
			66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	396.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	396.000,00
Ficha:	226	7210.29.13.04	CONTRIB. AMORT. DÉF. ATUARIAL - EMURVI						
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Ficha:	228	7600.41.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS EXECUÇÃO OBRAS - EMURVI						
			656.333,34	656.333,34	656.333,34	656.333,34	656.333,34	656.333,30	3.938.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			656.333,34	656.333,34	656.333,34	656.333,34	656.333,34	656.333,30	3.938.000,00
Ficha:	234	9721.01.02.00	DEDUÇÃO DA CONTA-PARTE DO FPM						
			-766.666,66	-766.666,66	-766.666,66	-766.666,66	-766.666,66	-766.666,70	-4.600.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-766.666,66	-766.666,66	-766.666,66	-766.666,66	-766.666,66	-766.666,70	-4.600.000,00
Ficha:	235	9721.01.05.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE ITR						
			-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-12.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-12.000,00
Ficha:	237	9721.09.01.00	DEDUÇÃO TRANSF. FINANC. ICMS DESON - L.C Nº 87/96						
			-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-30.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-30.000,00
Ficha:	240	9722.01.01.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS						
			-1.100.000,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-6.600.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.100.000,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-6.600.000,00
Ficha:	241	9722.01.02.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA						
			-316.666,66	-316.666,66	-316.666,66	-316.666,66	-316.666,66	-316.666,70	-1.900.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-316.666,66	-316.666,66	-316.666,66	-316.666,66	-316.666,66	-316.666,70	-1.900.000,00
Ficha:	242	9722.01.03.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO						
			-8.333,34	-8.333,34	-8.333,34	-8.333,34	-8.333,34	-8.333,30	-50.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8.333,34	-8.333,34	-8.333,34	-8.333,34	-8.333,34	-8.333,30	-50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 9 / 9)

Data: 06/01/2010 19:29
Sistema CECAM

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2010

Entidade 01 à 01							
Programada	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Realizada							
Diferença							
TOTAL ORÇAMENTÁRIO							
	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.353,30	163.808.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.353,30	163.808.000,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL							
	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.353,30	163.808.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.329,34	27.301.353,30	163.808.000,00

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP 185.811/O-8
CPF 018.310.708-84 - RG 8.788.527

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor de Finanças

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

**ACESSE PELA
INTERNET:**

www.saojoao.sp.gov.br

(Página: 1 / 35)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 4 / 35)

Programação Financeira de Desemboolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Cota Regul.											
Local	Func/Prog					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro						
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	54	47.000,00	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	0,00			
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	55	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	0,00			
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					13.944.000,00	1.161.999,99	1.161.999,99	1.161.999,99	1.161.999,99	1.161.999,99	1.161.999,99	1.161.999,99	1.162.000,11	0,00			

01.04.00		ASSESSORIA JURÍDICA																
01.04.01		GABINETE DO DIRETOR - JURÍDICO																
04.122.0001.2001		MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO																
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33							0,00
	3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	59	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33							0,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60	467.000,00	38.916,67	38.916,67	38.916,67	38.916,67	38.916,67	38.916,67	38.916,67							0,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61	17.000,00	38.916,67	38.916,67	38.916,67	38.916,67	38.916,67	38.916,67	38.916,67							0,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62	1.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67							0,00
	3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	63	58.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33							0,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64	1.000,00	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33							0,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	65	84.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33							0,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	66	1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00							0,00
	3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33							0,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	68	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33							0,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	69	19.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33							0,00
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33							0,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	71	78.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33							0,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	72	104.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00							0,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73	1.000,00	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67							0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					854.000,00	71.166,64	71.166,64	71.166,64	71.166,64	71.166,64	71.166,64							0,00

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO					
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO					
04.122.0001.2001					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	74	320.000,00	26.666,67	26.666,67
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75	1.000,00	83,33	83,33
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76	6.000,00	500,00	500,00
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	77	2.000,00	166,67	166,67
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	78	44.000,00	3.666,67	3.666,67
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79	1.000,00	83,33	83,33
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	80	1.000,00	83,33	83,33
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	81	30.000,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	82	1.000,00	83,33	83,33
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FJ	83	1.000,00	83,33	83,33
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	84	20.000,00	1.666,67	1.666,67
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85	1.000,00	83,33	83,33
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA			428.000,00	35.666,66	35.666,66

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										0,00
01.06.00	01.06.01	04.122.0001.2001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
			GABINETE DO DIRETOR - RECURSOS HUMANOS							
			MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO							
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	0,00
		3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	87	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	0,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	88	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	0,00

(Página: 6 / 35)

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Local		Func/Prog		Especificação		Ficha		Dotação		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Cota Regul.					
		Econômico										Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho							
												Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro							
01.07.00 01.07.01	28 846 0000 0001	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90	70.000,00	5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		0,00					
						5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		0,00					
						1.666,67		1.666,67		1.666,67		1.666,67		1.666,67		1.666,67		1.666,67		1.666,67		1.666,67		1.666,67		0,00			
						1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		0,00			
						300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00		0,00			
						25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		0,00	
						25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		0,00	
						83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		0,00	
						83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		0,00	
						83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		0,00	
04.122.0001.2004	4.4.90.52	MANUT DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST E SERVIÇOS	102	1.000,00	83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		0,00				
					83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		0,00				
					1.898.000,00		1.898.000,00		1.898.000,00		1.898.000,00		1.898.000,00		1.898.000,00		1.898.000,00		1.898.000,00		1.898.000,00		1.898.000,00		1.898.000,00		0,00		
					158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		0,00		
					158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		0,00		
					158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		0,00		
					158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		0,00		
					158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		0,00		
					158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		0,00		
					158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		158.166,64		0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.07.00	28 846 0000 0001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS PRECATORIOS	123	765.000,00	63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		0,00					
						63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		63.750,00		0,00			
						21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		0,00			
						21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		0,00	
						21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		0,00	
						21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		0,00	
						21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		0,00	
						21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		0,00	
						21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		0,00	
						21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		21.250,00		0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.07.00	28 843 0000 0002	DIVIDA PÚBLICA INTERNA	120	430.000,00	35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		0,00					
						35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		0,00			
						850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		0,00			
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.123.0001.2001	4.6.90.71	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	121	850.000,00	35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		0,00					
						35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		0,00			
						850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		850.000,00		0,00			
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	
						70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		70.833,33		0,00	

Sistema CECAM

0.50'8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 8 / 35)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 9 / 35)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Cota Regul.
Local	Func/Prog				Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro							
01.08.03 26.782.0004.2004	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	144	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	0,00
	3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	145	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	83.33	0,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	146	162.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	83.33	0,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	148	43.000,00	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,37	0,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	149	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	83.33	0,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	150	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	151	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	83.33	0,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	152	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	153	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	83.33	0,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	154	33.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	0,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	155	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	5.833,33	0,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	83.33	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA				369.000,00	30.749,97	30.749,97	30.749,97	30.749,97	30.749,97	30.749,97	30.749,97	30.749,97	30.749,97	30.749,97	30.749,97	30.750,33	0,00

01.08.03 26.782.0004.2004		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS MANUT DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST E SERVIÇOS															
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	0,00
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	158	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	83.33	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	159	394.000,00	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,37	32.833,33	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	83.33	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161	33.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	162	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	83.33	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	163	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
3.3.71.41	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓR	164	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	2.083,33	0,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	165	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	83.33	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166	1.000,00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37	83.33	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 10 / 35)

Programação Financeira de Desemboço do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44

Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Mês												Cota Regul.
Local	Func/Prog					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro							
01.08.04	15.452.0004.2004																	
			SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA															
			MANUT DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST E SERVIÇOS															
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	171	1.670.000,00	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	0,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	172	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA																		
														</				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

(Página: 11 / 35)

Entidade 01 à 01		Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Mês												Cota Regul
Local	Func/Prog					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Mai	Junho	Dezembro						
01.09.02	15.452.0004.1007	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	179	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00			
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00			
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	181	85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	0,00			
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	182	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00			
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	183	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	83,33	0,00			
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	184	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	20.833,33	0,00			
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	185	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00			
		3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00			
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	187	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00			
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	188	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	10.833,33	10.833,33	0,00			
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	189	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	1.083,33	1.083,33	0,00			
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	190	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	20.833,33	20.833,33	0,00			
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	83,33	0,00			
		TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					1.692.000,00	140.999,98	140.999,98	140.999,98	140.999,98	140.999,98	141.000,22	140.999,98	0,00			
							140.999,98	140.999,98	140.999,98	140.999,98	140.999,98	140.999,98	141.000,22	140.999,98				
		01.09.02																
		15.452.0004.1007					SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIAÇÃO ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO											
		4.4.90.51					205	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00		
		15.452.0004.2004					MANUT. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST. E SERVIÇOS											
3.1.90.04					192	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00				
3.1.90.09					193	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00				
3.1.90.11					194	710.000,00	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	0,00				
3.1.90.13					195	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00				
3.1.90.16					196	224.000,00	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	0,00				
3.1.90.94					197	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00				
3.1.91.13					198	205.000,00	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	0,00				
3.3.90.08					199	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00				

(Página: 12 / 35)

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

[illegible]

Sistema CECAM

Sistema CECAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 14 / 35)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Cota Regul.											
Local	Func/Prog					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	237	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	238	204.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	239	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00	
		3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00	
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	241	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	242	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	0,00	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	243	27.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	0,00	
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA						1.218.000,00	101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.500,22	0,00	
						101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.499,98	101.500,22			

01.10.02	DIVISÃO DE TRÂNSITO											
15.453.0005.2006	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO											
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	246	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	247	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	248	212.500,00	17.708,33	17.708,33	17.708,33	17.708,33	17.708,33	17.708,33	17.708,33	17.708,33	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	249	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	251	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	252	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	253	53.000,00	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	0,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	254	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	256	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	257	58.000,00	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	258	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260	23.500,00	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,37	0,00

Sistema CECAM

Sistema CECAM

Sistema CECAM

Sistema CECAM

Sistema CECAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 a 01	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Cota Regul	
Local						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
08.244.0006.2503		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	289	21.000,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	0,00	
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	290	114.000,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	0,00	
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	291	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,37	0,00	
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	292	210.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	0,00	
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	293	72.700,00	6.058,33 6.058,33	6.058,33 6.058,33	6.058,33 6.058,33	6.058,33 6.058,33	6.058,33 6.058,33	6.058,33 6.058,37	0,00	
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	294	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,37	0,00	
		3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,37	0,00	
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	296	7.200,00	600,00 600,00	600,00 600,00	600,00 600,00	600,00 600,00	600,00 600,00	600,00 600,00	0,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	297	101.000,00	8.416,67 8.416,67	8.416,67 8.416,67	8.416,67 8.416,67	8.416,67 8.416,67	8.416,67 8.416,67	8.416,67 8.416,63	0,00	
		3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	0,00	
08.241.0006.2503		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	299	151.000,00	12.583,33 12.583,33	12.583,33 12.583,33	12.583,33 12.583,33	12.583,33 12.583,33	12.583,33 12.583,33	12.583,33 12.583,37	0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	300	360.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	0,00	
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISI	301	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,37	0,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302	29.000,00	2.416,67 2.416,67	2.416,67 2.416,67	2.416,67 2.416,67	2.416,67 2.416,67	2.416,67 2.416,67	2.416,67 2.416,63	0,00	
		08.241.0006.2503	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL										
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	268	43.560,00	3.630,00 3.630,00	3.630,00 3.630,00	3.630,00 3.630,00	3.630,00 3.630,00	3.630,00 3.630,00	3.630,00 3.630,00	0,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	269	27.000,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	0,00	
		3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	270	24.960,00	2.080,00 2.080,00	2.080,00 2.080,00	2.080,00 2.080,00	2.080,00 2.080,00	2.080,00 2.080,00	2.080,00 2.080,00	0,00	
		08.242.0006.2503	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL										
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	271	221.580,00	18.465,00 18.465,00	18.465,00 18.465,00	18.465,00 18.465,00	18.465,00 18.465,00	18.465,00 18.465,00	18.465,00 18.465,00	0,00	
08.243.0014.2503		08.243.0014.2503	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL										
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	279	42.000,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	0,00	
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	280	27.800,00	2.316,67 2.316,67	2.316,67 2.316,67	2.316,67 2.316,67	2.316,67 2.316,67	2.316,67 2.316,67	2.316,67 2.316,63	0,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	281	68.800,00	5.733,33 5.733,33	5.733,33 5.733,33	5.733,33 5.733,33	5.733,33 5.733,33	5.733,33 5.733,33	5.733,33 5.733,37	0,00	
		3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	282	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,63	416,67 416,63	0,00	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	283	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,63	0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	284	505.100,00	42.091,67 42.091,67	42.091,67 42.091,67	42.091,67 42.091,67	42.091,67 42.091,67	42.091,67 42.091,67	42.091,67 42.091,63	0,00	
		08.244.0006.2503	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL										

Sistema CECAM

Sistema CECAM

Sistema CECAM

(Página: 18 / 35)

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 a 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cota Regul.				
01.12.00	01.12.01	08.243.0014.2007	3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	317	11.000,00	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	0,00				
				3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	318	3.000,00	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	0,00		
					3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	319	8.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	320	5.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	0,00		
				3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	321	3.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00		
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	322	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					31.000,00	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	0,00	
											2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA													
				3.902.000,00													
							325.166,65	325.166,65	325.166,65	325.166,65	325.166,65	325.166,65	0,00				
							325.166,65	325.166,65	325.166,65	325.166,65	325.166,65	325.166,65					
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO																	
GABINETE DO DIRETOR - CULTURA E TURISMO																	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO																	
01.12.00	08.243.0014.2007	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	323	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00				
				3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324	50.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00			
					3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325	15.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325	15.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00		
				13.391.0007.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00		
					4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	326	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00	
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO						416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00		
										416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67		
										416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67		
										416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO																	
01.12.00	08.243.0014.2007	3.1.90.04	SALÁRIO FAMÍLIA	327	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00				
				3.1.90.09	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	328	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00		
					3.1.90.11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	329	415.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	330	1.000,00	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	0,00	
				3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO	331	65.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00		
					3.1.90.34	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	332	26.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	0,00	
				3.1.90.94		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	333	1.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	0,00	
					3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	334	108.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
										83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00	
										83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00				
						83											

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 19 / 35)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Econômico	Especificação	Ficha	Dotação							Cota Regul.
Local	Func/Prog					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	335	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	0,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	336	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	0,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	338	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	339	79.000,00	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,37	0,00
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	340	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	341	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	342	535.000,00	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,37	0,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	343	5.500,00	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,37	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					1.501.000,00	125.083,32	125.083,32	125.083,32	125.083,32	125.083,32	125.083,48	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.501.000,00	125.083,32	125.083,32	125.083,32	125.083,32	125.083,32	125.083,48	0,00

01.13.00 01.13.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES CONSTRUÇÃO DE CSUs											
	27.813.0008.1011											
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	366	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
08.243.0014.2008		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES										
	3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	344	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	345	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	0,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	346	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	347	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	0,00
27.812.0008.2008		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES										
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	349	217.000,00	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,37	0,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	0,00
27.813.0008.2008		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES										

(Página: 20 / 35)

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01												
Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	351	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	0,00
		3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	352	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	0,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	353	1.533.000,00	127.750,00 127.750,00	127.750,00 127.750,00	127.750,00 127.750,00	127.750,00 127.750,00	127.750,00 127.750,00	127.750,00 127.750,00	0,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	354	12.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	0,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	355	135.000,00	11.250,00 11.250,00	11.250,00 11.250,00	11.250,00 11.250,00	11.250,00 11.250,00	11.250,00 11.250,00	11.250,00 11.250,00	0,00
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	356	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	0,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	357	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	0,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	358	375.000,00	31.250,00 31.250,00	31.250,00 31.250,00	31.250,00 31.250,00	31.250,00 31.250,00	31.250,00 31.250,00	31.250,00 31.250,00	0,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	359	4.000,00	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	0,00
		3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,63 166,63	0,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	361	19.000,00	1.583,33 1.583,33	1.583,33 1.583,33	1.583,33 1.583,33	1.583,33 1.583,33	1.583,33 1.583,33	1.583,33 1.583,37	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	362	178.000,00	14.833,33 14.833,33	14.833,33 14.833,33	14.833,33 14.833,33	14.833,33 14.833,33	14.833,33 14.833,33	14.833,37 14.833,37	0,00
		3.3.90.31	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF	363	11.000,00	916,67 916,67	916,67 916,67	916,67 916,67	916,67 916,67	916,67 916,67	916,63 916,63	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	364	14.000,00	1.166,67 1.166,67	1.166,67 1.166,67	1.166,67 1.166,67	1.166,67 1.166,67	1.166,67 1.166,67	1.166,63 1.166,63	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	365	396.000,00	33.000,00 33.000,00	33.000,00 33.000,00	33.000,00 33.000,00	33.000,00 33.000,00	33.000,00 33.000,00	33.000,00 33.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA						308.083,33	308.083,33	308.083,33	308.083,33	308.083,33	308.083,37	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA						308.083,33	308.083,33	308.083,33	308.083,33	308.083,33	308.083,37	0,00
01.14.00 01.14.01	12.361.0001.2001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GABINETE DO DIRETOR - EDUCAÇÃO MAUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO										
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	367	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,37	0,00
	3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	368	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,37	0,00	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	369	172.000,00	14.333,33 14.333,33	14.333,33 14.333,33	14.333,33 14.333,33	14.333,33 14.333,33	14.333,33 14.333,33	14.333,33 14.333,37	0,00	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,37	0,00	
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	371	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,37 83,37	0,00	

Sistema CECAMI

6 500,00	0,00%
6 500,00	
16 666,67	0,00%
16 666,63	
83,33	0,00%
83,37	
250,00	0,00%
250,00	
187 916,67	0,00%
187 916,63	
4 416,67	0,00%
4 416,63	
12 500,00	0,00%
12 500,00	
83 333,33	0,00%
83 333,37	
83,33	0,00%
83,37	
39 616,67	0,00%
39 616,63	
9 491,67	0,00%
9 491,63	
83,33	0,00%
83,37	
250,00	0,00%
250,00	
30 833,33	0,00%
30 833,37	
416,67	0,00%
416,63	
20 000,00	0,00%
20 000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 22 / 35)

Programação Financeira de Desemboço do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Econômico	Especificação	Ficha	Dotação													Cota Regul.
Local	Func/Prog																	
01.14.03	12.361.0009.2203	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	392	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00		
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	393	207.000,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	0,00		
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	394	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00		
		12.361.0009.2202	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR															
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	395	98.000,00	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	0,00		
		12.361.0009.2203	MANUTENÇÃO DO TRASPORTE ESCOLAR															
		3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00		
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	397	893.000,00	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	0,00		
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	398	880.000,00	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,37	73.333,37	0,00		
		TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					8.332.300,00	694.358,34	694.358,34	694.358,34	694.358,34	694.358,34	694.358,34	694.358,34	694.358,26	0,00		
01.14.03	12.306.0009.2202	SETOR DE NUTRIÇÃO																
		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR																
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	401	865.000,00	72.083,33	72.083,33	72.083,33	72.083,33	72.083,33	72.083,33	72.083,33	72.083,37	72.083,37	0,00			
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	402	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	83,37	0,00			
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	403	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	0,00			
		TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					870.000,00	72.499,99	72.499,99	72.499,99	72.499,99	72.499,99	72.499,99	72.500,11	0,00			
		01.14.04	12.363.0014.2201	SETOR DE ENSINO MÉDIO														
				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA														
				3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	404	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	83,37	0,00	
				3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	405	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	83,37	0,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			406	1.202.000,00	100.166,67	100.166,67	100.166,67	100.166,67	100.166,67	100.166,67	100.166,67	100.166,67	100.166,67	0,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			407	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			408	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	833,37	0,00			
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT			409	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			410	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	83,37	0,00			

Sistema CECAM

TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA3.3.90.30

(Página: 24 / 35)

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Cota Regul
Local						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
01.14.06	12.361.0009.1201		FUNDEB									
			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EMEIF									
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	453	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
						8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	0,00
	4.4.91.51		OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARI	454	2.300.000,00	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,63	0,00
						191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,63	0,00
	12.365.0009.1201		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EMEIF									
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	471	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
						8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	0,00
	4.4.91.51		OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARI	472	1.222.000,00	101.833,33	101.833,33	101.833,33	101.833,33	101.833,33	101.833,33	0,00
					101.833,33	101.833,33	101.833,33	101.833,33	101.833,33	101.833,37	0,00	
12.361.0009.2201		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	438	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
					83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
3.1.90.09		SALÁRIO FAMILIA	439	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
					83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	440	3.670.000,00	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,37	0,00
					305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,37	0,00
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	441	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	0,00
					833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	0,00
3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	442	230.000,00	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	0,00
					19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,63	0,00
3.1.90.34		OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	443	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
					83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	444	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
					83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	445	497.000,00	41.416,67	41.416,67	41.416,67	41.416,67	41.416,67	41.416,67	41.416,67	0,00
					41.416,67	41.416,67	41.416,67	41.416,67	41.416,67	41.416,63	41.416,63	0,00
3.3.50.43		SUBVENÇÕES SOCIAIS	446	113.900,00	9.491,67	9.491,67	9.491,67	9.491,67	9.491,67	9.491,67	9.491,67	0,00
					9.491,67	9.491,67	9.491,67	9.491,67	9.491,67	9.491,63	9.491,63	0,00
3.3.90.08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	447	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
					83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	448	206.600,00	17.216,67	17.216,67	17.216,67	17.216,67	17.216,67	17.216,67	17.216,67	0,00
					17.216,67	17.216,67	17.216,67	17.216,67	17.216,67	17.216,63	17.216,63	0,00
3.3.90.32		MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	449	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	0,00
					416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA												
					3.999.700,00	333.308,34	333.308,34	333.308,34	333.308,34	333.308,34	333.308,26	0,00
						333.308,34	333.308,34	333.308,34	333.308,34	333.308,34	333.308,26	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 25 / 35)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Mês												Cota Regul.
Local	Func/Prog					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	450	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	451	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	
	12.365.0009.2201		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA															
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	455	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00	
		3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	456	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	457	2.298.000,00	191.500,00	191.500,00	191.500,00	191.500,00	191.500,00	191.500,00	191.500,00	191.500,00	191.500,00	191.500,00	191.500,00	0,00	
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	458	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	0,00	
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	459	161.000,00	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,63	0,00	
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	460	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	461	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00	
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	462	810.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	0,00	
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	463	55.500,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	0,00	
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	464	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	465	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	0,00	
		3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	467	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	468	34.000,00	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	0,00	
		3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	469	216.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470	247.000,00	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,37	0,00	
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					12.620.000,00	1.051.666,65	1.051.666,65	1.051.666,65	1.051.666,65	1.051.666,65	1.051.666,65	1.051.666,65	1.051.666,65	1.051.666,65	1.051.666,65	1.051.666,85	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					28.170.000,00	2.347.499,95	2.347.499,95	2.347.499,95	2.347.499,95	2.347.499,95	2.347.499,95	2.347.499,95	2.347.499,95	2.347.499,95	2.347.499,95	2.347.500,55	0,00	

01.15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.01 GESTAOS DO SUS
10.122.0010.2301 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	473	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	474	1.139.100,00	94.925,00	94.925,00	94.925,00	94.925,00	94.925,00	94.925,00	0,00
							94.925,00	94.925,00	94.925,00	94.925,00	94.925,00	94.925,00	
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	475	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00
							166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	476	56.100,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	0,00
							4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	477	222.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	0,00
							18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	478	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	479	179.300,00	14.941,67	14.941,67	14.941,67	14.941,67	14.941,67	14.941,63	0,00
							14.941,67	14.941,67	14.941,67	14.941,67	14.941,67	14.941,63	
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	480	12.500,00	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	0,00
							1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,63	
			3.3.71.41	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓR	481	128.200,00	10.683,33	10.683,33	10.683,33	10.683,33	10.683,33	10.683,33	0,00
							10.683,33	10.683,33	10.683,33	10.683,33	10.683,33	10.683,37	
			3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	482	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	483	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
							833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	484	425.000,00	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	0,00
							35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,63	
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	485	124.900,00	10.408,33	10.408,33	10.408,33	10.408,33	10.408,33	10.408,33	0,00
							10.408,33	10.408,33	10.408,33	10.408,33	10.408,33	10.408,37	
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	486	905.070,00	75.422,50	75.422,50	75.422,50	75.422,50	75.422,50	75.422,50	0,00
							75.422,50	75.422,50	75.422,50	75.422,50	75.422,50	75.422,50	
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	487	410.000,00	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	0,00
							34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,63	
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	488	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	489	240.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	0,00
							21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	
				</									

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desemboolso do Exercício de 2010

Entidade 01 à 01		Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Mês												Cota Regul.
Local	Func/Prog					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
10.301.0010.2302	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	496	442.000,00	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	0,00			
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	497	59.000,00	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	0,00			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	498	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63	0,00			
	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA																	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	499	96.200,00	8.016,67	8.016,67	8.016,67	8.016,67	8.016,67	8.016,67	8.016,67	8.016,67	8.016,67	8.016,63	0,00			
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	500	101.050,00	8.420,83	8.420,83	8.420,83	8.420,83	8.420,83	8.420,83	8.420,83	8.420,83	8.420,83	8.420,83	0,00			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	501	2.540.000,00	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,63	0,00			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	502	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503	7.420,00	618,33	618,33	618,33	618,33	618,33	618,33	618,33	618,33	618,33	618,33	0,00			
	TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					9.427.670,00	785.639,17	785.639,17	785.639,17	785.639,17	785.639,17	785.639,17	785.639,17	785.639,13	0,00			

01.15.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE																
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE																
	10.302.0010.2301																
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	504	4.351.300,00	362.608,33	362.608,33	362.608,33	362.608,33	362.608,33	362.608,33	362.608,33						0,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	505	101.000,00	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63						0,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	506	290.500,00	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63						0,00
	3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	507	2.487.100,00	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,37						0,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	508	929.400,00	207.258,33	207.258,33	207.258,33	207.258,33	207.258,33	207.258,33	207.258,37						0,00
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	509	10.000,00	77.450,00	77.450,00	77.450,00	77.450,00	77.450,00	77.450,00	77.450,00						0,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	510	70.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37						0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	511	1.372.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33						0,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	512	200.500,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37						0,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	513	10.643.500,00	114.333,33	114.333,33	114.333,33	114.333,33	114.333,33	114.333,33	114.333,37						0,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	514	10.000,00	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,37						0,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515	130.000,00	886.958,33	886.958,33	886.958,33	886.958,33	886.958,33	886.958,33	886.958,37						0,00
					833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37						0,00
					10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33						0,00
					10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37						0,00
					1.716.274,97	1.716.274,97	1.716.274,97	1.716.274,97	1.716.274,97	1.716.274,97	1.716.274,97						0,00
					1.716.274,97	1.716.274,97	1.716.274,97	1.716.274,97	1.716.274,97	1.716.274,97	1.716.275,33						

01.15.04

VIGILANCIA EM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desemboolso do Exercício de 2010

(Página: 28 / 35)

Data: 06/01/2010 19:44

Sistema CECAM

Entidade 01 à 01 Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
10.304.0010.2301												
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE												
	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	516	350.400,00	29.200,00	29.200,00	29.200,00	29.200,00	29.200,00	29.200,00	0,00
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	517	23.400,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,00
	3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	518	74.900,00	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	0,00
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	519	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37	0,00
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	520	18.250,00	1.520,83	1.520,83	1.520,83	1.520,83	1.520,83	1.520,83	0,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	521	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
10.305.0010.2301												
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE												
	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	522	195.500,00	16.291,67	16.291,67	16.291,67	16.291,67	16.291,67	16.291,67	0,00
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	523	13.100,00	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	0,00
	3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	524	41.800,00	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,37	0,00
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	525	45.150,00	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	0,00
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	526	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	527	33.200,00	2.766,67	2.766,67	2.766,67	2.766,67	2.766,67	2.766,63	0,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	528	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	0,00
10.305.0010.2305												
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)												
	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	529	232.300,00	19.358,33	19.358,33	19.358,33	19.358,33	19.358,33	19.358,37	0,00
	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	0,00
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	531	15.600,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00
	3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	532	49.700,00	4.141,67	4.141,67	4.141,67	4.141,67	4.141,67	4.141,63	0,00
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	533	62.800,00	5.233,33	5.233,33	5.233,33	5.233,33	5.233,33	5.233,37	0,00
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	534	18.500,00	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,63	0,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	535	53.500,00	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,37	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA						1.282.100,00	106.841,66	106.841,66	106.841,66	106.841,66	106.841,74	0,00

01.15.05

10.301.0010.2301

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

(Página: 29 / 35)

Sistema CECAM

Sistema CECAM

02.02.00

SECRETARIA

(Página: 30 / 35)

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 a 01		Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul												
02.02.01	28.845.0015.0004	01.031.0015.2009	3.3.91.13	SECRETARIA DA CÂMARA																					
				CÂMARA - APORTE AO IPSJBV																					
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	556	78.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,000													
				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO			6.500,00																		
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	548	380.000,00	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	0,000													
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	549	10.000,00	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	0,000													
						833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	0,000													
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	550	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,000													
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	551	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	0,000													
							8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	0,000													
03.01.00	04.122.0057.1076	04.122.0057.2061	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	552	53.000,00	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	0,000												
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	553	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,000												
							833,33	833,33	833,33	833,37	0,000														
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	554	220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	0,000													
							18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	0,000														
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,000													
							3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	0,000														
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		941.000,00	78.416,66	78.416,66	78.416,66	78.416,66	78.416,66	78.416,74	0,000												
							78.416,66	78.416,66	78.416,66	78.416,66	78.416,74														
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					941.000,00	78.416,66	78.416,66	78.416,66	78.416,66	78.416,66	78.416,66	0,000									
						78.416,66	78.416,66	78.416,66	78.416,66	78.416,66	78.416,74														
TOTAL DO ÓRGÃO							1.488.000,00	123.999,99	123.999,99	123.999,99	123.999,99	123.999,99	0,000												
								123.999,99	123.999,99	123.999,99	123.999,99	124.000,11													
	03	03.01.00	03.01.01		04.122.0057.1076	INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV.PÚBLICOS M	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO OU EDIFICAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	568	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,000									
																	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37			
																	IPSJBV-OPERAÇÃO E MANUT. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33				
																	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	557	182.000,00	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	0,000
																	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	558	12.000,00	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	0,000
																			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,000
				OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT													559	8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,000	
																		666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	0,000	
MATERIAL DE CONSUMO				560													24.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	0,000		
																		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,000		

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

[illegible]

(Página: 32 / 35)

Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

[illegible]

(Página: 33 / 35)

Sistema CECAM

Sistema CECAM

Entidade 01 a 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		585	1.005.000,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	0,00
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		586	141.750,00	11.812,50	11.812,50	11.812,50	11.812,50	11.812,50	11.812,50	0,00
							11.812,50	11.812,50	11.812,50	11.812,50	11.812,50	11.812,50	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							14.175.000,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	0,00
							1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	
TOTAL DO ÓRGÃO							14.175.000,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	0,00
							1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	1.181.250,00	
05 05.01.00 05.01.01		28.845.0052.0015	EMURVI EMURVI EMURVI	EMURVI - APORTE AO IPSJBV									
		3.3.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR		601	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
							6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
		09.271.0052.2067	EMURVI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMURVI										
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		590	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	0,00
		09.272.0052.2067	EMURVI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMURVI										
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR		591	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
		15.451.0052.2067	EMURVI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMURVI										
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		592	124.000,00	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,37	0,00	
						10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,37		
	3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT		593	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	0,00	
							875,00	875,00	875,00	875,00	875,00		
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		594	1.100,00	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	0,00	
							91,67	91,67	91,67	91,67	91,67		
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		595	1.250,00	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	0,00	
						104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		596	2.443.500,00	203.625,00	203.625,00	203.625,00	203.625,00	203.625,00	203.625,00	0,00	
						203.625,00	203.625,00	203.625,00	203.625,00	203.625,00	203.625,00		
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		597	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	0,00	
							437,50	437,50	437,50	437,50	437,50		
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		598	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	0,00	
							8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		599	1.095.000,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	0,00	
							91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600	10.400,00	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	0,00	
							866,67	866,67	866,67	866,67	866,67		
EMURVI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMURVI													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

(Página: 35 / 35)
Data: 06/01/2010 19:44
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Ficha		Dotação		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Cota Regul.	
Local	Func/Prog	Econômico	Especificação			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro								
TOTAL DO ÓRGÃO				575.000,00		47.916,68	47.916,68	47.916,68	47.916,68	47.916,68	47.916,68	47.916,68	47.916,68	47.916,68	47.916,68	47.916,52		0,00	
TOTAL GERAL				163.808.000,00		13.650.666,24	13.650.666,24	13.650.666,24	13.650.666,24	13.650.666,24	13.650.666,24	13.650.666,24	13.650.666,24	13.650.666,24	13.650.666,24	13.650.671,36		0,00	

SAO JOAO DA BOA VISTA, 06 de Janeiro de 2010

Valdeí Samonetto
CRC 1SP165.611/0-8
Contador

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor de Finanças

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

PARA SUGESTÕES
DISQUE

0800
7730156

Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal

(Página: 1 / 33)

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.	
Local	Func/Prog											Econômico
01.01.00		PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA GER MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO										
01.01.01												
04.122.0001.2001												
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	2	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	77.000,00	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,30	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	0,00
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	6	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	8	142.000,00	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,70	0,00	
		3.3.71.41	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓR	9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00	
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00	
		3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	0,00	
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13	61.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,70	0,00	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	14	61.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,70	0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	15	225.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00	
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					1.718.000,00	286.333,26	286.333,26	286.333,26	286.333,26	286.333,70	0,00	
01.01.02		TIRO DE GUERRA - 02.036 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO										
05.153.0001.2001												
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	19	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	20	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00	
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					17.000,00	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,40	0,00	

(Página: 3 / 33)

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Entidade 01 a 01		Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul
Local	Func/Prog										
04.121.0001.1013	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	56	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	57	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	0,000
	CONSTRUÇÃO DO FORUM										
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	48	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	0,000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,000
	04.121.0001.2001										
	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO										
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000
	3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	34	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	35	498.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	0,000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	0,000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,000
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	38	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	40	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	0,000	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	41	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000	
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	0,000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	0,000	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	44	131.000,00	21.833,34	21.833,34	21.833,34	21.833,34	21.833,34	21.833,30	0,000	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	45	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	0,000	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	46	1.600.000,00	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,70	0,000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000	
22.661.0003.2003											
MANUT.DO PROG. DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL											
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	54	47.000,00	7.833,34	7.833,34	7.833,34	7.833,34	7.833,34	7.833,30	0,000	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	55	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	0,000	
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA				13.944.000,00	2.323.999,98	2.323.999,98	2.323.999,98	2.323.999,98	2.323.999,98	2.324.000,10	0,000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				13.944.000,00	2.323.999,98	2.323.999,98	2.323.999,98	2.323.999,98	2.323.999,98	2.324.000,10	0,000
01.04.00											
ASSESSORIA JURÍDICA											

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 4 / 33)

Programação Financeira de Desemboço do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
Local	Func/Prog										
01.04.01	04.122.0001.2001	GABINETE DO DIRETOR - JURIDICO MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO									
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.09	SALÁRIO FAMILIA	59	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60	467.000,00	77.833,34	77.833,34	77.833,34	77.833,34	77.833,30	0,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,30	0,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	63	58.000,00	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,70	0,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	65	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	66	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	68	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	69	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	0,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71	78.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72	104.000,00	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,30	0,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					854.000,00	142.333,28	142.333,28	142.333,28	142.333,28	142.333,60	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					854.000,00	142.333,28	142.333,28	142.333,28	142.333,28	142.333,60	0,00
01.05.00		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									
01.05.01		GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO									
	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO									
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	74	320.000,00	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,30	0,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	77	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	0,00

(Página: 5 / 33)

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

[illegible]

01.06.00						
GABINETE DO DIRETOR - RECURSOS HUMANOS						
01.06.01						
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO						
04.122.0001.2.001						
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86	1.000,00	166,66	166,66	166,66
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	87	1.000,00	166,66	166,66	166,66
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	88	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89	1.000,00	166,66	166,66	166,66
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	91	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	92	1.000,00	166,66	166,66	166,66
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	93	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	94	1.000,00	166,66	166,66	166,66
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95	1.000,00	166,66	166,66	166,66
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	96	1.000,00	166,66	166,66	166,66
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	97	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98	52.000,00	8.666,66	8.666,66	8.666,66

Sistema CECAM

Entidade 01 a 01		Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Sep/Out	Nov/Diz	Cota Regul.
Local	Func/Prog	Económico	Especificação							
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	99	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,30	0,000
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	101	209.000,00	34.833,34	34.833,34	34.833,34	34.833,30	0,000
	04.122.0001.2004		MANUT.DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST E SERVIÇOS							
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					1.898.000,00	316.333,28	316.333,28	316.333,28	316.333,60	0,000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.898.000,00	316.333,28	316.333,28	316.333,28	316.333,60	0,000
01.07.00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E									
01.07.01	GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS									
28.846.0000.0001	PRECATÓRIOS									
	3.3.90.91		SENTENÇAS JUDICIAIS	123	765.000,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	0,000
	4.4.90.91		SENTENÇAS JUDICIAIS	124	255.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	0,000
28.843.0000.0002			DÍVIDA PÚBLICA INTERNA							
	3.2.90.21		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120	430.000,00	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,70	0,000
	4.6.90.71		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	121	850.000,00	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,70	0,000
04.123.0001.2001			MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO							
	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000
	3.1.90.09		SALARIO FAMILIA	104	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000
	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	105	1.415.000,00	235.833,34	235.833,34	235.833,34	235.833,30	0,000
	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	107	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	0,000
	3.1.90.34		OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	108	43.000,00	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,70	0,000
	3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	109	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000
	3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	110	320.000,00	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,30	0,000
	3.3.90.08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	111	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000
	3.3.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000

(Página: 7 / 33)

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desemboço do Exercício de 2010

(Página: 9 / 33)
Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
Local	Func/Prog											
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00

TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA

369.000,00 61.499,94 61.499,94 61.499,94 61.499,94 61.499,94 61.500,30 0,00

01.08.03		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS										
26.782.0004.2004		MANUT DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST E SERVIÇOS										
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	158	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	159	394.000,00	65.666,66	65.666,66	65.666,66	65.666,66	65.666,66	65.666,66	65.666,70	0,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	162	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	163	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	3.3.71.41	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓR	164	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	0,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	165	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	167	451.000,00	75.166,66	75.166,66	75.166,66	75.166,66	75.166,66	75.166,66	75.166,70	0,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	168	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	0,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	169	107.000,00	17.833,34	17.833,34	17.833,34	17.833,34	17.833,34	17.833,34	17.833,30	0,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA				1.112.000,00	185.333,28	185.333,28	185.333,28	185.333,28	185.333,28	185.333,28	185.333,60	0,00

01.08.04		SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
15.452.0004.2004		MANUT DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST E SERVIÇOS										
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	171	1.670.000,00	278.333,34	278.333,34	278.333,34	278.333,34	278.333,34	278.333,34	278.333,30	0,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	172	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA				1.720.000,00	286.666,68	286.666,68	286.666,68	286.666,68	286.666,68	286.666,68	286.666,60	0,00

01.08.05
06.182.0004.2005

CORPO DE BOMBEIROS
MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO

(Página: 11 / 33)

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	205	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	0,00
15.452.0004.2004													
			3.1.90.04	MANUT.DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST E SERVIÇOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	192	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	193	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	194	710.000,00	118.333,34	118.333,34	118.333,34	118.333,34	118.333,34	118.333,30	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	196	224.000,00	37.333,34	37.333,34	37.333,34	37.333,34	37.333,34	37.333,30	0,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	197	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	198	205.000,00	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,70	0,00
			3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	199	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	0,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	201	401.000,00	66.833,34	66.833,34	66.833,34	66.833,34	66.833,34	66.833,30	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	202	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	203	1.785.000,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA						3.457.000,00	576.166,64	576.166,64	576.166,64	576.166,64	576.166,64	576.166,80	0,00
01.09.03													
			27.813.0004.1010	SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS									
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	218	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	0,00
15.452.0004.2004													
			3.1.90.04	MANUT.DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST E SERVIÇOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	206	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	207	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	208	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	210	134.000,00	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,34	22.333,30	0,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	211	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	212	158.000,00	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

[illegible]

(Página: 14 / 33)

TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA08.244.0006.2502

(Página: 15 / 33)

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
08.242.0006.2503	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		285	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	286	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	287	1.006.000,00	167.666,66	167.666,66	167.666,66	167.666,66	167.666,70	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	288	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	289	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	290	114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	291	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	292	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	293	72.700,00	12.116,66	12.116,66	12.116,66	12.116,66	12.116,70	0,00
			3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	294	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00
			3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	296	7.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	297	101.000,00	16.833,34	16.833,34	16.833,34	16.833,34	16.833,30	0,00
			3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	299	151.000,00	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,70	0,00
08.241.0006.2503	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	300	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00		
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	301	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302	29.000,00	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,30	0,00	
08.242.0006.2503	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	268	43.560,00	7.260,00	7.260,00	7.260,00	7.260,00	7.260,00	0,00		
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	269	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	
			3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	270	24.960,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	0,00	
08.243.0014.2503	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	271	221.580,00	36.930,00	36.930,00	36.930,00	36.930,00	36.930,00	0,00		
			MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	279	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	
				280	27.800,00	4.633,34	4.633,34	4.633,34	4.633,34	4.633,30	0,00	

(Página: 16 / 33)

Entidade 01 a 01													
Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	281	68.800,00	11.466,66	11.466,66	11.466,66	11.466,66	11.466,66	11.466,70	0,00	
		3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	282	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	0,00	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	283	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	284	505.100,00	84.183,34	84.183,34	84.183,34	84.183,34	84.183,34	84.183,30	0,00	
		08.244.0006.2503	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL										
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	303	78.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	
		08.244.0006.2505	MANUTENÇÃO DO CRAS										
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	304	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	305	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00	
		3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	306	43.000,00	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,70	0,00	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	307	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	308	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	
		TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					3.833.000,00	638.833,28	638.833,28	638.833,28	638.833,28	638.833,60	0,00
		01.11.02	08.244.0006.2502	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DOMUNI MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	309	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	0,00		
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	310	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00		
		3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	311	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	0,00		
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	312	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00		
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	313	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00		
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00		
01.11.03	08.243.0014.2503	FUNCOMEM MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL											
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	314	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	0,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	315	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	316	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00				
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	0,00		

06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

(Página: 19 / 33)

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

[illegible]

Sistema CECAM

TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA3.3.90.47

(Página: 21 / 33)

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01													
Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.	
	12.361.0009.2202		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	394	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	
			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR										
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	395	98.000,00	16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,30	0,00	
	12.361.0009.2203		MANUTENÇÃO DO TRASPORTE ESCOLAR										
		3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	397	893.000,00	148.833,34	148.833,34	148.833,34	148.833,34	148.833,34	148.833,30	0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	398	880.000,00	146.666,66	146.666,66	146.666,66	146.666,66	146.666,66	146.666,70	0,00	
		TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA											
		8.332.300,001.388.716,681.388.716,681.388.716,681.388.716,681.388.716,600,00											
	01.14.03	12.306.0009.2202		SETOR DE NUTRIÇÃO									
				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR									
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	401	865.000,00	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,70	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	402	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	403	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	0,00	
		TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA											
870.000,00144.999,98144.999,98144.999,98144.999,98145.000,100,00													
01.14.04		12.363.0014.2201		SETOR DE ENSINO MÉDIO									
				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	404	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	405	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	406	1.202.000,00	200.333,34	200.333,34	200.333,34	200.333,34	200.333,34	200.333,30	0,00
	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	407	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	408	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00	
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	409	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	410	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00	
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	411	235.000,00	39.166,66	39.166,66	39.166,66	39.166,66	39.166,66	39.166,70	0,00	
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	412	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	0,00	
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	413	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00	
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA													
12.363.0014.2201144.999,98144.999,98144.999,98144.999,98145.000,100,00													

06/07/2010 19:58
Sistema CECAM

TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA

01.14.05
12.365.0009.2201
SETOR DE ENSINO INFANTIL
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

(Página: 23 / 33)

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Entidade 01 à 01		Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	456	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.09		SALÁRIO FAMÍLIA	456	2.298.000,00	383.000,00	383.000,00	383.000,00	383.000,00	0,00
	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	457	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	0,00
	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	458	161.000,00	26.833,34	26.833,34	26.833,34	26.833,30	0,00
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	459	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.34		OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	460	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	461	810.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	0,00
	3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	462	55.500,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	0,00
	3.3.50.43		SUBVENÇÕES SOCIAIS	463	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,30	0,00
	3.3.90.08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	464	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	0,00
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	465	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,30	0,00
	3.3.90.32		MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	0,00
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	467	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,70	0,00
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	468	216.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	3.3.91.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	469	247.000,00	41.166,66	41.166,66	41.166,66	41.166,70	0,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470	12.620.000,00	2.103.333,30	2.103.333,30	2.103.333,30	2.103.333,50	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA				12.620.000,00	2.103.333,30	2.103.333,30	2.103.333,30	2.103.333,50	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				28.170.000,00	4.694.999,90	4.694.999,90	4.694.999,90	4.694.999,90	4.695.000,50	0,00
01.15.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
01.15.01		GESTÃOS DO SUS								
10.122.0010.2301		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE								
3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	473	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	474	1.139.100,00	189.850,00	189.850,00	189.850,00	189.850,00	189.850,00	0,00
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	475	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	0,00
3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	476	56.100,00	9.350,00	9.350,00	9.350,00	9.350,00	9.350,00	0,00
3.1.90.34		OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	477	222.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	0,00
3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	478	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00

(Página: 25 / 33)

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Sep/Oct	Nov/Dez	Cota Regul.
Local	Econômico Func/Prog	Especificação OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	479	179.300,00	29.883,34	29.883,34	29.883,34	29.883,34	29.883,30	0,000
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	480	12.500,00	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,30	0,000
	3.3.71.41	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓR	481	128.200,00	21.366,66	21.366,66	21.366,66	21.366,66	21.366,70	0,000
	3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	482	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	483	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	484	425.000,00	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,30	0,000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	485	124.900,00	20.816,66	20.816,66	20.816,66	20.816,66	20.816,70	0,000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	486	905.070,00	150.845,00	150.845,00	150.845,00	150.845,00	150.845,00	0,000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	487	410.000,00	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,30	0,000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	488	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	489	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490	255.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	0,000
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA				4.113.170,00	685.528,32	685.528,32	685.528,32	685.528,32	685.528,40	0,000

01.15.02										
ATENÇÃO BÁSICA										
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE										
10.301.0010.2301										
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	491	3.492.800,00	582.133,34	582.133,34	582.133,34	582.133,34	582.133,30	0,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	492	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	493	233.200,00	38.866,66	38.866,66	38.866,66	38.866,66	38.866,70	0,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	494	746.000,00	124.333,34	124.333,34	124.333,34	124.333,34	124.333,30	0,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	495	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	496	442.000,00	73.666,66	73.666,66	73.666,66	73.666,66	73.666,70	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	497	59.000,00	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,30	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	498	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	0,00	
10.301.0010.2302										
MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA										
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	499	96.200,00	16.033,34	16.033,34	16.033,34	16.033,34	16.033,30	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	101.050,00	16.841,66	16.841,66	16.841,66	16.841,66	16.841,70	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501	2.540.000,00	423.333,34	423.333,34	423.333,34	423.333,34	423.333,30	0,00	

(Página: 26 / 33)

30	0,00
----	------

30	0,00
----	------

(Página: 28 / 33)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 29 / 33)

Programação Financeira de Desemolso do Exercício de 2010

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	0,00

TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA

941.000,00

156.833,32

156.833,32

156.833,32

156.833,32

156.833,32

156.833,40

0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

941.000,00

156.833,32

156.833,32

156.833,32

156.833,32

156.833,32

156.833,40

0,00

TOTAL DO ÓRGÃO

1.488.000,00

247.999,98

247.999,98

247.999,98

247.999,98

247.999,98

248.000,10

0,00

03 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV.PÚBLICOS M

03.01.00 ADMINISTRAÇÃO

03.01.01 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0057.1076

ACQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA

4.4.90.61

ACQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

568

400.000,00

66.666,66

66.666,66

66.666,66

66.666,66

66.666,66

66.666,70

0,00

04.122.0057.2061 IPSJBV-OPERAÇÃO E MANUT. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

3.1.90.11

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

557

182.000,00

30.333,34

30.333,34

30.333,34

30.333,34

30.333,34

30.333,30

0,00

3.1.90.13

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

558

12.000,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

0,00

3.1.90.34

OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT

559

8.000,00

1.333,34

1.333,34

1.333,34

1.333,34

1.333,34

1.333,30

0,00

3.3.90.30

MATERIAL DE CONSUMO

560

24.000,00

4.000,00

4.000,00

4.000,00

4.000,00

4.000,00

4.000,00

0,00

3.3.90.33

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

561

10.000,00

1.666,66

1.666,66

1.666,66

1.666,66

1.666,66

1.666,70

0,00

3.3.90.35

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

562

22.000,00

3.666,66

3.666,66

3.666,66

3.666,66

3.666,66

3.666,70

0,00

3.3.90.36

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI

563

5.000,00

833,34

833,34

833,34

833,34

833,34

833,30

0,00

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

564

62.000,00

10.333,34

10.333,34

10.333,34

10.333,34

10.333,34

10.333,30

0,00

3.3.90.47

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

565

200.000,00

33.333,34

33.333,34

33.333,34

33.333,34

33.333,34

33.333,30

0,00

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

566

20.000,00

3.333,34

3.333,34

3.333,34

3.333,34

3.333,34

3.333,30

0,00

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

567

20.000,00

3.333,34

3.333,34

3.333,34

3.333,34

3.333,34

3.333,30

0,00

TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA

965.000,00

160.833,36

160.833,36

160.833,36

160.833,36

160.833,36

160.833,20

0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

965.000,00

160.833,36

160.833,36

160.833,36

160.833,36

160.833,36

160.833,20

0,00

03.02.00 BENEFÍCIOS

03.02.01 BENEFÍCIOS

09.272.0053.0011

IPSJBV - COMPENSAÇÃO PREVID. ENTRE RPPS/RGPS

(Página: 32 / 33)

Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Entidade 01 a 01		Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.	
Local	Func/Prog	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	592	124.000,00	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,70	0,00	
06 06.01.00 06.01.01	09.271.0058.2068	3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	593	10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00	
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	594	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30	0,00	
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	595	1.250,00	208,34	208,34	208,34	208,34	208,30	0,00	0,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	596	2.443.500,00	407.250,00	407.250,00	407.250,00	407.250,00	407.250,00	407.250,00	0,00	
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	597	5.250,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	0,00	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	598	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	599	1.095.000,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	0,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	10.400,00	1.733,34	1.733,34	1.733,34	1.733,34	1.733,34	1.733,30	0,00	0,00
		28.846.0052.2067	EMURVI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMURVI										
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	602	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,30	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA				4.000.000,00	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,60	0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.000.000,00	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,60	0,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				4.000.000,00	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,60	0,00		
06 06.01.00 06.01.01	09.271.0058.2068	FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO											
		FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO											
		FUNDAÇÃO - OPERAÇÃO E MANUT. DA FUNDAÇÃO N.S.JOÃO											
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	603	53.000,00	8.833,34	8.833,34	8.833,34	8.833,34	8.833,34	8.833,30	0,00	0,00
		20.601.0058.2068	FUNDAÇÃO - OPERAÇÃO E MANUT. DA FUNDAÇÃO N.S.JOÃO										
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	604	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	0,00	0,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	605	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	0,00	0,00
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	606	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	0,00	0,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	607	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	608	48.800,00	8.133,34	8.133,34	8.133,34	8.133,34	8.133,34	8.133,30	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	609	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2010

(Página: 33 / 33)
Data: 06/01/2010 19:58
Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
Local	Func/Prog										
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	610	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,30	0,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	611	7.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
28.846.0058.2068		FUNDAÇÃO - OPERAÇÃO E MANUT.DA FUNDAÇÃO N.S.JOÃO									
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	612	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	0,00
	3.3.90.47	ORRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	613	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA				575.000,00	95.833,36	95.833,36	95.833,36	95.833,36	95.833,36	95.833,20	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				575.000,00	95.833,36	95.833,36	95.833,36	95.833,36	95.833,36	95.833,20	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				575.000,00	95.833,36	95.833,36	95.833,36	95.833,36	95.833,36	95.833,20	0,00
TOTAL GERAL				163.808.000,00	27.301.332,48	27.301.332,48	27.301.332,48	27.301.332,48	27.301.332,48	27.301.337,60	0,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 06 de Janeiro de 2010

Valdei Samoneito
CRC 1SP165.611/0-8
Contador

Vanierlei Borges de Carvalho
Diretor de Finanças

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal



FERRARI - REGISTRADOR CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista (SP)

CNPJ 51899425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R. Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - Cep 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Sub. Desigd. de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

SERGIO SOARES E SABRINA DE PAULA RODRIGUES

Ele, brasileiro, solteiro, com 31 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Lazaro Soares e Irene Marques Soares.

Ela, brasileira, solteira, com 23 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Izaqueu Rodrigues e Maria Sueli de Paula

Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.

Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.

PARA SUGESTÕES DISQUE

0800 7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal

PARA SUGESTÕES
DISQUE:

0800
7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*